

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE PLANALTINA  
CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ANA CLARA ALVES DE MELO

**PROPOSIÇÃO DE NOVA ABORDAGEM METODOLÓGICA  
PARA O ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO  
CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA NO BIOMA  
CERRADO**

PLANALTINA - DF

2015

ANA CLARA ALVES DE MELO

**PROPOSIÇÃO DE NOVA ABORDAGEM METODOLÓGICA  
PARA O ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO  
CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA NO BIOMA CERRADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Gestão Ambiental.

Orientador: Antonio de Almeida Nobre Júnior  
Coorientador: Fernando Antônio Macena da Silva

PLANALTINA - DF  
2015

## FICHA CATALOGRÁFICA

Melo, Ana Clara Alves de.

Proposição de nova abordagem metodológica para o zoneamento agrícola de risco climático da cultura da soja no bioma cerrado. / Ana Clara Alves de Melo. Planaltina – DF, 2015. [187] f.

Monografia – Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília.

Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Orientador: Antonio de Almeida Nobre Júnior

Coorientador: Fernando Antônio Macena da Silva

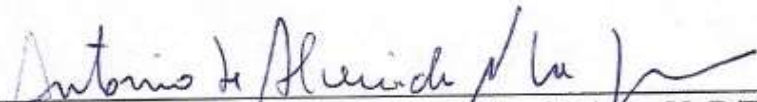
1. [Gestão Ambiental] 2. [Política Agrícola] 3. [Mudança Climática]. 4. [Planejamento Ambiental]. I. Melo, Ana Clara Alves de. II. Comparação de duas abordagens metodológicas para o zoneamento agrícola de risco climático da cultura da soja no bioma Cerrado.

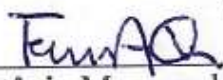
ANA CLARA ALVES DE MELO

**PROPOSIÇÃO DE NOVA ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA O  
ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA NO  
BIOMA CERRADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Gestão Ambiental.

Banca Examinadora:

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Antonio de Almeida Nobre Júnior – UnB/FUP

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Fernando Antônio Macena da Silva – Embrapa Cerrados

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Lucijane Monteiro de Abreu – UnB/FUP

Planaltina-DF, 10 de dezembro de 2015.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho à minha mãe, que sempre acreditou em mim e é um dos motivos de eu nunca desistir.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço,

Em primeiro lugar, a Deus, por que sem Ele, eu jamais teria conseguido uma vaga na Universidade de Brasília. Foi Ele quem me sustentou até aqui, quem colocou as pessoas no meu caminho e que me guiou durante esses quatro anos de universidade.

Em segundo lugar, a minha família, pelo apoio em todos os momentos da minha vida. Em especial a minha mãe, pois tudo isso é para ela. Ela que me dá forças para eu ser quem eu sou e para seguir adiante, ir atrás dos meus sonhos e ser uma pessoa melhor a cada dia.

Ao meu namorado, Bruno Ricardo, por todo o apoio, carinho, paciência e por todas as vezes que ele esteve ao meu lado e não me deixou desistir.

Ao Laboratório de Biofísica Ambiental da Embrapa Cerrados, por terem me recebido de braços abertos e por que sem eles, este trabalho definitivamente não teria acontecido. Em especial ao Balbino Evangelista, por que foi ele quem me ensinou tudo o que sei sobre o zoneamento agrícola, a Thaisse (Tatá), pela paciência, pelo carinho, pelo apoio e pelas inúmeras vezes em que ela sentou durante horas para ensinar tudinho! Ao Heleno, pelas risadas, pelos apelidos e pelos aprendizados. Ao seu Edim e ao Lucio, que são pessoas maravilhosas. E eu não posso deixar de agradecer a todos os estagiários que passaram por lá: Natalha (tia Naty), Barbara (Tia Barbara), Inajá (Cabelo de Fogo), Pryscila, Mireille, Kerollayne (Ligeirinha), Ana Isabela, Lucas Ferraz (Pimpolho) e Carlos Henrique.

Aos meus orientadores Fernando Macena, também do Laboratório de Biofísica Ambiental e Antonio Nobre, da FUP, pela paciência, dedicação, ensinamentos e aprendizados e por sempre acreditarem que eu seria capaz de levar esse trabalho adiante.

Ao professor Carlos Tadeu, que me orientou durante os quatro anos de universidade e que sempre teve toda paciência comigo, profissional exemplar que sempre será meu grande mestre.

As minhas amigas de jornada, Jéssica Lohane e Isadora Teixeira, que sempre estiveram comigo durante esses quatro anos de aprendizado.

As minhas amigas de vida: Wislene Limeira, Bruna Mafra, Nádia Romeiro, Jaqueline Sampaio, Andressa Maia e Amanda Cantilo, que estão comigo há mais de dez anos e que embora tenhamos tomado caminhos diferentes, sempre acreditaram que eu seria capaz. E a todos aqueles que de alguma forma colaboraram para a consolidação deste trabalho!

Muito obrigada!

## EPÍGRAFE

“Tudo vale a pena quando a  
alma não é pequena”  
Fernando Pessoa

## RESUMO

O objetivo desse trabalho foi comparar duas abordagens metodológicas para o zoneamento de risco climático visando orientar a semeadura da cultura da soja (*Glycine Max* (L) Merrill), no Cerrado brasileiro. Para isso, utilizou-se um Índice de Satisfação da Necessidade de Água (ISNA), definido como sendo a relação entre a evapotranspiração real (ET<sub>r</sub>) e evapotranspiração máxima da cultura (ET<sub>m</sub>) para a frequência de ocorrência de 80%, calculado, a partir do balanço hídrico da cultura, para as fases fenológicas consideradas mais sensíveis ao déficit hídrico: desenvolvimento inicial e floração e enchimento de grãos. Foram usadas as seguintes informações: precipitação pluviométrica; evapotranspiração potencial; duração do ciclo; coeficientes culturais e reserva útil de água do solo. Considerou-se o município, como de baixo risco climático para a semeadura, quando pelo menos 20% de sua área apresentaram valores de ISNA's superiores a 0,40 na fase de desenvolvimento inicial e maior ou igual a 0,65 na fase de floração e enchimento de grãos. Fez-se o uso do modelo de Sistema de Análises Regional do Risco Agroclimático, em seguida, os dados foram georreferenciados e espacializados em um sistema de informações geográficas (SPRING) onde foram confeccionados 72 mapas para cada abordagem. Para a confecção dos mapas temáticos, utilizou-se o programa computacional ArcGis. É importante pontuar, que o presente trabalho teve como base os dados simulados no Laboratório de Biofísica Ambiental, no período de 2014 a 2015 e que não há relação com outros trabalhos de zoneamentos já realizados em outras épocas ou com outros autores. A comparação se deu em três âmbitos: (i) porcentagem de classe de área risco; (ii) quantidade de municípios recomendados para o cultivo da soja e (iii) Época de semeadura da cultura da soja. Foram analisados esses três fatores para a abordagem tradicional, que considera como fase crítica apenas a fase III, de floração-enchimento de grãos. Em seguida, averiguou-se a nova abordagem, que estima a fase I + III, ou seja, as fases de germinação-emergência (FI) e floração-enchimento (FIII), como críticas ao desenvolvimento da planta. A comparação entre as duas abordagens levou em conta a abordagem que possuiu maior (ou menor) percentual de área de baixo risco, qual recomendou maior (ou menor) número de municípios, e qual ganhou (ou perdeu) épocas de semeaduras. Assim, observou-se que a nova abordagem apresenta maior percentual de zonas de alto risco em comparação com a abordagem tradicional; portanto, mais rigorosa e restritiva. A diferença maior entre as zonas de alto risco de ambas as abordagens ocorre principalmente no início do período chuvoso, mês de outubro. A nova abordagem apresenta maior número de municípios não recomendados para a semeadura da soja e menor número de datas de semeaduras favoráveis à cultura da soja. Em geral, solos com menor capacidade de água disponível são mais restritivos à semeadura da soja. A nova abordagem apresenta seu potencial ao oferece menor risco aos investimentos neste cenário atual de mudança climática, através de recomendações que minimizam eventuais prejuízos por estresse hídrico recorrentes em duas fases críticas da cultura da soja. Por fim, as informações geradas em estudo de zoneamento de risco agroclimático orientam os órgãos planejadores, financiadores e produtores na tomada de decisões e na formatação de políticas públicas que visam o aumento da sustentabilidade da semeadura da soja no Cerrado.

**Palavras-Chaves:** Gestão Ambiental. Política Agrícola. Mudança Climática. Planejamento Ambiental



## ABSTRACT

The objective of this study was to compare two methodological approaches to climate risk zoning order to guide the soybean seeding (*Glycine max* (L) Merrill) in the Brazilian Cerrado. For this, we used a Water Requirement Satisfaction Index (ISNA), defined as the ratio of the actual evapotranspiration (ET<sub>r</sub>) and maximum crop evapotranspiration (ET<sub>m</sub>) to the frequency of occurrence of 80%, calculated in from the water balance of the culture, to the phenological stages considered most sensitive to water deficit: early development, flowering, and grain filling. The following information was used: precipitation; potential evapotranspiration; cycle time; cultural factors and useful reserves of soil water. Considered the municipality as low climate risk for sowing, when at least 20% of its area gave values of ISNA's higher than 0.40 in the early stage of development and greater than or equal to 0.65 at flowering stage and grain filling. There was the use of Regional Analysis System model of agro-climatic risk, then the data were georeferenced and spatially in a geographic information system (SPRING) which were made 72 maps for each approach. For the preparation of thematic maps, we used the computer program ArcGIS. It is important to point out that this study was based on simulated data in the Environmental Biophysics Laboratory in the period 2014-2015 and that there is no relation with other zoning of work already done at other times or with other authors. The comparison took place in three areas: (i) percentage of risk area class; (ii) number of municipalities recommended for soybean cultivation and (iii) of soybean sowing time. These three factors were analyzed to the traditional approach, which it considers critical stage only phase III, grain-filling flowering. Then, it was examined whether the new approach, which estimates the phase I + III, ie germination-emergence stage (IF), and flowering filler (FIII) as critical to the development of the plant. The comparison between the two approaches took into account the approach that possessed larger (or smaller) low-risk area percentage, which recommended larger (or smaller) number of municipalities, and which won (or lost) sowing seasons. It was found that the new approach presents a higher percentage of high-risk areas compared to the traditional approach; therefore more rigorous and restrictive. The biggest difference between zones of high risk of both approaches occur mainly at the beginning of the rainy season, October. The new approach offers greater number of municipalities not recommended for soybean seeding and fewer sowing dates favorable to soybean. In general, soils with less available water capacity are more restrictive to soybean sowing. The new approach has potential to offer lower risk investments in this current scenario of climate change, through recommendations that minimize possible damage due to recurring drought stress in two critical stages of soybean. Finally, the information generated in agro-climatic risk zoning study guide planners agencies, financiers and producers in decision-making and the shaping of public policies aimed at increasing the sustainability of soybean sowing in the Cerrado.

**Key Words:** Environmental management. Agricultural policy. Climate change. Environmental Planning

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Estimativa de área, produtividade e produção da soja nos estados do Cerrado e do Brasil, safra 2014/15.....	24
<b>Tabela 2.</b> Classes pedológicas e capacidade de água disponível.....	38
<b>Tabela 3.</b> Tipos de solo, teores de argila e reserva útil de água .....	38
<b>Tabela 4.</b> Os 36 decêndios do ano civil .....	39
<b>Tabela 5.</b> Classificação de risco agroclimático .....	40
<b>Tabela 6.</b> Duração do ciclo da cultura e das fases fenológicas.....	56
<b>Tabela 7.</b> Coeficiente de Cultura (Kc) médio por decêndio para a cultura da soja .....	56
<b>Tabela 8.</b> Épocas de simulação do balanço hídrico da cultura da Soja .....	57
<b>Tabela 9.</b> Critérios para o cruzamento das Fases I e III.....	58
<b>Tabela 10.</b> Porcentagem das áreas de risco para os ciclos precoce, médio e tardio, nos solos do tipo 2 e 3, para as doze datas de semeadura simuladas estimada a partir da abordagem tradicional adotada pelo zoneamento agrícola de risco climático. ....	64
<b>Tabela 11.</b> Períodos favoráveis de semeadura para cultivares de soja, de ciclos precoce, médio e tardio, para a abordagem tradicional, no Cerrado brasileiro .....	68
<b>Tabela 12.</b> Porcentagem das áreas de risco climático da cultura da soja para os ciclos precoce, médio e tardio, nos solos do tipo 2 e 3, para as doze datas de semeadura simuladas a partir da nova abordagem proposta pelo estudo .....	70
<b>Tabela 13.</b> Períodos favoráveis de semeadura para cultivares de soja, de ciclo precoce, médio e tardio, considerando a nova abordagem, para o Cerrado brasileiro.....	74
<b>Tabela 14.</b> Diferenças nas áreas de risco da tradicional e nova abordagem.....	76
<b>Tabela 15.</b> Quantidade de municípios recomendados para abordagem tradicional e a nova abordagem .....	77
<b>Tabela 16.</b> Diferença dos municípios recomendados entre a abordagem tradicional e a nova abordagem .....	77

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Produção e processamento de Soja no Brasil: 1990 – 2008 .....	25
<b>Figura 2.</b> Evapotranspiração (ET) diária da cultura da soja, nos diferentes estádios de desenvolvimento, sendo que: S: Semeio; V2: desenvolvimento da folha; Estágio reprodutivo R1: início do florescimento. R5: início do enchimento do grão; R7: Início da maturação. ....	34
<b>Figura 3.</b> Esquema representativo das principais fases fenológicas da cultura da soja utilizadas nesse estudo. ....	37
<b>Figura 4.</b> Zoneamento de Risco Climático da Cultura do Milho para o Estado de Minas Gerais.....	41
<b>Figura 5.</b> Tanque classe A para medição de evaporação.....	42
<b>Figura 6.</b> Lisímetro para medição da evapotranspiração de referência ou potencial .....	43
<b>Figura 7.</b> À esquerda, lisímetro para medição da evapotranspiração da cultura e, a direita, lisímetro para medição da evapotranspiração de referência ou potencial .....	45
<b>Figura 8.</b> À esquerda – Relação entre idade e valores Kc para cultura perene e, à direita – Relação entre períodos fenológicos e valores de Kc para cultura anual .....	46
<b>Figura 9.</b> Conceitos de evapotranspiração e seus fatores determinantes.....	48
<b>Figura 10.</b> Distribuição vertical de água no solo .....	49
<b>Figura 11.</b> Modelo simplificado de balanço hídrico.....	50
<b>Figura 12.</b> Área correspondente ao Bioma Cerrado .....	51
<b>Figura 13.</b> Chuva Mensal no Cerrado .....	52
<b>Figura 14.</b> Balanço hídrico da estação meteorológica – Embrapa Cerrados.....	52
<b>Figura 15.</b> Fitofisionomia do bioma Cerrado .....	53
<b>Figura 16.</b> Distribuição espacial das estações pluviométricas.....	55
<b>Figura 17.</b> Cruzamento da Fase I + Fase III = Fase Final .....	58
<b>Figura 18.</b> Exemplo conceitual do modelo agrometeorológico SARRAZON, com suas respectivas variáveis de entrada e saída e sua integração com um Sistema Geográfico de Informações. ....	59
<b>Figura 19.</b> Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo precoce, 115 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, em 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a abordagem tradicional, no Cerrado brasileiro .....	64

<b>Figura 20.</b> Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo médio, 125 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a abordagem tradicional, no Cerrado brasileiro .....	65
<b>Figura 21.</b> Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo tardio, 140 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a abordagem tradicional, no Cerrado brasileiro .....	66
<b>Figura 22.</b> Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo precoce, 115 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a nova abordagem, no Cerrado brasileiro.....	71
<b>Figura 23.</b> Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo médio, 125 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a nova abordagem, no Cerrado brasileiro.....	72
<b>Figura 24.</b> Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo tardio, 140 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a nova abordagem, no Cerrado brasileiro.....	73
<b>Figura 25.</b> Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 115 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05, 15 e 25 de outubro, novembro, dezembro e janeiro, respectivamente, para a Fase III .....	88
<b>Figura 26.</b> Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 125 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05, 15 e 25 de outubro, novembro, dezembro e janeiro, respectivamente, para a Fase III .....	88
<b>Figura 27.</b> Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 140 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05, 15 e 25 de outubro, novembro, dezembro e janeiro, respectivamente, para a Fase III .....	89
<b>Figura 28.</b> Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 115 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05 de janeiro, 15 janeiro e 25 de janeiro, respectivamente, para a nova abordagem.....	89
<b>Figura 29.</b> Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 125 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05 de janeiro, 15 janeiro e 25 de janeiro, respectivamente, para a nova abordagem.....	90
<b>Figura 30.</b> Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 140 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05 de janeiro, 15 janeiro e 25 de janeiro, respectivamente, para a nova abordagem.....	90

## LISTA DE EQUAÇÕES

Equação 1 .....	37
Equação 2 .....	38
Equação 3 .....	39
Equação 4 .....	43
Equação 5 .....	44
Equação 6 .....	44
Equação 7 .....	45
Equação 8 .....	47
Equação 9 .....	49
Equação 10 .....	61

## LISTA DE SIGLAS, ABREVIACÕES E SÍMBOLOS

ABIOVE - Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais  
ANA – Agência Nacional das Águas  
APP - Áreas de preservação permanente  
ARM - Armazenamento  
Aw - Tropical Estacional  
BACEN - Banco Central do Brasil  
BCB - Banco Central do Brasil  
BHC - Balanço Hídrico Climatológico  
CAD - Capacidade de Água Disponível  
CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental  
CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais  
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo  
CEASA-MG - Central de Abastecimento de Minas Gerais S.A  
CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueiro  
CER - Comissão Especial de Recursos  
CER - Comissão Especial de Recursos  
CMN - Conselho Monetário Nacional  
CODAZON - Sistema de Coleta de Dados do Zoneamento Agrícola  
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento  
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento  
DEF - Deficiência Hídrica  
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
ET – Evapotranspiração  
Etc – Evapotranspiração da cultura  
Etm - Evapotranspiração máxima  
Eto - Evapotranspiração de referência  
ETP - Evapotranspiração potencial  
ETr - Evapotranspiração real  
EUA – Estados Unidos da América  
EXC - Excedente hídrico

FAESP – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo  
FAO - (Food and Agriculture Organization of the United Nations  
FINATEC/UnB - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos  
IAF - Influência da área foliar  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INMET - Instituto Nacional de Meteorologia  
INPE - Instituto de Pesquisas Espaciais  
IPCC – Intergovernmental Panel on Climate Change  
ISNA - Índice de Satisfação da Necessidade de Água  
Kc - Coeficiente da cultura  
Ks - Coeficiente de água no solo  
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MCR-16 - Manual de Crédito Rural  
ONU – Organizações das Nações Unidas  
P – Precipitação  
PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos  
PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária  
PROGRAMA ABC - Programa Nacional de Agricultura de Baixo Carbono  
Q – Vazão  
SARRA – Sistema de Análise Regional dos Riscos Agroclimáticos  
SIG - Sistema de Informações Geográficas  
SNRC - Sistema Nacional de Crédito Rural  
ZARC- Zoneamento agrícola de risco climático

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>21</b>
2.1 MUDANÇAS CLIMÁTICAS .....	21
2.2 GESTÃO DE RISCO.....	22
2.3 A AGRICULTURA DA SOJA NO BRASIL .....	23
2.4 POLÍTICA AGRÍCOLA.....	27
2.4.1 Programa de garantia da atividade agropecuária – PROAGRO.....	29
2.4.2 O Zoneamento agrícola de risco climático - ZARC .....	31
2.5 O ZARC E A GESTÃO AMBIENTAL .....	33
2.6 ZONEAMENTO AGRÍCOLA E A DISPONIBILIDADE HÍDRICA .....	33
2.7 ZONEAMENTO, O BALANÇO HÍDRICO E EVAPOTRANSPIRAÇÃO .....	36
2.7.1 Evapotranspiração, Balanço Hídrico e ISNA .....	41
<b>3 MATERIAL E MÉTODOS.....</b>	<b>51</b>
3.1 LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA ESTUDO .....	51
3.2 MODELAGEM E SIMULAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO PARA O ZONEAMENTO... .....	54
3.3 DATAS DE SEMEADURA .....	55
3.4 REGIONALIZAÇÃO DOS VALORES DE ISNA 'S .....	60
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>61</b>
4.1 ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA: ABORDAGEM TRADICIONAL .....	63
4.2 ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA - NOVA ABORDAGEM .....	69
4.3 COMPARAÇÃO DAS DUAS ABORDAGENS METODOLÓGICAS PARA O ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA.....	75
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>80</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>88</b>



1 MAPAS DE ÁREAS DE RISCO CLIMÁTICO PARA A ABORDAGEM TRADICIONAL ..	88
2 MAPAS DE RISCO CLIMÁTICO PARA A NOVA ABORDAGEM.....	89
3 RECOMENDAÇÃO DOS MUNICIPIOS PARA A ABORDAGEM TRADICIONAL .....	90
4 RECOMENDAÇÃO DOS MUNICIPIOS PARA A NOVA ABORDAGEM.....	139

## 1 INTRODUÇÃO

O clima é umas das variáveis ambientais que tem influência direta sobre os ecossistemas naturais, as atividades humanas e a economia. Sabe-se que a variabilidade climática sempre foi um dos principais fatores na determinação dos riscos às atividades agrícolas, em razão do fato do desempenho da agricultura apresentar dependência das condições de temperatura, precipitação pluviométrica, umidade do solo, radiação solar, dentre outras (MACIEL *et al*, 2009). Entre as estratégias, para que haja uma redução dos riscos climáticos na agricultura e, a diminuição das perdas de safra para os agricultores, tornou-se imprescindível identificar, quantificar e mapear as áreas mais favoráveis para semeadura das culturas, levando-se em conta o clima e, mais especificamente, a distribuição pluviométrica (MACIEL *et al*, 2009).

Deve-se salientar, que a atividade agrícola é completamente dependente das condições climáticas que, na maioria das situações, estão fora do controle do homem. Outros fatores, como por exemplo, a fertilidade do solo, o controle de pragas e doenças, de certa forma, o produtor consegue controlar. Há ainda, os riscos relacionados ao agricultor, que podem ser evitados ou mesmo eliminados, como a utilização racional dos agrotóxicos. Ademais, devido as frustrações causadas por variações climáticas não previstas, não se pode falar em risco de mercado.

As variações climáticas podem intervir diretamente no resultado da safra, pois as plantas são principalmente condicionadas ao regime de chuvas e temperaturas adequadas para crescimento e desenvolvimento. O governo e o produtor devem investir em inovações tecnológicas para maximizar o investimento e reduzir as perdas decorrentes das adversidades climáticas (OZAKI, 2007).

A soja (*Glycine max (L.) Merril*) é uma planta da família das leguminosas originária da Ásia, domesticada há cerca de 4500-4800 anos, com objetivo de utilizar o grão na dieta humana, além do consumo por suínos e aves (MUNDSTOCK; THOMAS, 2005). De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (s.d), a estimativa da área plantada de soja, na safra 2014/2015, no Cerrado, é cerca de 26.222 mil hectares, sendo a sua produtividade avaliada em 2.917 kg/ha e a produção de 79.365 milhões de toneladas.

Deste modo, a política agrícola constitui-se em um conjunto de ações voltadas para o planejamento, o financiamento e o seguro da produção. Dentro da política agrícola, foi criado o programa de garantia da atividade agropecuária (PROAGRO), que tem como objetivo, exonerar o produtor do cumprimento de obrigações financeiras em operações de crédito rural

de custeio, no caso de perdas de receitas motivadas pelas adversidades naturais inerentes à exploração agropecuária. Constitui importante instrumento de política agrícola para assegurar ao produtor rural a manutenção de sua capacidade de produção e de investimento (BACEN, 2014).

O zoneamento agrícola e o PROAGRO desempenham relevante papel na segurança socioeconômica ao permitir e garantir aos produtores rurais, o planejamento das atividades agropecuárias e a exoneração de débitos de financiamentos agropecuários, na ocorrência de frustração de safra provocada por eventos adversos de natureza climática ou biológica, tais como seca, chuva excessiva, e doenças ou pragas sem método de controle exequível (BACEN, 2014).

Determinar o local exato, onde cada atividade agrícola pode expressar sua máxima capacidade produtiva com sustentabilidade, de modo ambientalmente correto, economicamente rentável, financeiramente viável e socialmente justo. Esse é o objetivo principal da Gestão Ambiental e Territorial. Trata-se de uma grande ação gestora do uso sustentável dos recursos naturais, por meio de geotecnologias, produtos e serviços que subsidiem a formulação de políticas públicas sobre a utilização do território, visando à sustentabilidade ambiental, social e econômica (EMBRAPA, 2012).

A imprevisibilidade das variações do clima é o principal fator de risco e de insucesso nos cultivos agrícolas. Entre os principais eventos podem-se citar as secas, chuva excessiva, granizo e geada; ademais, o déficit hídrico é, normalmente, o principal fator responsável por perdas na lavoura (FARIAS *et al*, 2001).

Portanto, o objetivo desse trabalho é comparar duas abordagens metodológicas para o zoneamento agrícola de risco climático e propor a melhor abordagem visando orientar a semeadura da cultura da soja no Cerrado brasileiro.

O trabalho tem como formulação do problema as seguintes questões:

- Qual a melhor abordagem para a semeadura da cultura da soja no Cerrado, objetivando a maior seguridade?
- Quais áreas e datas de semeaduras são de baixo risco para a semeadura, tendo em vista a diminuição dos riscos climáticos e a sustentabilidade?

Com a realização desse trabalho espera-se contribuir para a Política Nacional de Seguridade Agrícola por meio da avaliação comparativa de duas diferentes abordagens de elaboração do zoneamento agrícola de risco climático, com enfoque nas seguintes abordagens:

- 1) A questão das mudanças climáticas;

- 2) A gestão do risco, tanto por parte dos gestores, quanto por parte dos agricultores;
- 3) A contextualização da agricultura da soja no Brasil;
- 4) Relacionar o ZARC com a política agrícola, particularmente com o PROAGRO;
- 5) Compreender o ZARC em conjunto com a gestão ambiental;
- 6) Correlacionar o ZARC com a disponibilidade hídrica;
- 7) Sintetizar os conceitos de balanço hídrico e evapotranspiração;
- 8) Comparar a abordagem tradicional, que tem como fator crítico apenas a fase de floração e enchimento de grãos (Fase III), discutindo os pontos fortes e fracos; com uma nova abordagem e sua discussão dos pontos fortes e fracos, com destaque para as fases de desenvolvimento inicial (Fase I) e a de floração e enchimento de grãos (Fase III).

OMM trabalho desenvolveu-se a partir de uma linha histórica sobre as políticas públicas e o ZARC, como um instrumento de gestão de risco, além de apreender alguns conceitos de suma importância para o risco climático, como o balanço hídrico e a evapotranspiração.

O modelo considera como fator limitante apenas a questão hídrica, em especial, o regime de precipitações. Além disso, ele não considera o ataque de pragas e nem doenças.

Detalhou-se as duas abordagens metodológicas, de modo a destacar as principais diferenças entre cada uma e definir o melhor método, a fim de auxiliar os produtores e órgãos de financiamento na tomada de decisão de quando e onde plantar com mais segurança e sustentabilidade.

Justifica-se a proposta de uma nova abordagem, devido ao fato de os órgãos executores, serem criticados por avaliarem a água apenas em uma fase, de floração e enchimento de grãos. Para maior rigor, torna-se necessário, a avaliação em duas fases, tanto no desenvolvimento inicial, quanto na floração e enchimento de grãos. Dessa forma, pode-se garantir maior segurança e sustentabilidade ao sistema.

Isso leva à utilização mais racional da cultura, bem como ao incremento da produção e da produtividade da soja, trazendo inúmeros reflexos positivos à economia, à sociedade brasileira e ao meio ambiente (FARIAS *et al*, 2001).

Destaca-se ainda que o zoneamento deve estar em perfeita aderência com a política ambiental brasileira; incentiva o uso do plantio direto, como uma indução de tecnologia, não permite o plantio em APP e não financia plantio nas áreas desmatadas ilegalmente. Além disso, ao recomendar as áreas de baixo risco e épocas favoráveis de semeadura, evita-se perdas financeiras, desmatamentos em áreas não favoráveis e processos de desertificação do solo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A mudança do clima significa uma alteração importante nos padrões climáticos, que pode ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana e que altere a composição da atmosfera mundial, se soma àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis, de acordo com o conceito exarado no Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 (BRASIL, 1998).

As atividades antrópicas alteram a composição da atmosfera através dos gases que provocam o efeito estufa, entre eles, o dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>), metano (CH<sup>4</sup>) e óxido nitroso (N<sup>2</sup>O), devido à queima de combustíveis fósseis e uso alternativo da terra (IPCC, 2014).

A produção de alimentos em todo o mundo pode sofrer um impacto dramático por conta das mudanças climáticas resultantes do aquecimento global; pois, o aumento da temperatura ameaça o cultivo de várias plantas agrícolas e, em consequência, pode piorar o já grave problema da fome em partes mais vulneráveis do planeta, principalmente os países pobres da África e da Ásia (IPCC, 2007; 2014). Ademais, os grandes produtores agrícolas, como o Brasil, também sentiriam os efeitos da variação do clima (EMBRAPA, 2008).

A mudança do clima impacta negativamente os setores essenciais, entre eles o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. O aquecimento global pode causar perdas na produção de alimentos, da ordem de até a R\$ 14 bilhões, sendo que a soja deve ser a cultura mais afetada, com perdas de 40% da produção, em 2070, levando a um prejuízo de até R\$ 7,6 bilhões, em 2070 (EMBRAPA, 2008).

Sabe-se que a variabilidade climática sempre foi um dos principais fatores na determinação dos riscos às atividades agrícolas, devido ao fato do desempenho da agricultura apresentar dependência das condições de temperatura, precipitação pluviométrica, umidade do solo, radiação solar, dentre outras (MACIEL *et al*, 2009).

As alterações climáticas podem trazer grandes prejuízos e transformações para a agricultura, colocar em risco a segurança alimentar e a permanência dos agricultores no campo. A adaptação a essas mudanças deve ser parte de um conjunto de políticas públicas de enfrentamento das alterações do clima. A estratégia é investir com mais eficácia na agricultura, promovendo a identificação de vulnerabilidades e adaptação de sistemas produtivos, organização da produção, garantia de geração de renda, dentre outras iniciativas (MAPA, 2012).

Para que haja redução dos riscos climáticos na agricultura e, conseqüentemente, a diminuição das perdas de safra, tornou-se imprescindível identificar, quantificar e mapear as áreas mais favoráveis para semeadura das culturas, levando-se em conta o clima e, mais especificamente, a distribuição pluviométrica (MACIEL *et al*, 2009).

De acordo com a Política Nacional de Mudança do Clima, Lei 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009), o zoneamento agrícola de risco climático é uma medida de adaptação da agricultura, que tem como objetivo minimizar os riscos agrônômicos e, como instrumento de financiamento, também orienta aos produtores no seu planejamento, indicando o que e quando plantar, evitando perdas de toda ordem (FAVILLA, 2015).

## 2.2 GESTÃO DE RISCO

Considera-se risco na agricultura, a variação não antecipada na produtividade e renda, em função de diversos fatores: climáticos e/ou biológicos; preços de mercado; e, associados a problemas de saúde do trabalhador rural (acidentes, ferimentos, contaminação) (SEPULCRI, 2006).

Por gestão de risco entende-se como o processo mediante na qual tentamos conhecer os riscos que estamos expostos e então decidir o que faremos com relação a eles (CABRAL; CAPRINHO, 2015). Ainda, segundo os autores, a definição de risco é a combinação da chance de ocorrência e do tamanho de um evento negativo no futuro. Qualquer atividade tem o potencial de gerar risco; ou seja, a gestão de risco preocupa-se com a análise e a seleção de alternativas para reduzir os efeitos que podem ser ocasionados pelos tipos de riscos existentes (SEPULCRI, 2006).

A gestão de risco é um processo que garante que os objetivos têm maior probabilidade de serem alcançados; ou que as situações causadoras de danos têm menor chance de ocorrer (OVERSEAS, 2015).

Cabral e Caprinho (2015) ainda afirmam que a gestão de riscos é um processo cíclico e contínuo, e o seu ciclo é composto de três fases:

- 1) Definição ou identificação do risco: consiste em levantar os riscos que comprometem o alcance dos objetivos do projeto. No ZARC, o principal risco para o crescimento, desenvolvimento e rendimento dos cultivos é o excesso ou déficit hídrico acentuado em determinada fase de seus respectivos ciclos.

- 2) Análise de riscos: Neste estágio, deve-se analisar e classificar os riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e o seu impacto no projeto. Para o zoneamento, consiste

em classificar as áreas em alto, médio e baixo risco, de acordo com a série histórica de chuvas e outros parâmetros climáticos ocorridos no local.

3) Aplicação de controles: Deve-se identificar as respostas aos riscos, a quem ele está associado e executar, monitorar e controlar as respostas a esses riscos (CALDEIRA, 2013).

Deve-se salientar, que a atividade agrícola é completamente dependente das condições climáticas que, na maioria das situações, estão fora do controle do homem. Já a incidência de pragas e doenças pode, de certa forma, ser controlada pelo agricultor. Quanto aos riscos inerentes à saúde do trabalhador, estes também podem ser evitados ou mesmo eliminados, como por exemplo o caso do uso de agrotóxicos. Assim sendo, as variações climáticas podem intervir diretamente no resultado da safra, pois as plantas são dependentes do regime de chuvas e temperaturas adequadas para crescer e se desenvolver. O governo e o produtor devem investir em inovações tecnológicas para maximizar o investimento e reduzir as perdas decorrentes das adversidades climáticas (OZAKI, 2007).

Por fim, o ZARC é um instrumento de gestão de risco da política agrícola que visa:

- Efetivar a política agrícola;
- Minimizar os riscos de perdas por adversidades climáticas não antecipadas;
- Incentivar a expansão de culturas em regiões aptas;
- Permitir o redirecionamento e alocação de recursos para os empreendimentos rurais viáveis;
- Garantir menor risco aos investimentos do agricultor;
- Contribuir para a redução de gastos públicos e privados;
- Induzir novas tecnologias adaptação.

### 2.3 A AGRICULTURA DA SOJA NO BRASIL

Segundo o World o Meters, atualmente existe aproximadamente 7.357.848.315 habitantes no planeta. De acordo com as projeções das Organizações das Nações Unidas no Brasil – ONU (2013), a população mundial chegará a 9,6 bilhões em 2050. No caso do Brasil, em consonância com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2015), a população atual estimada é de 204.624.404 pessoas.

Essa quantidade crescente de pessoas mostra-se um desafio para a agricultura, como por exemplo, alimentar a população com aumento de renda e urbanização acelerada. Para superar este desafio, é premente aumentar a produção de alimentos, com segurança, qualidade

e uso sustentável da base de recursos naturais (LOPES; CONTINI, 2012). Nesse caso, o Brasil vem assumindo papel de destaque na redução da volatilidade no sistema alimentar mundial, e dele espera-se contribuição para o equilíbrio entre a demanda e a oferta de alimentos (*commodities*)<sup>1</sup>.

Por conseguinte, a soja é uma planta da família das leguminosas originária da Ásia, domesticada há cerca de 4500-4800 anos e cultivada na região com objetivo de utilizar o grão na dieta humana e no consumo de suínos e aves (MUNDSTOCK; THOMAS, 2005).

Segundo o Censo Agropecuário (2006)<sup>2</sup> o país tem cerca de 330 milhões de hectares com atividades agropecuárias, sendo 200 milhões de hectares ocupados com pastagens e 100 com atividades agrícolas, sendo que a soja, possui um total de 50 milhões de hectares. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (s.d), a estimativa da área plantada de soja, na safra 2014/2015, no Cerrado, é de 26.222 mil hectares, com a produtividade avaliada em 2.917 kg/ha e a produção de 79.365 milhões de toneladas (Tabela 1).

**Tabela 1.** Estimativa de área, produtividade e produção da soja nos estados do Cerrado e do Brasil, safra 2014/15

REGIÃO/UF	Área (Mil/ha)	Produtividade (Kg/ha)	Produção (Mil toneladas) *
Bahia - BA	1.422	2.940	4181
Distrito Federal - DF	56	2.626	147
Goiás - GO	3.325	2.594	8.625
Maranhão - MA	750	2.761	2.070
Minas Gerais - MG	1.319	2.658	3.507
Mato Grosso do Sul - MS	2.301	3.120	7.178
Mato Grosso - MT	8.935	3.136	28.019
Pará - PA	336	3.024	1.017
Piauí - PI	674	2.722	1.834
Paraná - PR	5.225	3.294	17.211
Rondônia	232	3.166	733
São Paulo - SP	797	2.970	2.367
Tocantins - TO	850	2.914	2.476
<b>Cerrado</b>	<b>26.222</b>	<b>2.917</b>	<b>79.365</b>
<b>Brasil</b>	<b>32.093</b>	<b>2.999</b>	<b>96.243</b>

\*MIL TONELADAS OU MIL MG.

Fonte: CONAB com modificações.

Ao realizar a trajetória da agricultura brasileira, no início de 1960, quando o Brasil tinha uma população de cerca de 70 milhões de habitantes, o país colheu 17,2 milhões de

1 Commodities – conceito usado para produtos agrícolas de baixo valor agregado.

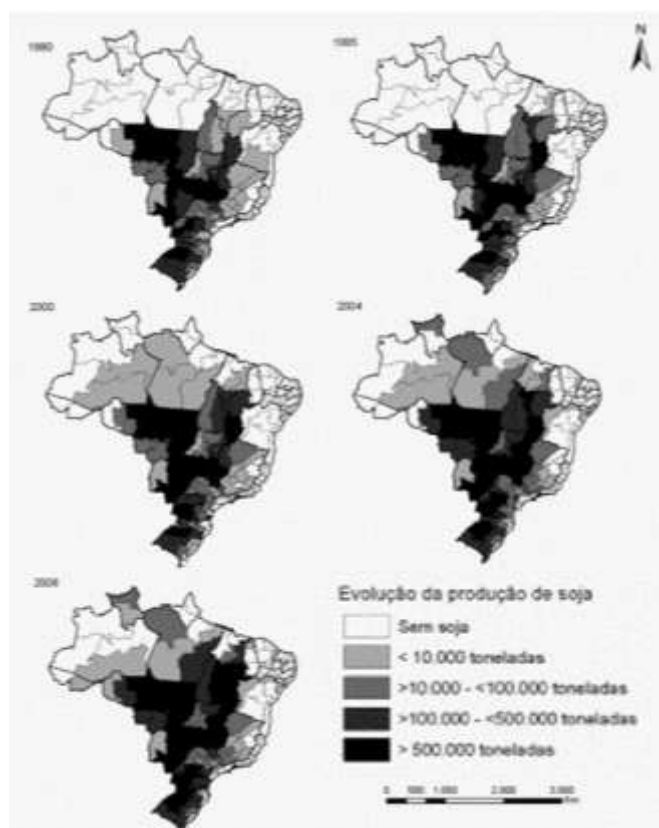
2 Valores retirados do site: <http://marcosbau.com.br/geobrasil-2/1211-2/>.



toneladas de grãos, cultivando uma área com cerca de 22 milhões de hectares. A produtividade média era muito baixa, de 783 quilos por hectare. Em 2010, a produtividade já alcançara 3.173 quilos por hectare, um salto de 774% (LOPES; CONTINI, 2012).

A difusão ocorreu inicialmente na Europa em 1739 e nos Estados Unidos em 1765. A introdução no Brasil aconteceu em 1882 na Bahia, 1891 em São Paulo e em 1914 no Rio Grande do Sul (MUNDSTOCK; THOMAS, 2005). Impulsionada pela expansão da demanda, principalmente internacional, a lavoura da soja começou a se expandir mais vigorosamente na segunda metade de 1970. Essa expansão atingiu principalmente os estados do sul do país, em regiões de ocupação agrícola antiga, onde a soja passou a ocupar áreas antes exploradas com outras lavouras ou áreas de pastagem. Ela começou a ser cultivada no estado do Rio Grande do Sul, como uma opção de rotação com o trigo. Depois de assentada nesse estado, expandiu-se para o norte, atingindo os estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (MUELLER; BUSTAMANTE, 2002 *apud* RIBEIRO *et al*, 2007).

A Figura 1 ilustra o intenso processo de espacialização da produção de soja no país, entre 1990 e 2009, anteriormente concentrada na região Sul, para as áreas compreendidas pelos cerrados, ou seja, nos estados da região Centro-Oeste, seja em direção ao cerrado mineiro ou aos cerrados nordestinos (HEREDIA *et al*, 2010).



**Figura 1.** Produção e processamento de Soja no Brasil: 1990 – 2008

Fonte: Heredia *et al.* (2010) com modificações.

Na década atual é possível verificar, a sua expansão para a região amazônica, especialmente nos estados do Amazonas e do Pará. A tonalidade das cores informa a presença da produção de soja nas micro e mesorregiões brasileiras (do cinza claro, quando a produção local é baixa, ao preto, que reflete uma alta produção concentrada espacialmente) e o seu espraiamento em direção ao norte do país, formando um “Y”, quando nas áreas de maior concentração produtiva (Figura 1) (HEREDIA *et al*, 2010).

A soja é a cultura brasileira que mais cresceu nas últimas três décadas e corresponde a 49% da área plantada em grãos do país. A previsão da taxa de crescimento anual de produção de soja é de 2,43% até 2019, próxima da taxa mundial, estimada em 2,56%. Estima-se a produção de 80,9 milhões de toneladas (MAPA, s.d).

A soja é uma das mais importantes culturas agrícolas mundiais, sendo sua produção destinada para a obtenção de óleo e farelo, pela indústria alimentícia (RIBEIRO *et al*, 2007). O Complexo da Soja reúne a cadeia produtiva em grão, farelo e óleo. O produto in natura é componente essencial na fabricação de rações animais e com uso crescente na alimentação humana.

A Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais – ABIOVE (2015), afirma que o Brasil é responsável por 27% da produção mundial de soja, com a safra de 2014/15 estimada em 93 milhões de toneladas (26.222 mil hectares; 2.917 kg/ha)<sup>3</sup>, situação que coloca o Brasil como o 2º maior produtor e exportador mundial de soja, atrás apenas dos EUA. A produtividade da soja está associada aos avanços tecnológicos, ao manejo e eficiência dos produtores.

Atualmente, a soja é o principal gerador de divisas cambiais do Brasil, exportou US\$ 31,4 bilhões em 2014. (ABIOVE, 2015). Em 2019, a produção nacional deve representar 40% do comércio mundial do grão e 73% do óleo de soja (MAPA, s.d).

A Agência Embrapa de Informação Tecnológica (s.d) afirma, que o Brasil é um país continental e possui condições adequadas para o desenvolvimento da agricultura (solos e clima), e destaca-se como um dos principais produtores e exportadores de diversos produtos agrícolas.

Entretanto, devido a sua grande extensão territorial, é comum que ocorram adversidades climáticas que podem afetar direta ou indiretamente a produção agrícola, como secas, granizos, geadas, chuvas em excesso, entre outros. Para que haja redução dos riscos climáticos para a agricultura e diminuição das perdas ou frustrações de safras, tornou-se

---

<sup>3</sup> Dados da CONAB.

imprescindível identificar, quantificar e mapear as áreas mais favoráveis à semeadura das culturas, levando-se em conta a oferta climática e, mais especificamente, a distribuição pluviométrica, particularmente para a cultura da soja.

## 2.4 POLÍTICA AGRÍCOLA

Rendin e Fialho (2010) afirmam que, em uma retrospectiva histórica da intervenção do Estado nas questões sobre a evolução das políticas agrícolas no Brasil, constata-se a preocupação em modernizar as práticas agrícolas com o intuito de aumentar a produtividade e ascender a economia. A política agrícola se faz necessária para conceber uma melhor alocação dos recursos, reduzir as flutuações na renda e garantir a segurança alimentar.

A partir da década de 1960, o processo de modernização da agricultura se dirigiu para a produção de *commodities* favorecendo os grandes produtores e impondo à atividade produtiva certo grau de especialização. Destaca-se, que as culturas de subsistência, destinadas ao abastecimento interno, foram perdendo espaço para a produção de interesse do mercado mundial (HEREDIA *et al*, 2010).

Assim, surge o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), Lei 4.829/1964, destinado ao financiamento de produtores rurais e cooperativas ou associações, com o objetivo de estimular os investimentos, custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários (BRASIL, 1965). Na mesma época, foi reformulada a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), com o fundamento de eliminar o risco dos preços dos produtos agrícolas, uma vez que, se fixava o preço antes da semeadura, sendo uma segurança de comercialização para os agricultores (RENDIN; FIALHO *et al*, 2010). Pereira (2012) complementa que se garantia melhores preços ao produtor durante a safra e evitava-se a sua acentuada aceleração no período de entressafra, beneficiando o consumidor. Esse processo da cadeia produtiva mantinha o abastecimento pleno durante o ano e distribuía melhor os embarques para a exportação, de modo a evitar a depreciação dos preços externos.

Em consonância com a FAESP (2011), a agricultura é uma indústria a “céu aberto”, condicionada por fenômenos climáticos e biológicos que transcendem a capacidade de gestão dos agricultores. É fundamental entender as especificidades das atividades agropecuárias que justificam a necessidade da política agrícola:

- Sazonalidade da produção devido à dependência dos fenômenos climáticos, meio ambientes e dos processos biológicos vegetais e animais;
- Acentuada distribuição espacial da produção no território brasileiro

- Produtos agropecuários são perecíveis;
- Elevado número de produtores que atuam em concorrência perfeita, entre mercados concentrados à montante (oligopólio da indústria de insumos e máquinas) e à jusante (oligopólio das agroindústrias e distribuição);
- Rigidez da produção no curto prazo, com períodos bem demarcados de contratação dos custos e de apuração da receita (comercialização), exigindo volume de capital de giro mais elevado do que em outros setores.

Essas peculiaridades evidenciam que as atividades agropecuárias enfrentam maiores riscos e incertezas que outras atividades industriais e comerciais (FAESP, 2011).

A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, constitui-se em um conjunto de ações voltadas para o planejamento, o financiamento e o seguro da produção (BRASIL, 1991). De acordo com o art. 2º, a política fundamenta-se, dentre outros, nos seguintes pressupostos:

- A atividade agrícola compreende processos físicos, químicos e biológicos, onde os recursos naturais envolvidos devem ser utilizados e gerenciados, subordinando-se às normas e princípios de interesse público, de forma que seja cumprida a função social e econômica da propriedade;
- O adequado abastecimento alimentar é condição básica para garantir a tranquilidade social, a ordem pública e o processo de desenvolvimento econômico-social;
- A produção agrícola ocorre em estabelecimentos rurais heterogêneos quanto à estrutura fundiária, condições edafoclimáticas, disponibilidade de infraestrutura, capacidade empresarial, níveis tecnológicos e condições sociais, econômicas e culturais.

Assim sendo, a Política agrícola tem os seguintes objetivos, entre outros (Art. 3º):

- Sistematizar a atuação do Estado para que os diversos segmentos intervenientes da agricultura possam planejar suas ações e investimentos numa perspectiva de médio e longo prazos, reduzindo as incertezas do setor;
- Promover e estimular o desenvolvimento da ciência e da tecnologia agrícola pública e privada, em especial aquelas voltadas para a utilização dos fatores de produção internos;

O MAPA é o principal responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços

vinculados ao setor. Para atingir seus objetivos, ele possui uma estrutura de 5 secretarias, 27 superintendências federais de agricultura, pecuária e abastecimento e suas respectivas unidades, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e outros<sup>4</sup> (MAPA, 2013).

Para executar e formular as políticas voltadas ao setor agropecuário, o MAPA dispõe de instrumentos que promovem os investimentos, criam incentivos e/ou desestímulos para as atividades agropecuárias e devem sinalizar o caminho de expansão do setor. Basicamente, a política agrícola utiliza os seguintes instrumentos (FAESP, 2011):

- Crédito rural;
- Zoneamento agrícola;
- Seguro rural;
- Comercialização; e
- Programas especiais de fomento setorial.

#### 2.4.1 Programa de garantia da atividade agropecuária – PROAGRO

O seguro rural foi instituído pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO, a Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973 e Lei Agrícola 8.171/1991, ambas regulamentadas pelo Decreto 175/1991. As normas do PROAGRO são aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e codificadas no Manual de Crédito Rural (MCR-16), que é divulgado pelo Banco Central do Brasil – BACEN (MAPA, s.d).

O programa tem como objetivo exonerar o produtor do cumprimento de obrigações financeiras em operações de crédito rural de custeio, no caso de perdas de receitas motivadas pelas adversidades naturais inerentes à exploração agropecuária. Constitui importante instrumento de política agrícola para assegurar ao produtor rural a manutenção de sua capacidade de produção e de investimento (BACEN, 2014).

Além disso, o programa promove o aperfeiçoamento das técnicas de produção, mediante incentivo à utilização de tecnologia atualizada, capaz de assegurar os rendimentos programados, o que resulta em melhoria da renda e da qualidade de vida da população rural (BACEN, 2014).

---

<sup>4</sup> Uma rede de 6 laboratórios nacionais agropecuários, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), a Central de Abastecimento de Minas Gerais S.A (CEASA-MG), a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG) e a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo (CEAGESP).

O PROAGRO é custeado por recursos alocados pela União e dos provenientes da contribuição que o produtor rural paga (o adicional/prêmio do PROAGRO), bem como das receitas obtidas com a aplicação do adicional recolhido. Ele é administrado pelo Banco Central do Brasil e operado por seus agentes, representados pelas instituições financeiras autorizadas a operar em crédito rural, as quais contratam as operações de custeio e se encarregam de formalizar a adesão do mutuário ao Programa, da cobrança do adicional, das análises dos processos e da decisão dos pedidos de cobertura, do encaminhamento dos recursos à Comissão Especial de Recursos – CER, dos pagamentos e registros das despesas (MAPA, s.d).

De acordo com Rossetti (2001), em um primeiro momento, o PROAGRO possuía um caráter social, uma vez que as maiores parcelas de indenizações seriam pagas pela União, já que, admitindo-se uma taxa de risco de 10%, um por cento ficaria a cargo do produtor e os outros 9% do Tesouro Nacional.

O BACEN cobria a multiplicidade de riscos e propunha-se a isentar o produtor de qualquer risco. Com a abundância de recursos públicos, funcionou até o final dos anos 1980. A partir da década de 1990, com a crise econômica, as coberturas deixaram de ser pagas e o passivo acumulado passou de R\$ 700 milhões de reais. As altas taxas de sinistralidade, coberturas duvidosas (seca em lavoura irrigada, por exemplo) e metodologia atuarial inadequada, associadas a falta de recursos públicos, inviabilizaram a continuidade do programa nos seus moldes originais (CUNHA *et al*, 2001).

A partir de 1995, a situação do PROAGRO começou a modificar-se com a implantação, por parte do MAPA, do Projeto de Redução de Riscos Climáticos na Agricultura, o qual se constituiu no primeiro passo para a concretização do Zoneamento Agrícola no Brasil.

O zoneamento de risco climático, as cultivares indicadas e a indução do uso de tecnologia (p. ex. plantio direto) passaram a orientar, em novos moldes, o Programa de Garantia da Atividade Agrícola, baseado na redução de riscos e aumento de produtividade.

O PROAGRO passou a atuar com uma tabela atuarial diferenciada e outras regras, como o não cobrimento da multiplicidade de riscos e, também, buscou a quitação dos débitos pendentes; portanto, passando a ser utilizado como instrumento de política agrícola voltado ao cumprimento das metas do governo (CUNHA *et al*, 2001)

Por fim, o zoneamento agrícola e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), desempenham relevante papel na segurança socioeconômica ao permitir e garantir aos produtores rurais, o planejamento das atividades agropecuárias e a exoneração de

débitos de financiamentos agropecuários, na ocorrência de frustração de safra provocada por eventos adversos de natureza climática ou biológica, tais como seca, chuva excessiva, e doenças ou pragas sem método de controle exequível (BACEN, 2014).

#### 2.4.2 O Zoneamento agrícola de risco climático - ZARC

A agricultura é uma das frações mais importantes da cadeia produtiva agroalimentar, sendo mais dependente das condições ambientais. O crescimento e o desenvolvimento das plantas dependem do ambiente, fundamentalmente do solo e do clima. As condições ambientais devem ser avaliadas antes de se iniciar a atividade agrícola, identificando-se as áreas de maior potencial de produção, onde o clima e o solo estejam em condições favoráveis para a cultura (CPTEC/INPE, s.d).

Uma região será considerada de baixo risco climático, quando a temperatura, a quantidade de água disponível para as plantas e o período de seca estiverem nas condições exigidas durante todo o ciclo de vida das culturas, principalmente nas fases de germinação, maturação e colheita (FARIAS *et al*, 2001).

O Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC, inicialmente foi um projeto contratado entre o MAPA e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC/UnB, que objetivava o “desenvolvimento dos estudos de regionalização dos sinistros climáticos no Brasil, visando minimizar as perdas na produção agrícola, disponibilizando ao produtor técnicas que permitiriam fugir de riscos climáticos oriundos do regime de chuva” (ROSSETTI, 2001).

O projeto ZARC propõem-se garantir a sustentabilidade da atividade agropecuária por meio da redução dos riscos climáticos e diminuição das perdas para os produtores; mas também objetiva a tonificação e a adoção de qualidade na atividade agropecuária, de acordo com a proposta desenvolvimentista do Governo Federal de direcionamento dos recursos para as áreas selecionadas aos empreendimentos rurais e projetos prioritários (ROSSETTI, 2001).

O projeto ZARC induziu ao agricultor, já na safra 1995/1996, a utilizar tecnologias adequadas à semeadura, com dados científicos de cada microrregião e orientações em todas as suas fases, proporcionando a utilização racional do crédito agrícola, redução dos custos de produção, proteção de solo e ambiente, reduzindo os riscos de perdas e aumentando, a produção nacional (ROSSETTI, 2001).

Atualmente, o ZARC é uma ferramenta de cunho técnico e científico, que visa indicar ao produtor rural qual a melhor época de semeadura das culturas para cada município, correlacionada ao ciclo das cultivares indicadas e as condições edafoclimáticas, conforme a

capacidade de retenção de água do solo, levando-se em consideração as séries agroclimáticas históricas de, no mínimo, 15 anos e análises de probabilidades, a partir de uma metodologia validada pela EMBRAPA (FAESP, 2011a).

A Agência Embrapa de Informação Tecnológica (s.d) descreve que, diferentemente de outros zoneamentos existentes, que foram elaborados com base nos conceitos de potencialidade e aptidão, para o zoneamento agrícola de risco climático, além das variáveis analisadas (clima, solo e planta), aplicam-se funções matemáticas e estatísticas (freqüencistas e probabilísticas) com o objetivo de quantificar o risco de perda das lavouras com base no histórico de ocorrência de eventos climáticos adversos, principalmente a seca (déficit hídrico).

De acordo com Sedyama *et al* (2001), o zoneamento agrícola de risco climático é uma ferramenta de fundamental importância para o planejamento da agricultura, devendo ser constantemente atualizado com a utilização de banco de dados cada vez mais completos e consistentes, visando a melhor definição dos limites climáticos para o atendimento à adaptabilidade de novas variedades.

Deste modo, o zoneamento agrícola de risco climático é importante, pois delimita as regiões que possuem potencial de clima e solo para explorar determinada cultura, permite determinar a melhor época de semeadura para cada município, onde as fases mais críticas da cultura tenham uma probabilidade menor de coincidirem com as adversidades climáticas (como excesso ou falta de água, temperaturas excessivamente elevadas ou baixas).

Para Farias *et al* (2001) o agricultor deve tomar decisões em função dos fatores de produção disponíveis e dos níveis de risco envolvendo sua atividade, tendendo a obtenção de maior rentabilidade. Dentre os fatores de risco pode-se considerar como principais aqueles referentes às incertezas de mercado e às condições climáticas imprevisíveis.

O zoneamento ganhou maior destaque com a normatização do crédito e seguro agrícola. Isto significa que para os agricultores conseguirem recursos de custeio da safra e para que tenham direito ao seguro agrícola, é necessário que as culturas em questão estejam devidamente zoneadas (ROSSETTI, 2001).

O produtor rural que segue as recomendações do ZARC minimiza os prejuízos relacionados ao clima evitando que adversidades climáticas atinjam as lavouras em suas fases de desenvolvimento mais sensíveis.

Vale mencionar, que de acordo com as orientações das técnicas dispostas no corpo das Portarias de zoneamento agrícola publicadas pelo MAPA (EMBRAPA, 2015), é expressamente proibido o plantio de qualquer cultura que esteja nas seguintes condições:

- a) Em áreas de preservação permanente;



- b) Em solos que apresentem teor de argila inferior a 10% nos primeiros 50 cm de solo;
- c) Em solos que apresentem profundidade inferior a 50 cm;
- d) Em solos muito pedregosos, que ocupam mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

Para que a produção da soja cresça com sustentabilidade, e que os produtores tenham maior segurança, em tempos de mudança climática global, é de suma importância estudos que propõe-se a estabelecer as áreas e datas de semeaduras da soja.

## 2.5 O ZARC E A GESTÃO AMBIENTAL

Determinar o local exato, onde cada atividade agrícola pode expressar sua máxima capacidade produtiva com sustentabilidade, de modo ambientalmente correto, economicamente rentável, financeiramente viável e socialmente justo, é o objetivo da Gestão Ambiental e Territorial. Trata-se de uma ação gestora do uso sustentável dos recursos naturais, por meio de geotecnologias, produtos e serviços que subsidiem a formulação de políticas públicas sobre a utilização do território, visando à sustentabilidade ambiental, social e econômica (EMBRAPA, 2012).

O Brasil acomoda no seu espaço geográfico um conjunto amplo de funções e elementos críticos para a sociedade brasileira, como as atividades agrossilvipastoris, as florestas naturais, os recursos hídricos, as cidades, entre outros. São processos complexos que envolvem dimensões de natureza econômica, ambiental, científica, social, ética e política, e que devem ser considerados de forma equilibrada e inteligente (EMBRAPA, 2012).

Ainda conforme a Embrapa (2012), além de indicar a melhor data de semeadura, a melhor cultivar e o melhor solo, o ZARC sinaliza que só podem ser adotados se estiverem em perfeita aderência com a política ambiental brasileira. Além disso, incentivou o uso do plantio direto, não permite o plantio em APP (áreas de preservação permanente) e não financia plantio nas áreas desmatadas ilegalmente.

## 2.6 ZONEAMENTO AGRÍCOLA E A DISPONIBILIDADE HÍDRICA

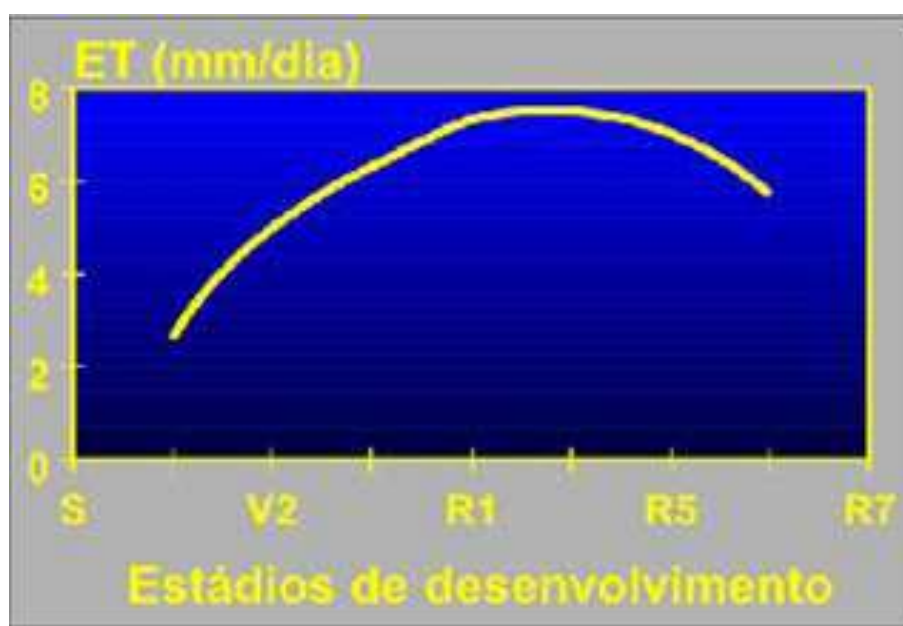
Nesta seção abordam-se aspectos importantes da sistematização do conhecimento sobre o zoneamento agrícola de risco climático.

O desempenho das safras tem implicações no bem-estar da sociedade como um todo, não somente nos produtores.

A imprevisibilidade das variações do clima é o um dos principais fatores de risco e de insucesso nos cultivos agrícolas. Entre os eventos sinistrantes podem-se citar as secas, chuvas excessivas, granizo e geadas; sendo que o déficit hídrico é o principal fator responsável por perdas na lavoura. (FARIAS *et al*, 2001). Nas regiões com boa distribuição e volume de chuvas, portanto, os rendimentos das culturas são mais uniformes, sem perdas expressivas (FARIAS *et al*, 2007).

A água constitui aproximadamente 90% do peso da planta, atuando em praticamente todos os processos fisiológicos e bioquímicos. A planta tem exigências hídricas que aumentam progressivamente com o desenvolvimento da cultura. Em geral, o consumo mais elevado de água coincide com o período em que a cultura apresenta maior altura e índice de área foliar. A falta de água em qualquer estágio de desenvolvimento altera a quantidade de massa produzida e, com isso, afeta o balanço entre o crescimento vegetativo e reprodutivo (MUNDSTOCK; THOMAS, 2005; FARIAS *et al*, 2007).

A necessidade de água pela cultura da soja atinge o máximo durante a floração e no enchimento de grãos (7 a 8 mm/dia), decrescendo após esse período (Figura 2).



**Figura 2.** Evapotranspiração (ET) diária da cultura da soja, nos diferentes estádios de desenvolvimento, sendo que: S: Semeio; V2: desenvolvimento da folha; Estágio reprodutivo R1: início do florescimento. R5: início do enchimento do grão; R7: Início da maturação.

Fonte: Farias *et al* (2007)

A necessidade total de água na cultura da soja para obtenção do máximo rendimento varia de 450 a 800 mm/ciclo, dependendo das condições climáticas, do manejo e da duração do ciclo da planta. A distribuição desuniforme da precipitação pluviométrica é limitante à

obtenção de altos rendimentos; portanto, o bom desempenho da cultura depende do volume adequado e da boa distribuição das chuvas ao longo do ciclo, satisfazendo suas necessidades, principalmente, durante as fases mais críticas (FARIAS *et al*, 2007).

A disponibilidade de água é crítica, principalmente, em dois períodos bem definidos do desenvolvimento da soja: (i) germinação-emergência; e, (ii) floração-enchimento de grãos (FARIAS *et al*, 2007; EMBRAPA, 2008).

Durante o primeiro período, a germinação-emergência, tanto o excesso como a falta de água são prejudiciais ao estabelecimento da cultura e à obtenção de uma boa uniformidade na população, sendo o excesso mais limitante que o déficit. A semente de soja necessita absorver, no mínimo, 50% de seu peso em água para assegurar uma boa germinação. E, nessa fase, o conteúdo de água no solo não deve exceder a 85% do total máximo disponível e nem ser inferior a 50% (FARIAS *et al*, 2007; EMBRAPA, 2008).

Cunha *et al*, (2001a) descrevem que a deficiência de água no início do ciclo da planta dificulta a embebição da semente e, em consequência, a germinação; além de que, em determinados tipos de solo, a formação de crostas superficiais atrasa ou impede emergência da plântula.

O segundo período crítico compreende a fase de desenvolvimento reprodutivo. O volume de água ideal para atender as necessidades da cultura da soja durante as fases críticas de reprodução, início do florescimento (R1) e grão cheio ou completo (R6), situa-se entre 120 a 300 mm, bem distribuídos ao longo deste período, variando de 30 a 60 dias, a partir do início da floração, em função da cultivar e das condições climáticas durante a estação de crescimento (FARIAS *et al*, 2007).

A ocorrência de déficit hídrico durante o período de enchimento dos grãos (R6) é mais prejudicial do que durante a floração (R1), embora a fase de floração seja a que maior demanda água (FARIAS *et al*, 2001).

Os efeitos da deficiência hídrica sobre o potencial de rendimento da soja dependerão da intensidade, duração e época de ocorrência. O estresse hídrico se manifesta na forma de baixa estatura, folhas pequenas e murchas, entrenós curtos, menor índice de área foliar, menor taxa de expansão foliar, prejuízo à fixação de nitrogênio e influi no metabolismo geral da planta, fotossíntese, respiração, crescimento, absorção e transporte de nutrientes, além de provocar mudanças enzimáticas que afetam outros processos (FARIAS *et al* 2001, 2007).

Para preceder a deficiência hídrica, total ou parcial, algumas técnicas são eficientes, tais como: época de semeadura, escolha da cultivar, nível de matéria orgânica do solo, plantio direto. Entre as técnicas citadas para o controle da deficiência hídrica destacam-se a época de

semeadura e a escolha do cultivar, pois podem ser combinados de modo a evitar períodos de baixa precipitação nas fases críticas; ou seja, que principalmente as fases de florescimento e enchimento dos grãos sejam em períodos favoráveis de disponibilidade hídrica.

O zoneamento agroclimático constitui-se em uma ferramenta fundamental no processo de tomada de decisão dos investimentos no modelo agrícola brasileiro, baseado nas premissas de competitividade, eficiência e visão de agronegócio, em tempos de mudança climática.

Segundo Andrade Júnior *et al* (2007), o zoneamento agrícola de risco climático permite definir regiões climáticas favoráveis para o cultivo agrícola, a partir do conhecimento das variabilidades climáticas locais (precipitação, evapotranspiração) e épocas adequadas de semeadura, como forma de diminuir os efeitos causados pelas variações na distribuição de chuvas e de sua espacialização regional, por meio de sistema de informação geográfica (SIG).

Deve-se salientar, ainda, que o zoneamento de risco climático apresenta as áreas favoráveis ao cultivo, e não áreas de aptidão agrícola propriamente dita, pois nem todas as áreas favoráveis são aptas ao cultivo; além da disponibilidade hídrica, outros fatores devem ser considerados para avaliar a viabilidade da exploração da cultura com sucesso numa dada região (FARIAS *et al*, 2007).

## 2.7 ZONEAMENTO, O BALANÇO HÍDRICO E EVAPOTRANSPIRAÇÃO

O ZARC visa a definir as áreas menos sujeitas a riscos de insucessos devido à ocorrência de adversidades climáticas, constituindo-se uma ferramenta de fundamental importância em várias atividades do setor agrícola; portanto, procura-se delimitar as áreas de baixo risco climático para o desenvolvimento da cultura, visando à obtenção de maiores rendimentos e menores riscos de perdas.

O zoneamento de risco agrícola de uma cultura é a simulação do modelo de balanço hídrico que indica os locais e as épocas favoráveis à semeadura. Ressalta-se que, por se tratar de modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão outras limitações além das previstas, nem quanto à fertilidade dos solos, ocorrência de pragas, doenças, mato-competição ou outros danos às plantas.

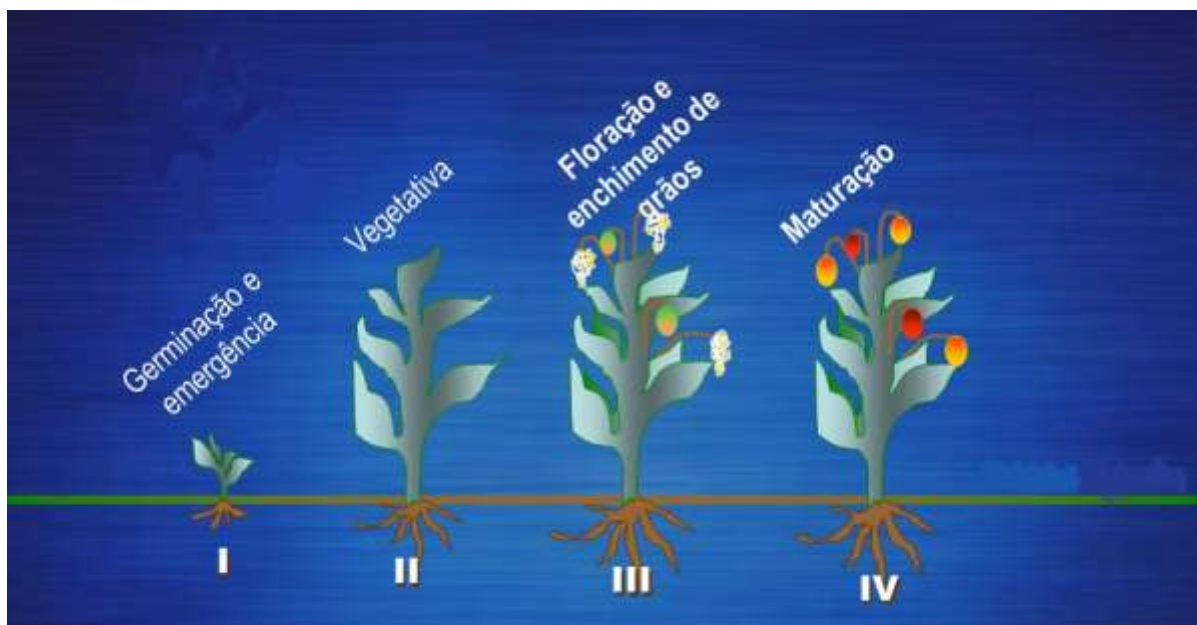
O modelo de balanço hídrico da cultura é realizado para períodos de dez dias, com o uso das seguintes variáveis (SOUSA *et al*, 1998; FARIAS *et al*, 2007; ANDRADE JUNIOR *et al*, 2007; CUNHA *et al*, 2001a):

a) Precipitação pluvial: utilizam-se séries pluviométricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em estações meteorológicas;

b) Evapotranspiração potencial, para períodos de dez dias. Para determinar os valores decendiais utiliza-se a equação de Penman-Monteith (SOUSA *et al*, 2003; CARVALHO *et al*, 2011).

c) Análise de Sensibilidade: Para dados relacionados a umidade do solo, considera que a chuva limite de 30 ou 40 mm, ocorre completa infiltração da água no solo, mas, acima disso, há escoamento superficial (20% ou 30%) e o restante infiltra (SOUSA *et al*, 2003). O modelo pondera que não há estoque inicial de água no solo, e que o mesmo vai começar a recarregar a partir das primeiras chuvas. Ademais, no balanço hídrico considera-se que não ocorre ascensão capilar (MENDES, 2006).

d) Ciclo e fases fenológicas: consideram-se cultivares de ciclos diferentes (precoce, médio, semitardio e tardio), perfeitamente adaptadas as condições termofotoperiódicas da região. Avaliam-se quatro fases fenológicas da cultura: (i) sementeira, germinação e emergência; (ii) crescimento; (iii) desenvolvimento das flores e dos grãos; (iv) maturação-colheita (Figura 3).



**Figura 3.** Esquema representativo das principais fases fenológicas da cultura da soja utilizadas nesse estudo.

Fonte: Silva, F (2011).

d) Coeficiente de cultura ( $K_c$ ): usa-se valores decendiais determinados em condições de campo, pela relação entre a evapotranspiração do cultivo ( $ET_c$ ) e a evapotranspiração de referência ( $ET_o$ ) (CAMPOS, 2010) (Equação 1):

$$K_c = ET_o / ET_c \quad (1)$$

Geralmente, os Kc's são determinados por médias decendiais para cada fase da cultura e são gerados pela interpolação dos dados extraídos do Boletim da FAO.

e) Reserva útil do solo: consideram-se as raízes da cultura explorando até uma certa profundidade de diferentes tipos de solos, com suas respectivas capacidades de armazenamento de água (p.ex.: Tipo 1, 40 mm, nos primeiros 60 cm de profundidade); definida a partir da curva de retenção de água, densidade aparente e profundidade do perfil pela equação 2:

$$CAD = (CC - PMP) / 10 * DAh \quad (2)$$

Onde:

- CAD = Capacidade de água disponível no solo (mm/m);
- CC = Capacidade de campo (%);
- PMP = Ponto de murchamento permanente (%);
- DA = Peso específico aparente do solo (g/cm<sup>3</sup>);
- h = Profundidade da camada do solo (cm)

O CAD dos principais solos do Cerrado pode ser conhecido a partir da classe pedológica (Tabela 2) ou conforme o teor de argila (Tabela 3).

**Tabela 2.** Classes pedológicas e capacidade de água disponível

Classes Pedológicas	CAD (mm/m)	CAD (mm/50 cm de profundidade)
Latossolos Vermelho Amarelo (LVd)	80	40
Latossolos Vermelho (LEd)	75	35
Cambissolos (Cd)	50	25

Fonte: Godoy (1998); Sousa *et al*, (2003)

**Tabela 3.** Tipos de solo, teores de argila e reserva útil de água

Tipos	Teor de Argila	Textura	Reserva (mm/ 60 cm)
Tipo 1	maior que 10% e menor ou igual a 15.	Arenoso	20 mm
Tipo 2	entre 15 e 35% e menos de 70% areia	Média	40 mm
Tipo 3	maior que 35%,	Argiloso	60 mm

Fonte: MAPA (2013); EMBRAPA (2015).

Cabe destacar, que os solos Tipo 2, são solos de textura média com média capacidade de retenção de água e teor de argila entre 15% e 35% e percentual de areia menor do que 70%. E, os solos Tipo 3, são solos com alta capacidade de retenção de água, possuindo mais de 35% teor de argila, solos de textura argilosa.

No caso da cultura da soja, o sistema radicular tem considerável capacidade de absorção de água nos primeiros 40-60cm de profundidade (ARRUDA, 1989 *apud* SOUSA *et al*, 2003).

f) Época de semeadura: O ZARC de culturas anuais estabelece o período de plantio por decêndio, ou seja, a cada 10 dias do mês. Portanto, em um ano civil haverá 36 decêndios conforme pode ser verificado na Tabela 4. A título de exemplo, verificasse que o período 1, se refere ao decêndio 1 a 10 de janeiro, o período 2, se refere a decêndio 11 a 20 de janeiro e assim sucessivamente, até o ultimo decêndio do ano, o período 36 para o decêndio 21 a 31 de dezembro.

**Tabela 4.** Os 36 decêndios do ano civil

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		
Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		
Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

Para maior confiabilidade, opta-se pela data de simulação da semeadura com 30 dias precedentes e também, com 30 dias após a colheita. Isto é, na Região central do Brasil, considerando o período preferencial de plantio em outubro a janeiro, então, o primeiro decêndio de plantio inicia-se em 1º de outubro e o último em 31 de janeiro.

A principal saída do modelo é o Índice de Satisfação da Necessidade de Água (ISNA) para as fases da cultura, definido como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ET<sub>r</sub> ou ET<sub>Rc</sub>) e a evapotranspiração máxima da cultura (ET<sub>m</sub>) (Equação 3). O ISNA é calculado para um determinado ano, numa certa data, num tipo de solo para um determinado cultivar da cultura. Passa-se então para o ano dois, data um, solo um, ciclo médio, e assim, sucessivamente, até o último ano.

$$\text{Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA} = \text{ET}_{Rc}/\text{ET}_c \quad (3)$$

A quantidade de água consumida pela planta em condições naturais de disponibilidade hídrica (evapotranspiração real da cultura – ETRc ou ETr) em relação ao consumo de água da planta sem restrição hídrica no solo (evapotranspiração da cultura – ETc), fornece o consumo relativo de água, representado pelo índice ETr/ETc, ou seja, indica a quantidade de água que a planta consome, em relação à quantidade máxima de água que a planta consumiria, na ausência de restrição hídrica (COLLISCHONN; TASSI, 2008; PEREIRA *et al*, 1997; SENTELHAS *et al*, 1999).

A definição das áreas de maior ou menor risco climático é associada a ocorrência de déficit hídrico na fase crítica, geralmente a fase III (floração-enchimento de grãos), considerada a mais sensível da cultura da soja ao déficit hídrico. Para isso, estabeleceram-se três classes de risco (STEINMETZ *et al*, 1985 *apud* SOUSA *et al*, 2003), para efeito de diferenciação agroclimática, na fase III, de acordo com o ISNA obtido para o período crítico (Tabela 5):

**Tabela 5.** Classificação de risco agroclimático

Classe	Índice	Risco climático	Cor da legenda
Favorável	$ISNA \geq 0,65$	Baixo	Verde
Intermediária	$0,65 > ISNA \geq 0,55$	Médio	Amarelo
Desfavorável	$ISNA < 0,55$	Alto	Vermelho

Fonte: STEINMETZ *et al* (1985) *apud* SOUSA *et al* (2003)

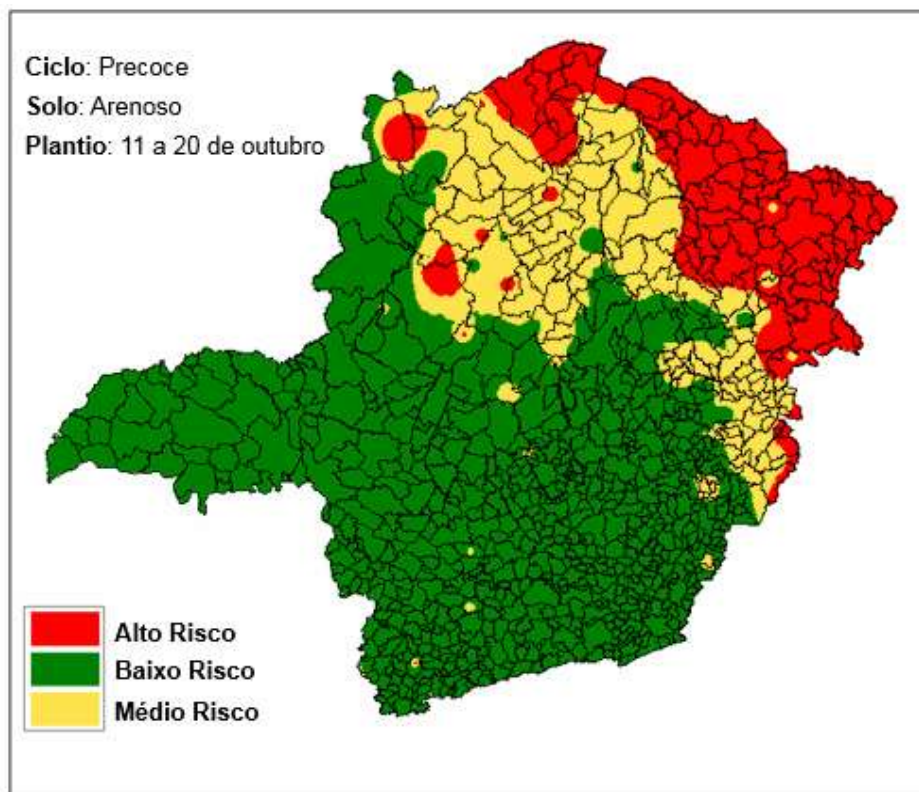
Os ISNA são calculados em funções frequenciais para obtenção de 80% ocorrência da frequência de satisfação dos índices de necessidade de água da soja na fase III, correspondente a fase de floração e enchimento de grãos; portanto, o ISNA considerado é aquele que corresponde à ocorrência em pelo menos 80% dos anos estudados (ANDRADE JUNIOR *et al*, 2007).

O cálculo do ISNA nas áreas de influência das estações meteorológicas permite definir a maior ou menor probabilidade de ocorrência de déficit hídrico durante a fase crítica da cultura, classificando as áreas como alto, médio e baixo risco climático, em função das disponibilidades hídricas da região, consumo de água em estágio crítico de desenvolvimento da cultura, tipo de solo, épocas de semeadura e do ciclo da cultivar.

Os valores de ISNA são georreferenciados de acordo com a latitude e longitude. Com uso de sistema de informações geográficas (SIG) confeccionam-se mapas temáticos que representam as zonas de risco e as melhores datas de semeadura da cultura na região estudada,



de acordo com as classes pedológicas, períodos de plantio e ciclos culturais, como exemplo, a Figura 4.

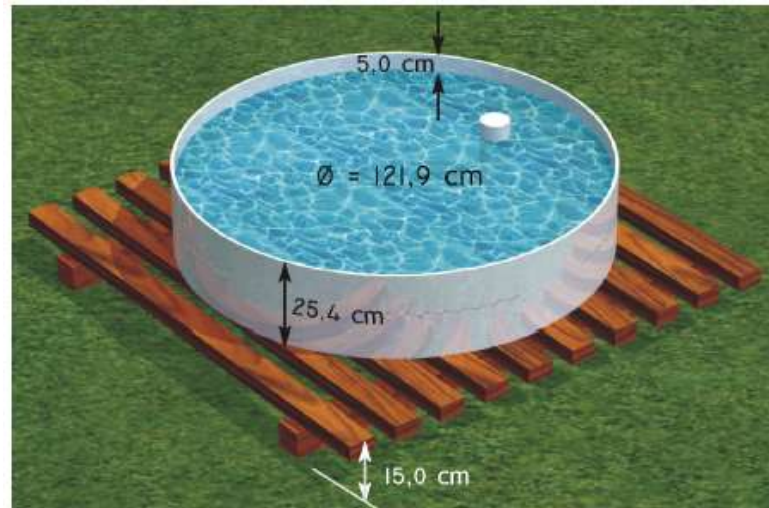


**Figura 4.** Zoneamento de Risco Climático da Cultura do Milho para o Estado de Minas Gerais

Fonte: Silva, F (2011)

### 2.7.1 Evapotranspiração, Balanço Hídrico e ISNA

O retorno da água precipitada para a atmosfera, fechando o ciclo hidrológico, ocorre através do processo da evapotranspiração. A evapotranspiração é o conjunto de dois processos: evaporação e transpiração. Evaporação é o processo de transferência de água líquida para vapor do ar diretamente de superfícies líquidas, como lagos, rios, reservatórios, poças e gotas de orvalho (COLLISCHONN; TASSI, 2008). A evaporação é medida de forma semelhante à precipitação, utilizando unidades de milímetros (mm) para caracterizar a lâmina evaporada ao longo de um determinado intervalo de tempo. As formas mais comuns de medir a evaporação são o Tanque Classe A (Figura 5) e o Evaporímetro de Piche. Em geral, as medições de evaporação do Tanque Classe A são consideradas mais confiáveis (COLLISCHONN; TASSI, 2008).



**Figura 5.** Tanque classe A para medição de evaporação  
Fonte: Collischonn; Tassi (2008)

A água que umedece o solo, que está em estado líquido, pode ser transferida para a atmosfera diretamente por evaporação; entretanto, é mais comum a transferência de água do solo para atmosfera através do processo de transpiração. A transpiração envolve a retirada da água do solo pelas raízes das plantas, o transporte da água através da planta até as folhas e a passagem da água para a atmosfera através dos estômatos da folha (COLLISCHONN; TASSI, 2008).

A transpiração é influenciada pela radiação solar, pela temperatura, pela umidade relativa do ar e pela velocidade do vento; além disso intervêm outras variáveis, como o tipo de vegetação e o solo. Uma das variáveis mais importantes é a umidade do solo. As plantas transpiram livremente quando o solo está úmido, e a taxa de transpiração é controlada pelas variáveis atmosféricas; porém, quando o solo começa a secar, o fluxo de transpiração começa a diminuir. As próprias plantas têm certo controle ativo sobre a transpiração ao fechar ou abrir os estômatos, que são as aberturas na superfície das folhas por onde ocorre a passagem do vapor para a atmosfera (COLLISCHONN; TASSI, 2008; LARCHER, 2000).

Na prática, a quantidade de água evaporada, a partir do teor de umidade do solo, e transpiradas, no processo de desenvolvimento das plantas, são muito difíceis de medir separadamente, e por isso um valor máximo para essas perdas foi introduzido por Thornthwaite, em 1945, com o nome de evapotranspiração potencial (ETP) (COLLISCHONN; TASSI, 2008)

A medição da evapotranspiração é relativamente mais complicada do que a medição da evaporação. Existem dois métodos principais de medição de evapotranspiração: os lisímetros e as medições micrometeorológicas.

Os lisímetros são depósitos ou tanques enterrados, abertos na parte superior, os quais são preenchidos com o solo e a vegetação característicos dos quais se deseja medir a evapotranspiração (Figura 6). O solo recebe a precipitação, e é drenado para o fundo do aparelho onde a água é coletada e medida. O depósito é pesado diariamente, assim como a chuva e os volumes escoados de forma superficial e os que saem por orifícios no fundo do lisímetro (COLLISCHONN; TASSI, 2008).



**Figura 6.** Lisímetro para medição da evapotranspiração de referência ou potencial  
Fonte: Collischonn; Tassi (2008)

A evapotranspiração é calculada por balanço hídrico entre dois dias subsequentes de acordo com a equação 4, onde  $\Delta V$  é a variação de volume de água no solo (medida pelo peso); P é a chuva (medida num pluviômetro); E é a evapotranspiração;  $Q_s$  é o escoamento superficial (medido) e  $Q_b$  é o escoamento subterrâneo (medido no fundo do tanque).

$$E = P - Q_s - Q_b - \Delta V \quad (4)$$

O procedimento mais correto para determinar a evapotranspiração é através de lisímetros, sendo que a maior restrição reside no pequeno volume e/ou área que representa; todavia, permitem estabelecer a evapotranspiração real (ETR) ou a evapotranspiração potencial (ETP) de referência (COLLISCHONN; TASSI, 2008).

Para determinação da ETR, mantém-se as condições naturais de umidade do solo. E, para determinar a ETP, promove-se a irrigação da cultura instalada no lisímetro, mantendo-se o solo em capacidade de campo (TUCCI; BELTRAME, 2000).

A evapotranspiração potencial (ETP ou  $E_{To}$ ) de referência é a quantidade de água que seria utilizada por uma extensa superfície vegetada com grama, com altura entre 8 e 15 cm,

em crescimento ativo, cobrindo totalmente a superfície do solo, e sem restrição hídrica (PEREIRA *et al*, 2007).

E, a evapotranspiração real (ETR) de referência, é a quantidade de água realmente utilizada por uma extensa superfície vegetada com grama, em crescimento ativo, cobrindo totalmente o solo, porém podendo ocorrer restrição hídrica. Quando não há restrição hídrica,  $ETR=ETP$ , portanto, sempre  $ETR \leq ETP$  (PEREIRA *et al*, 2007).

Deriva-se, que a ETR pode ser dada pela seguinte fórmula (Equação 5):

$$ETR = ETo * Ks \quad (5)$$

Onde, ETR é a evapotranspiração real (mm.dia-1); ETo é a evapotranspiração potencial de referência, representando a demanda atmosférica (mm.dia-1); Ks: é o coeficiente de água no solo que pode variar de zero a 1,0 para condição de solo seco até solo saturado, respectivamente (ALLEN *et al*, 1998; JESSEN *et al*, 1990 *apud* CARVALHO *et al*, 2011; SOUZA, 2011).

Os valores de ETP podem também ser estimados a partir de elementos medidos na estação agrometeorológica, existindo vários métodos. Entre os métodos destacam-se: Thornthwaite, Camargo, Hargreaves e Samani, Priestley-Taylor, Penman-Monteith (PEREIRA *et al*, 2007). Segundo Carvalho *et al* (2011), o método de Penman-Monteith é tido como procedimento padrão para a estimativa da evapotranspiração potencial de referência, por ser o método preconizado pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO). O método Penman-Monteith é dada pela equação de Penman (Equação 6):

$$ETO = C. \{W. Rn+ (1 - W). F(u). (e - de)\} \quad (6)$$

Onde,

- ETo: Evapotranspiração de referência de um cultivo (mm/dia);
- C: Fator de correção;
- W: Fator relacionado com a temperatura;
- Rn: Radiação líquida;
- f (u): Função relacionada com o vento =  $0,27. (1 + V2/100)$ , onde V2 é a velocidade do vento total em km/dia, obtida a dois metros de altura do solo;
- (ea – ed): Diferença de pressão de saturação de vapor de água (ea) e sua pressão real (ed), em mbar.

Além da evapotranspiração potencial (ETP ou ETo) e a evapotranspiração real de referência (ETR), outros parâmetros importantes e correlatos são a determinação da evapotranspiração da cultura (ETc), evapotranspiração máxima (ETm) e evapotranspiração real da cultura (ETr ou ETRc).

A evapotranspiração da cultura (ETc) relaciona a necessidade de água de um determinado cultivo com suas características de crescimento, sendo bastante utilizado um coeficiente obtido pela relação entre a evapotranspiração da cultura e a evapotranspiração de referência: o coeficiente da cultura (Kc), sugerido por Doorenbos e Kassam (1979) *apud* SOUZA (2011). O Kc faz a integração entre características que diferenciam a evapotranspiração da cultura (ETc) daquela utilizada como evapotranspiração potencial (ETo) de referência (Figura 7).



**Figura 7.** À esquerda, lisímetro para medição da evapotranspiração da cultura e, a direita, lisímetro para medição da evapotranspiração de referência ou potencial

Fonte: Collischonn; Tassi (2008)

A distribuição do coeficiente da cultura (Kc) durante o ciclo produtivo, é chamada de “curva da cultura”, que é obtida experimentalmente, e representa o efeito integrado da mudança na área da folha, da altura da planta, do grau de cobertura, da resistência do dossel da planta e do albedo sobre a ETc em relação a ETo. A estimativa da ETc é obtida pela multiplicação da ETo pelo Kc.

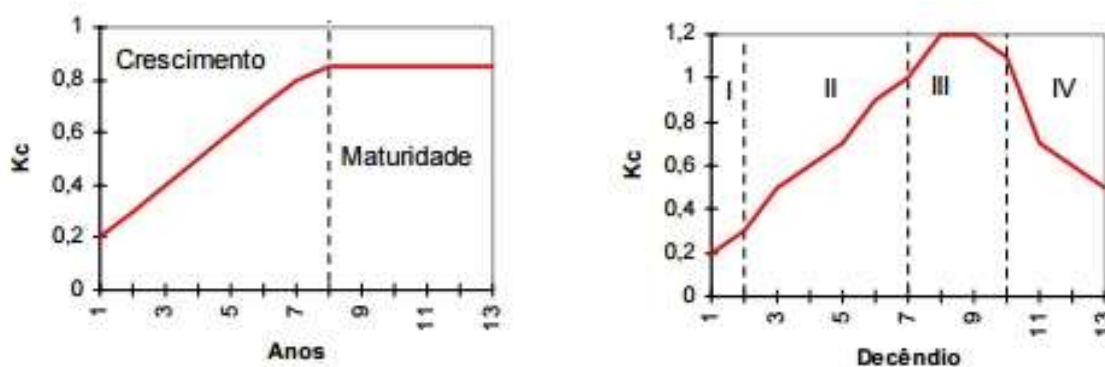
O coeficiente da cultura é, portanto, uma relação entre a evapotranspiração da cultura e a evapotranspiração de referência (CAMPOS, 2010), dado pela relação (Equação 7):

$$KC = ETC / ETO; \text{ ou, } ETC = Kc * ETP \quad (7)$$

A  $ET_c$  é a quantidade de água utilizada por uma cultura, em qualquer fase de seu desenvolvimento, desde o plantio-semeadura até a colheita, quando não houver restrição hídrica, e por este motivo ela é também chamada evapotranspiração máxima de cultura ( $ET_m$ ).

A  $ET_c$  é uma função da superfície transpirante ou índice de área foliar (IAF), que expressa o tamanho da área foliar em relação a área do terreno ocupada por uma planta (IAF, área de um lado da folha/área de terreno ocupado pela planta). Quanto maior IAF, maior é o consumo de água pelas plantas, para a mesma demanda atmosférica; ou seja, o  $K_c$  varia em função do IAF, à medida que a planta desenvolve, o  $K_c$  cresce até atingir um valor máximo, decrescendo posteriormente no período de senescência das folhas (PEREIRA *et al*, 2007); além do valor de  $K_c$  variar com as fases as fases fenológicas das plantas, o  $K_c$  varia conforme as espécies e variedades (cultivares).

Na Figura 8, verifica-se a variação do  $K_c$  com o crescimento/desenvolvimento de culturas (hipotéticas) anuais e perenes.



**Figura 8.** À esquerda – Relação entre idade e valores  $K_c$  para cultura perene e, à direita – Relação entre períodos fenológicos e valores de  $K_c$  para cultura anual

Fonte: Pereira *et al* (2007)

Em culturas anuais, o subperíodo I representa o estabelecimento da cultura (semeadura à germinação); o subperíodo II caracteriza desenvolvimento vegetativo (germinação ao florescimento); o subperíodo III é o período reprodutivo (florescimento ao final do enchimento dos grãos); e o subperíodo IV é a maturação.

O valor de  $K_c$  raramente supera 1, porém alguns tipos de vegetação têm evapotranspiração potencial superior à da grama de referência, e, nestes casos, o valor de  $K_c$  pode se chegar até cerca de 1,2 (COLLISCHONN; TASSI, 2008).

Segundo Mendes (2006), os coeficientes da cultura de soja ( $K_c$ ) variam de -0,21 a 1,56, dependendo do estágio de desenvolvimento, sendo os maiores valores obtidos nos estádios reprodutivos da soja.

Reichardt (1990) define a evapotranspiração máxima ( $ET_m$ ) como a máxima perda de água que certa cultura sofre em dado estágio de desenvolvimento, quando não existe restrição de água no solo. Ele afirma, também, que a evapotranspiração real da cultura ( $ETR_c$ ) é a que de fato ocorre; todavia, se houver água disponível no solo e o fluxo de água na planta atender a demanda atmosférica, a  $ETR_c$  será igual a  $ET_m$ . A disponibilidade de água afeta a produtividade, sendo a situação ideal para a cultura é aquela que  $ETR_c$  é igual a  $ET_m$ . Mas, se houver restrição de água no solo e a demanda atmosférica não for atendida, a  $ETR_c$  (ou  $ETR$ ) será menor que a  $ET_m$ . Toda vez que a  $ETR_c < ET_m$ , existe restrição de água e a produtividade pode ser afetada.

Deriva-se que a  $ETR_c$ , pode ser calculada pela seguinte fórmula (Equação 8):

$$ETR_c = ETo * K_c * K_s \quad (8)$$

Onde,

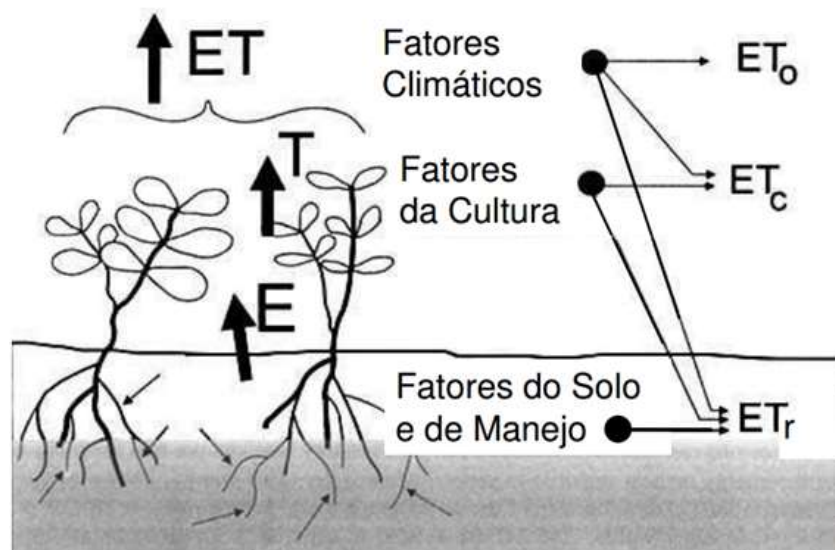
- $ETR_c$ : é a evapotranspiração real da cultura (mm.dia-1);
- $ETo$ : é a evapotranspiração de referência ou potencial, representando a demanda atmosférica (mm.dia-1);
- $K_c$ : é o coeficiente da cultura real no campo, representando a espécie, variedade, estágio fenológico (ALLEN *et al*, 1998; DOORENBOS; KASSAM, 1979; JESSEN *et al*, 1990; *apud* CARVALHO *et al* 2011).
- $K_s$ : é o coeficiente de água no solo que pode variar de zero a 1,0 para condição de solo seco até solo saturado, respectivamente (ALLEN *et al*, 1998; JESSEN *et al*, 1990 *apud* CARVALHO *et al* 2011).

A relação entre a evapotranspiração da cultura ( $ET_c$ ), ou seja, entre a evapotranspiração máxima ( $ET_m$ ) e a evapotranspiração real da cultura ( $ETR_c$  ou  $ETR$ ) fornece importante informação sobre a condição hídrica da planta. Quando a relação é menor do que um ( $ETR_c/ET_m < 1$ ; ou  $ETR/ET_m < 1$ ), deve-se considerar que algum estresse hídrico pode ter ocorrido ( $ETR$ ) e a planta não produziu fotoassimilados no seu nível máximo ( $ET_m$ ), indicando que perdas de produtividade poderão ocorrer (PEREIRA *et al*, 2002; REICHARDT, 1990). Por outro lado, quando a relação for igual a um ( $ETR_c/ET_m = 1$  ou

$ET_r/ET_m = 1$ ), considera-se que a cultura está produzindo fotoassimilados ao máximo, portanto, crescerá e produzirá o seu potencial máximo (CARVALHO *et al*, 2011).

A deficiência hídrica fica caracterizada sempre que a evapotranspiração real ( $ET_{rc}$  ou  $ET_r$ ) for menor que a evapotranspiração máxima da cultura ( $ET_c$ ), ou seja, quando as condições de água no solo não são ótimas; portanto, quanto menor for essa relação, maior será a deficiência hídrica e seu efeito sobre a produtividade.

A Figura 9 traz um resumo de todos esses conceitos de evapotranspiração potencial ( $ET_o$ ), evapotranspiração de cultura ( $ET_c$ ) ou evapotranspiração máxima ( $ET_m$ ), e evapotranspiração real da cultura ( $ET_r$  ou  $ET_r$ ).



**Figura 9.** Conceitos de evapotranspiração e seus fatores determinantes  
Fonte: Sentelhas (2009)

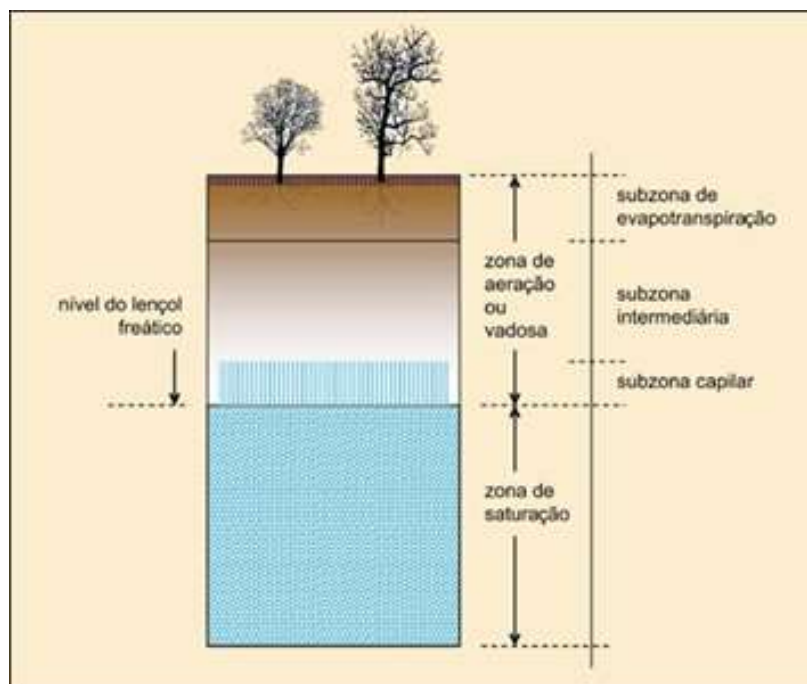
Para identificar a necessidade hídrica da cultura faz-se o balanço hídrico do solo, onde a evapotranspiração é um dos principais parâmetros. Para se quantificar diretamente a evapotranspiração faz-se o uso dos lisímetros, que são ferramentas muito precisas, embora a instalação e manejo sejam sempre difíceis e onerosos. Então, muitos pesquisadores têm recorrido aos métodos de estimativa, através de fórmulas empíricas para cálculo da evapotranspiração; mas, também, através do balanço hídrico no solo, sem necessidade de medidas diretas.

Assim sendo, o balanço hídrico climatológico (BHC) foi desenvolvido por Thornthwaite e Mather, em 1945, sem necessidade de medidas diretas; mas, para sua elaboração, há necessidade de se definir o armazenamento máximo no solo (CAD) em função de um volume de solo explorado pelas raízes das plantas, que é compreendido entre a superfície e a profundidade efetiva alcançada pelo sistema radicular da cultura,



além de se ter que obter a medida da chuva total e, também, de se utilizar fórmulas para estimativa da evapotranspiração potencial em cada período.

O balanço hídrico utiliza o princípio geral de conservação de massa para determinar a variação no armazenamento ( $\Delta A$ ), a partir da precipitação (P), irrigação (I), escoamento superficial (R), drenagem profunda (D), ascensão capilar ( $A_c$ ), evapotranspiração (ETo), conforme Reichardt (1990). O movimento ascendente da água no solo que se dá em determinadas condições constitui a ascensão capilar (Figura 10).



**Figura 10.** Distribuição vertical de água no solo  
Fonte: EBAH.

Se a quantidade de água que entra em um volume de solo num período de tempo for maior que a quantidade que dele sai, haverá reposição hídrica, e se sair mais do que entrar, haverá retirada. O saldo de água no solo é obtido pela variação no armazenamento de água do perfil. A água pode sair deste sistema pelos processos de escoamento superficial, evapotranspiração e drenagem profunda. A drenagem profunda representa a perda de água para fora da zona radicular através do limite inferior do volume de solo considerado.

O balanço hídrico nada mais é do que uma maneira de monitorar o armazenamento de água no solo computando o volume de água que entra e que sai (Equação 9).

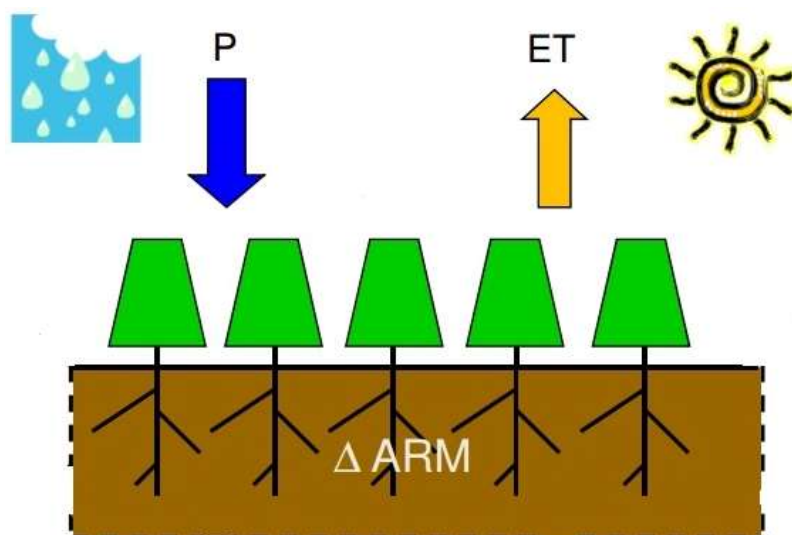
$$\Delta A = E - S \quad (9)$$

A equação simplificada pode considerar a entrada (E) como sendo a água da chuva precipitada (P), e saída (S) como sendo a demanda atmosférica simbolizada pela evapotranspiração, e a variação de estoque no solo  $\Delta A$ , limitada a uma capacidade máxima de armazenamento de água no solo (CAD).

O conceito de balanço hídrico avalia o solo como um reservatório fixo, no qual a água armazenada, até o máximo da capacidade de campo, somente será removida pela ação das plantas (CIIAGRO, 2009).

Segundo Tubelis e Nascimento (1992), citado por Carvalho *et al* (2011) o balanço hídrico contabiliza a precipitação perante a evapotranspiração potencial, levando em consideração a capacidade de armazenamento de água no solo.

O modelo SARRA, considera o balanço hídrico, sendo a chuva a principal entrada de água em um sistema, ao passo que a  $ETo$  é a principal saída de água do sistema (Figura 11).



**Figura 11.** Modelo simplificado de balanço hídrico

Fonte: Sentelhas (2009) com modificações

A deficiência hídrica fica sempre caracterizada quando a evapotranspiração (ETP) do período for maior que a precipitação (PPT) e a água armazenada no solo (CAP).

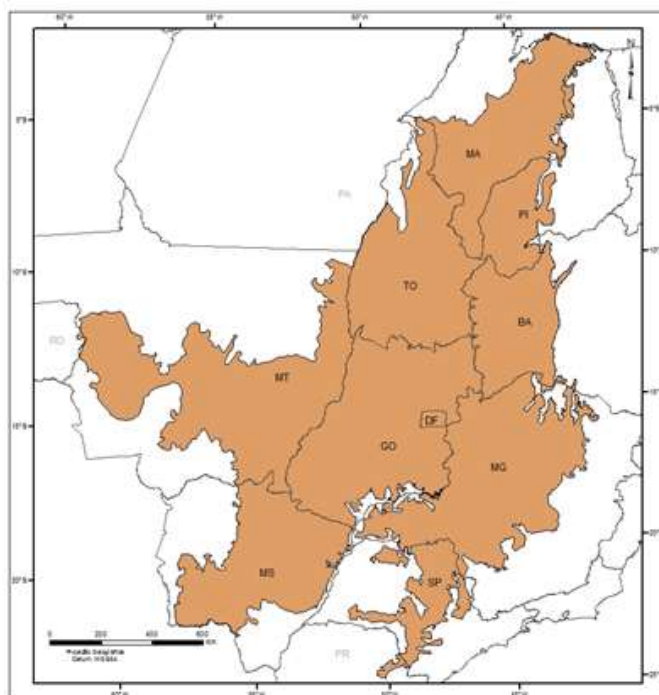
Por fim, o balanço hídrico de uma determinada estação meteorológica permite, considerando os fatores da cultura ( $Kc$ ), o cálculo da variável chamada de Índice de Satisfação da Necessidade de água (ISNA) que é a relação entre a evapotranspiração real da cultura ( $ETRc$  ou  $ETr$ ) e a evapotranspiração máxima ( $ETm$ ), ( $ISNA = ETr/ETm$ ), cujo resultado é um número adimensional, que vai definir a relação entre a quantidade de água que a planta irá consumir e o total necessário para garantir a sua máxima produtividade.

### 3 MATERIAL E MÉTODOS

#### 3.1 LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA ESTUDO

A área utilizada para a realização desse trabalho foi Bioma Cerrado que apresenta características edafoclimáticas próprias. Esse bioma ocupa uma extensão de 2.036.448 km<sup>2</sup> na porção central do Brasil (MMA, s.d), cerca de 22% do território nacional e, abrange um total de 1380 municípios. Para efeitos desse estudo, utilizou-se o valor 205.055.272,896 em hectares como a área referente ao Cerrado.

O Cerrado faz divisa com outras grandes formações vegetais, tendo grande importância econômica, ecológica e grande potencial para a expansão agrícola brasileira (SILVA, 2004). O seu território contínuo incide sobre os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, São Paulo e Distrito Federal (Figura 12).



**Figura 12.** Área correspondente ao Bioma Cerrado  
Fonte: Elaboração própria (2015)

De acordo com a classificação climática de Köppen, o clima do bioma, de maneira geral, é do tipo tropical estacional (Aw), com um período chuvoso e precipitação média anual de 1.500mm, concentrada entre outubro e março. Já o período seco, definido em termos de déficit hídrico, vai de abril a setembro (Figura 13), sendo que as temperaturas são geralmente

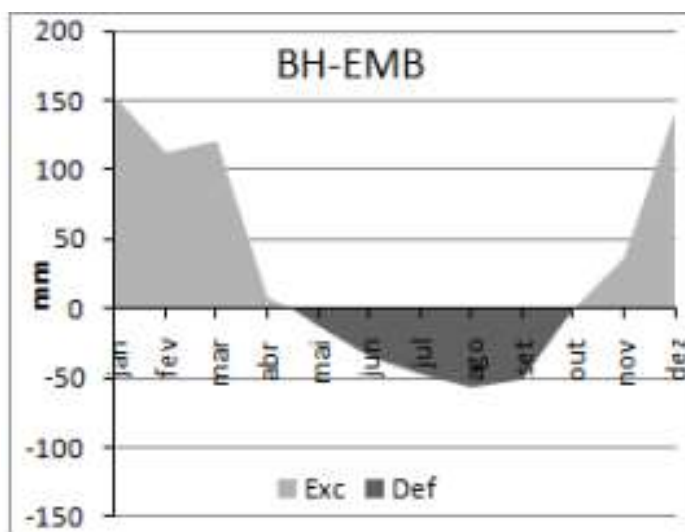
amenas ao longo do ano, entre 22° C e 27° C em média (KLINK; MACHADO, 2005; SILVA, 2004).



**Figura 13.** Chuva Mensal no Cerrado

Fonte: Elaboração própria (2015)

A Figura 14 é um exemplo do balanço hídrico climatológico simulado pela Embrapa Cerrados, que baseia-se nos dados de precipitação e temperatura média diária, além da evapotranspiração potencial. Ainda, considera-se a capacidade de água disponível do solo (CAD), em 75 mm/m, correspondendo aos solos classificados como Latossolo Vermelho (GODOY, 1998), que são os mais comuns nessa região, e principalmente para o plantio de soja (SANTOS *et al*, 2001).



**Figura 14.** Balanço hídrico da estação meteorológica – Embrapa Cerrados

Fonte: Santos *et al* (2011)

Percebe-se que o período de déficit do balanço hídrico é de abril a setembro (Figura 14) correspondendo aos meses com precipitação menor que 50 mm (Figura 13). A partir de outubro a precipitação média aumenta para 100 mm, iniciando o período de plantio da safra.

No Cerrado, são encontradas, aproximadamente, 12.000 espécies de plantas, das quais 35% são das áreas savânicas, 30% das florestas, 25% de áreas campestres e 10% podem ocorrer em mais de um ambiente. A fauna é rica, apresentando cerca de 199 espécies de mamíferos, 837 espécies de aves, 180 de répteis e 150 de anfíbios, 1.200 peixes e 67.000 de invertebrados (EMBRAPA CERRADOS, 2012).

A maioria dos solos da região dos Cerrados são os latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, há os solos pedregosos e rasos (neossolos litólicos), geralmente de encostas; os arenosos (neossolos quartzarênicos), os orgânicos (organossolos) e outros de menor expressão (EMBRAPA SOLOS, s.d).

Fisionomicamente, o Cerrado é uma savana pouco densa, com uma cobertura herbácea contínua, de 50cm a 70cm de altura, com um dossel descontínuo de elementos arbóreos e arbustivos, de galhos retorcidos e cascas espessas (SILVA, 2004). As principais fitofisionomias do Cerrado são: campo limpo, campo rupestre e campo sujo (formações campestres); cerrado ralo, cerrado rupestre, cerrado típico e cerrado denso (formações savânicas); e mata seca e cerradão (formações florestais) (Figura 15) (RIBEIRO; WALTER, 1998 *apud* SANO, 2005).



**Figura 15.** Fitofisionomia do bioma Cerrado

Fonte: Ribeiro; Walter (1998) *apud* Sano (2005)

### 3.2 MODELAGEM E SIMULAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO PARA O ZONEAMENTO

Adotou-se o Sistema de Análise Regional dos Riscos Agroclimáticos (SARRAZON), que é um modelo agrometeorológico desenvolvido por BARON e CLOPES (1996). Cabe evidenciar, que o modelo utilizado considera a cultura da soja sem limitação nutricional e, não considera o ataque de pragas, doenças e de invasoras, sendo a água o único fator limitante para a cultura.

Uma das premissas, é que o modelo considera o solo como um compartimento homogêneo, isotrópico e monofásico, o que na realidade não ocorre. Entretanto, considerando que na sua grande maioria, os solos da região estudada são fortes a moderadamente drenados, que os teores de argila permanecem constantes ao longo do perfil ou aumentam, levemente sem proporcionar alterações de horizonte, as aproximações feitas no modelo são aceitáveis (SILVA et al, 2001).

A modelagem para simulação do balanço hídrico identifica, primeiramente, as principais classes de solos da área produtora da cultura e as suas respectivas capacidades de água disponível (CAD); portanto, é de fundamental importância informar quais os tipos de solos fazem parte do estudo (tipos 1, 2 e 3) e os respectivos CAD em função da profundidade de exploração das raízes.

Em seguida, o modelo utiliza os dados diários de chuva das estações pluviométricas da região, com histórico mínimo de 15 anos, visando a otimização das épocas de plantio da cultura.

Antes da simulação propriamente dita, foram relacionados os arquivos de chuva (\*.bpr) com os arquivos de Evapotranspiração de referência (\*.edm), para cada estação climatológica, com o objetivo de se estimar em cada estação a quantidade de água disponível para a planta ao longo do seu ciclo. Em seguida, foi criado um arquivo com as características da cultura da soja, para em seguida se iniciar a simulação. O modelo considera uma chuva limite que, até 30 mm de precipitação, para o início do escoamento. Acima desse valor, ocorre 20% de escoamento superficial. O modelo pondera que não há estoque de água inicial no solo e que o mesmo vai começar a encher a partir das primeiras chuvas.

As simulações foram feitas para uma série pluviométrica com, no mínimo, 15 anos de dados diários, 12 datas decendiais de semeaduras, dois tipos de solos e três ciclos da cultura, totalizando 972 simulações a cada 130 estações pluviométricas.

Considerando as duas abordagens, foram gerados 72 mapas (2 classes pedológicas x 12 datas de semeadura x 3 ciclos culturais) cada uma delas, totalizando 144 mapas finais que discriminam as regiões favoráveis (ou não) ao cultivo da soja no Cerrado brasileiro.

### 3.3 DATAS DE SEMEADURA

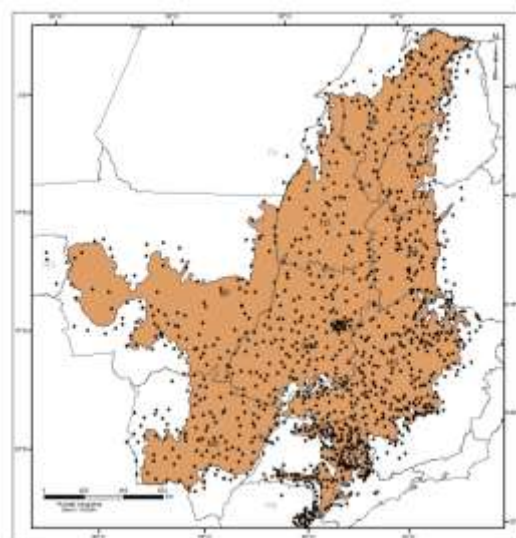
As datas de semeadura da cultura da soja no bioma Cerrado foram determinadas considerando-se duas abordagens:

1) Utilizou-se a metodologia tradicional ou abordagem tradicional (AT) empregada pelo programa oficial de Seguridade Agrícola do Ministério da Agricultura, PROAGRO. Nesse caso avaliou-se a disponibilidade hídrica para a cultura na fase fenológica de floração e enchimento de grãos, denominada nesse estudo de FASE III.

2) Utilizou-se um novo método ou nova abordagem (NA), cuja proposta é avaliar a disponibilidade hídrica para a cultura nas fases de “Desenvolvimento Inicial” e de “Floração e Enchimento de Grãos”, denominadas nesse estudo de FASE I e FASE III, respectivamente.

Os principais dados de entrada do modelo nesse estudo foram:

a) **Precipitação pluvial diária:** Foram utilizadas séries temporais de precipitação pluvial com 30 anos de dados diários registrados, de 1980 a 2010, em 1253 estações distribuídas espacialmente no Cerrado conforme apresentado na Figura 16. Essas informações, cedidas pela ANA, INMET, CAESB e EMBRAPA, passaram por um processo de consistência e de preenchimento falhas.



**Figura 16.** Distribuição espacial das estações pluviométricas  
Fonte: Elaboração própria (2015)

**b) Evapotranspiração Potencial:** foram estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith das 47 estações climatológicas disponíveis no Bioma Cerrado.

**c) Capacidade de água disponível no solo (CAD):** considerada para dois tipos de solos denominados solos Tipo 2 e Tipo 3, com CAD de 55 mm/m e 75 mm/m, respectivamente.

**d) Análise de sensibilidade:** Foi considerada a chuva limite de até 30 mm de precipitação. Acima desse valor (30 mm), ocorre 20% de escoamento superficial e o restante infiltra.

**e) Duração do Ciclo:** Foram utilizadas cultivares de ciclo curto (115 dias), médio (125 dias) e tardio (140 dias). O ciclo da planta foi dividido em 4 fases fenológicas: (i) germinação-emergência, (ii) vegetativa, (iii) floração-enchimento de grãos e (iv) maturação. A duração média dos ciclos e de suas respectivas fases fenológicas está descrita na Tabela 6.

**Tabela 6.** Duração do ciclo da cultura e das fases fenológicas

Ciclo	Fases Fenológicas				Total de Dias
	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	
<b>Precoce</b>	10	35	40	30	115
<b>Médio</b>	10	40	45	30	125
<b>Tardio</b>	10	45	50	35	140

Fonte: Elaboração própria (2015)

**f) Coeficiente Decendiais de Cultura (Kc):** Foram utilizados valores médios de Kc's regionalizados para períodos decendiais nos ciclos precoce, médio e tardio, calculados a partir de experimentos conduzidos em campos por Guerra *et al*, (2005), conforme a Tabela 7:

**Tabela 7.** Coeficiente de Cultura (Kc) médio por decêndio para a cultura da soja

Ciclo	Decêndios													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Precoce</b>	1	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,5	1,4	1,2	0,9	0,8	0,8		
<b>Médio</b>	0,4	0,6	0,7	0,8	1	1,2	1,4	1,5	1,4	1,3	1,2	0,9	0,8	
<b>Tardio</b>	0,4	0,6	0,7	0,8	1	1,1	1,2	1,4	1,5	1,4	1,3	1,2	0,9	0,8

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de Guerra *et al*, 2005

**g) Períodos de simulação:** Foram simuladas datas prévias de 30 dias da semeadura e 30 dias pós-colheita para as 12 datas de semeadura, com intervalos de 10 dias, para cada ciclo da cultivar (Tabela 8) e tipo de solo considerado. Optou-se pela simulação nestas datas por se tratar do período preferencial para a semeadura da soja na Região Central do Brasil.



Foram simulados balanços hídricos para todos os anos compreendidos entre 1980 a 2010 para todas as estações.

**Tabela 8.** Épocas de simulação do balanço hídrico da cultura da Soja

Dec	Soja (115)		Soja (125)		Soja (140)	
	Plantio	Colheita	Plantio	Colheita	Plantio	Colheita
28	05/out	28/jan	05/out	07/fev	05/out	22/fev
29	15/out	07/fev	15/out	17/fev	15/out	03/mar
30	25/out	17/fev	25/out	27/fev	25/out	13/mar
31	05/nov	28/fev	05/nov	09/mar	05/nov	24/mar
32	15/nov	09/mar	15/nov	19/mar	15/nov	03/abr
33	25/nov	19/mar	25/nov	29/mar	25/nov	13/abr
34	05/dez	29/mar	05/dez	08/abr	05/dez	23/abr
35	15/dez	08/abr	15/dez	18/abr	15/dez	03/mai
36	25/dez	18/abr	25/dez	28/abr	25/dez	13/mai
1	05/jan	30/abr	05/jan	10/mai	05/jan	25/mai
2	15/jan	10/mai	15/jan	20/mai	15/jan	04/jun
3	25/jan	20/mai	25/jan	30/mai	25/jan	14/jun

Fonte: Elaboração própria, 2015.

A principal saída do modelo é o Índice de Satisfação da Necessidade de Água (ISNA): É uma das mais importantes do modelo, definido como a relação entre a evapotranspiração real (ET<sub>r</sub>) e a evapotranspiração máxima (ET<sub>r</sub>/ET<sub>m</sub>) ao longo do ciclo, para um determinado ano, em uma certa data e em um tipo de solo. Esse índice indica a quantidade de água que a planta irá consumir e o total necessário para garantir a sua máxima produtividade.

Para cada simulação realizada, o modelo estimou o ISNA, em cada fase fenológica da cultura, para cada estação pluviométrica. Assim, a definição das datas de semeadura da soja com maior ou menor risco climático para o Cerrado brasileiro foi associada às duas abordagens estabelecidas anteriormente, quais sejam:

- 1) Para a metodologia tradicional, estabeleceu-se as seguintes classes de risco climático:

### FASE III

- a)  $ISNA \geq 0,65$ : a cultura da soja está exposta à baixo risco climático;
- b)  $0,65 > ISNA > 0,55$ : a cultura da soja está exposta a médio risco climático; e
- c)  $ISNA \leq 0,55$ : a cultura da soja está exposta a alto risco climático.

- 2) Na segunda abordagem, estipulou-se as seguintes classes de risco climático:

### FASE III

- a)  $ISNA \geq 0,65$ : a cultura da soja está exposta à baixo risco climático;
- b)  $0,65 > ISNA > 0,55$ : a cultura da soja está exposta a médio risco climático; e
- c)  $ISNA \leq 0,55$ : a cultura da soja está exposta a alto risco climático.

### FASE I

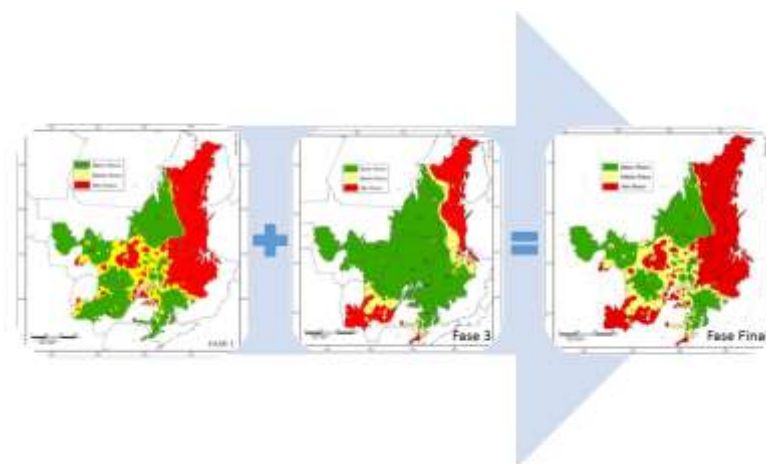
- a)  $ISNA \geq 0,50$ : a cultura da soja está exposta à baixo risco climático;
- b)  $0,50 > ISNA > 0,40$ : a cultura da soja está exposta a médio risco climático; e
- c)  $ISNA \leq 0,40$ : a cultura da soja está exposta a alto risco climático.

Apenas para a nova abordagem, realizou-se o cruzamento das Fases I e III (Figura 17), com o uso de um SIG, para definição dos períodos favoráveis à semeadura da soja, obedecendo aos seguintes critérios (Tabela 9):

**Tabela 9.** Critérios para o cruzamento das Fases I e III

(Fase I)	x	(Fase III)	=	(Resultado)
Baixo risco	x	Baixo risco	=	a cultura da soja está exposta baixo risco climático;
Baixo risco	x	Médio risco	=	a cultura da soja está exposta médio risco climático;
Baixo risco	x	Alto risco	=	a cultura da soja está exposta alto risco climático;
Médio risco	x	Baixo risco	=	a cultura da soja está exposta médio risco climático;
Médio risco	x	Médio risco	=	a cultura da soja está exposta médio risco climático;
Médio risco	x	Alto risco	=	a cultura da soja está exposta alto risco climático;
Alto risco	x	Baixo risco	=	a cultura da soja está exposta alto risco climático;
Alto risco	x	Médio risco	=	a cultura da soja está exposta alto risco climático;
Alto risco	x	Alto risco	=	a cultura da soja está exposta alto risco climático.

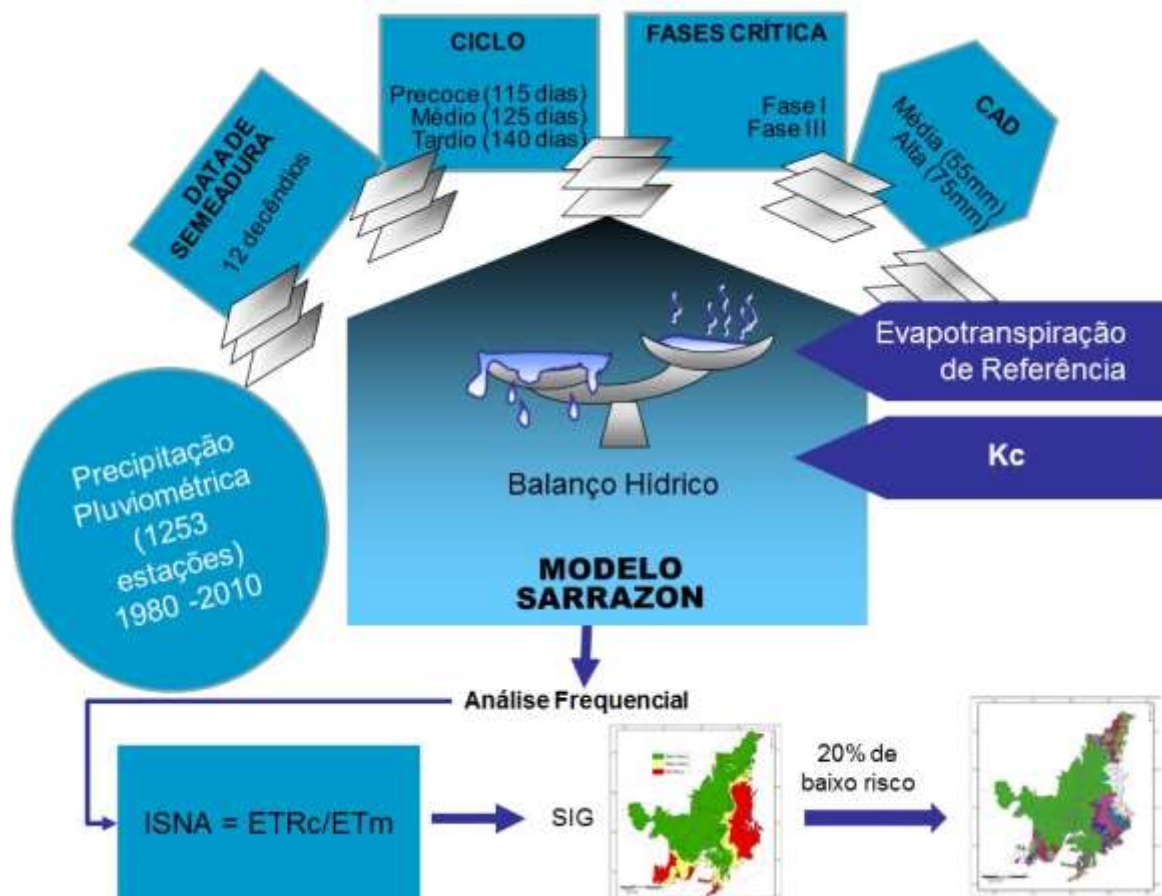
Fonte: Elaboração própria (2015)



**Figura 17.** Cruzamento da Fase I + Fase III = Fase Final

Fonte: Elaboração própria, 2015.

Essas informações foram incorporadas ao modelo de balanço hídrico SARRAZON, conforme modelo conceitual apresentado na Figura 18, para a realização das simulações necessárias, visando à identificação dos períodos favoráveis para a semeadura. Foram realizadas simulações para 12 períodos de semeadura, espaçados de 10 dias, entre os meses de outubro e janeiro.



**Figura 18.** Exemplo conceitual do modelo agrometeorológico SARRAZON, com suas respectivas variáveis de entrada e saída e sua integração com um Sistema Geográfico de Informações.

Fonte: Silva, F (2011) com modificações

Um município foi recomendado como favorável quando as épocas de semeadura apresentaram, no mínimo, de 20% da área for classificada de baixo risco climático. Por outro lado, caso a área de baixo risco for menor que 20% da superfície do município, este foi considerado “sem recomendação”.

Para a análise dos resultados, arbitrariamente, foram sugeridas as datas de semeaduras como favoráveis à cultura da soja no bioma Cerrado, quando possuíam 70%, no mínimo, de áreas de baixo risco; portanto, aquelas datas de semeadura que correspondem a alto percentual

de área do bioma Cerrado classificadas de baixo risco agroclimático constituíram o que chamamos de janela de semeadura.

Seguidamente, os dados foram georreferenciados e espacializados em um sistema de informações geográficas (SPRING) onde foram confeccionados 72 mapas para cada abordagem. Por fim, para a confecção dos mapas temáticos, utilizou-se o programa computacional ArcGis, segundo método descrito a seguir. É importante destacar, que o trabalho foi conduzido no Laboratório de Biofísica Ambiental, da Embrapa Cerrados, localizada em Planaltina-DF, durante o período de 2014 e 2015.

### 3.4 REGIONALIZAÇÃO DOS VALORES DE ISNA'S

Para a espacialização dos resultados, foram empregados os valores de ISNA's estimados para o período fenológico considerado mais crítico ao déficit hídrico, com frequência mínima de 80% nos anos utilizados em cada estação pluviométrica. Cada valor de ISNA foi associado à localização geográfica da respectiva estação para sua posterior espacialização, utilizando-se o programa computacional Spring versão 5.2.6.

Após a obtenção dos dados do SARRA, foi utilizado o programa Gera Arquivo, que separa os arquivos de acordo com as fases fenológicas indicadas pelo usuário, dividindo os dados de ISNA por 100 e transformando o arquivo TXT em SPR, que é o formato que o Spring lê as amostras de dados.

Após a conversão dos arquivos, iniciou-se a importação dos mesmos no programa Spring versão 5.2.6. De acordo com o INPE (2012), o Spring é um SIG (Sistema de Informações Geográficas) no estado-da-arte com funções de processamento de imagens, análise espacial, modelagem numérica de terreno e consulta a bancos de dados espaciais.

Posteriormente, foi realizada a leitura dos arquivos de pontos; organizado as amostras em três colunas, com latitude, longitude e valores de ISNA; gerado uma grade regular retangular, regularmente espaçada de pontos, onde, o valor da cota de cada ponto, é estimado pela interpolação de um número de vizinhos mais próximos; foram todos limitados para definir áreas de abrangência. O interpolador escolhido foi aquele que mais se aproximou de um resultado linear. Assim, foi selecionado a média ponderada dos N pontos mais próximos da grade regular (SILVA, C; ASSAD, 2001).

Logo após, foi feito um refinamento da grade regular e fatiamento (MNT) para uma reclassificação dos mapas, que consiste em classificar os valores interpolados, ou seja, de

acordo com as classes de ISNA's utilizadas para cada abordagem. Seguido ao fatiamento, foi feito o recorte da área de interesse, no caso o Cerrado brasileiro.

Em seguida, foi realizada a tabulação cruzada, que compara as classes de dois planos de informações, determinando a distribuição de suas interseções. Os resultados representam tabelas de duas dimensões (TORRES *et al*, 2010).

Por meio da tabulação cruzada obteve-se uma tabela com o cruzamento das informações de classes de ISNA e área referente aos municípios do cerrado, resultando na quantificação das áreas de intersecção dos dois temas em estudo. O cruzamento das informações de ISNA com a área dos municípios indica as áreas do município que serão favoráveis ou não para a semeadura da soja.

Após a tabulação, foi utilizado o programa CODAZON, que é um Sistema de Coleta de Dados do Zoneamento Agrícola, que através do arquivo saído da tabulação cruzada, classifica os municípios que tiveram 20% de sua área favorável e relaciona com os decêndios recomendados para o período de semeadura.

Ademais, foi realizado o cálculo de área para as áreas de risco, para saber a porcentagem do quanto cada classe de risco representa dentro do bioma Cerrado e assim comparar o crescimento das áreas de risco de cada abordagem. A equação utilizada foi a seguinte (Equação 10):

$$\text{Área da classe de risco (\%)} = \frac{\text{Área calculada}}{\text{Área total}} * 100 \quad (10)$$

Por fim, para as duas abordagens, foram gerados 72 mapas (2 classes pedológicas x 12 datas de semeadura x 3 ciclos culturais) cada uma, totalizando, 144 mapas finais que discriminam as regiões favoráveis ou não ao cultivo da soja no cerrado brasileiro.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O trabalho realizou duas abordagens para o zoneamento de risco climático para a cultura da soja no bioma Cerrado com base nos dados simulados no Laboratório de Biofísica Ambiental da Embrapa Cerrado, localizado em Planaltina - DF, no período de 2014 a 2015 e que não há relação com outros trabalhos de zoneamentos já realizados em outras épocas ou com outros autores.

A primeira abordagem considerou crítica para a ocorrência de déficit hídrico na cultura da soja, a fase III, correspondente a floração/enchimento de grãos, cujo estresse

hídrico neste período comprometeria sobremaneira a produção e a produtividade; portanto, fez-se uma abordagem clássica ou tradicional da literatura especializada, de acordo com diversos autores (CUNHA *et al* 2001, FARIAS *et al* 2001, MALUF *et al* 2001)

A segunda abordagem ponderou duas fases críticas, a fase I e a fase III, correspondentes aos períodos de germinação/emergência e floração/enchimento de grãos, respectivamente. Essa abordagem foi chamada de “nova abordagem” por se, tratar de uma inovação já que possui um diferencial na metodologia se comparada com a metodologia comumente utilizada.

Os resultados foram obtidos através de uma comparação entre as duas abordagens; tendo como foco as diferenças entre os seus métodos. A acareação das abordagens foi discutida a partir dos seguintes aspectos:

1. Porcentagem das classes de área de risco;
2. Quantidade de municípios recomendados para a semeadura;
3. Época de semeadura da cultura da soja.

Foram analisados esses três fatores para a abordagem tradicional, que considera como crítica apenas a fase III que é a floração-enchimento de grãos. Em seguida, averiguou-se a nova abordagem, que estima a fase I + III, ou seja, as fases de germinação-emergência (FI) e floração-enchimento (FIII), como críticas ao desenvolvimento da planta.

Finalmente, o confronto entre as duas abordagens levou em conta a abordagem que possuiu maior (ou menor) percentual de área de baixo risco, qual recomendou maior (ou menor) número de municípios, e qual ganhou (ou perdeu) épocas de semeaduras.

Os dados do zoneamento sobre os percentuais de áreas de acordo com as classes de risco foram tabulados e apresentados para a abordagem tradicional na Tabela 10 e para a nova abordagem na Tabela 12, e as informações referentes à diferença entre as duas abordagens encontram-se na Tabela 14.

Em virtude do número expressivo de mapas gerados, 72 para cada abordagem, foram apresentados na discussão somente a espacialização do zoneamento de risco climáticos para solos do tipo 2, que corresponde a solos com o CAD de 55mm/m. Os demais mapas correspondentes aos solos do tipo 3, com CAD de 75mm/m, foram apresentados em anexo (Anexo 1 e Anexo 2, respectivamente).

Isto é, para a abordagem tradicional, apresentaram-se 12 mapas de zoneamento correspondentes às cultivares de ciclo precoce, médio e tardio (Figura 19, Figura 20 e Figura 21- a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l). E, igualmente, para a nova abordagem, acomodadas nas Figura 22, Figura 23 e Figura 24 (a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l).

Foram quantificados 1.380 (mil trezentos e oitenta) municípios no bioma Cerrado. A relação completa para as duas abordagens está em anexo (Anexo 3 e 4). Entretanto, foram tabelados alguns municípios para exemplificação; para a abordagem tradicional (Tabela 11) e para a nova abordagem (Tabela 13).

#### 4.1 ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA: ABORDAGEM TRADICIONAL

Apresentou-se para a primeira abordagem, cujos riscos climáticos foram gerados em função da disponibilidade hídrica para a cultura na fase de floração e enchimento de grãos, apenas os exemplos das Figura 19, Figura 20 e Figura 21 (a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l) que representam, respectivamente, a variabilidade espacial dos riscos climáticos para 3 cultivares de ciclo precoce, médio e tardio, em 12 datas de semeadura e reserva útil de água no solo de 55 mm/m. Os demais resultados gerados estão apresentados nos anexos para melhor compreensão do estudo (Anexo 1, Figura 25, Figura 26 e Figura 27).

A listagem dos 1380 municípios indicando as datas para semeadura da soja para variedade de três ciclos diferentes e dois tipos de solo foi apresentada a matriz em anexo (Anexo 3); entretanto, a matriz de períodos favoráveis com a listagem de alguns municípios em função do ciclo da cultivar e do tipo de solo foi apresentada, por exemplo, na Tabela 11.

Para a análise do zoneamento pela abordagem tradicional, foram apresentados os percentuais da área das classes de risco climático da cultura da soja para os três tipos de cultivares, para os dois tipos de solos e as 12 datas de semeaduras na Tabela 10.

Considerando os 12 decêndios simulados (Tabela 10) e, ponderando ainda que aproximadamente 70% da área do bioma Cerrado foram enquadrados como zona de baixo risco climático, então temos que:

Em geral, as áreas de baixos riscos foram maiores para os solos do tipo 3 comparado ao solo tipo 2 nas três cultivares. Os casos em que as zonas de baixo risco têm mais de 70% de índice de sucesso, são nas datas de semeadura de 15 de outubro a 25 de dezembro para todas as cultivares e nos solos tipo 3.

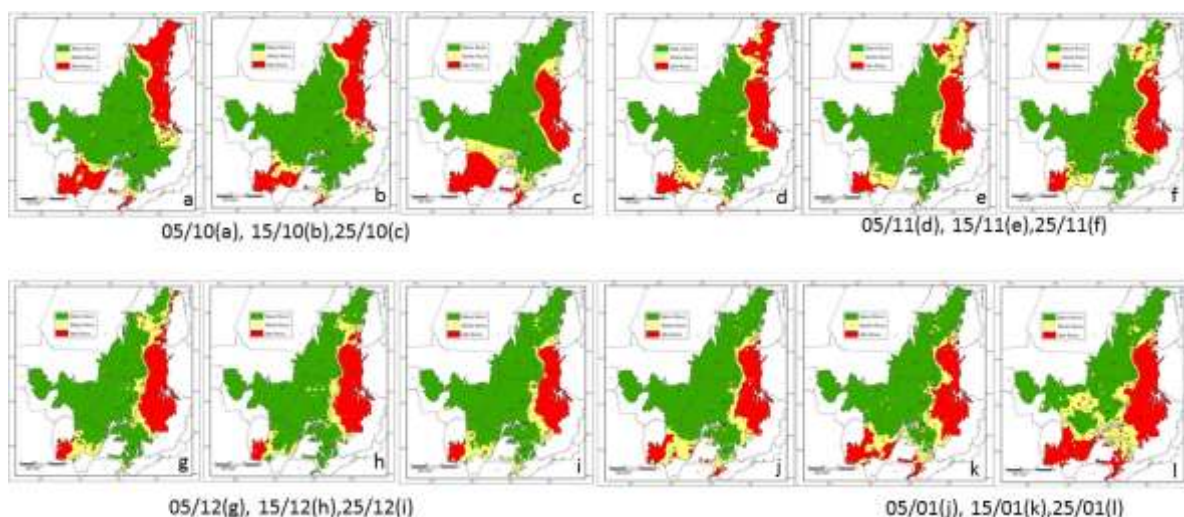
Para os solos tipo 2, as datas de semeadura que apresentaram mais de 70% de áreas favoráveis foi na data de 25/12, para o ciclo precoce; 15 de dezembro para o ciclo médio e de 25 de novembro a 15 de dezembro para cultivares de ciclo tardio.

**Tabela 10.** Porcentagem das áreas de risco para os ciclos precoce, médio e tardio, nos solos do tipo 2 e 3, para as doze datas de semeadura simuladas estimada a partir da abordagem tradicional adotada pelo zoneamento agrícola de risco climático.

CICLO	SOLO	CLASSES DE RISCO	DATAS DE SEMEADURA											
			05/out	15/out	25/out	05/nov	15/nov	25/nov	05/dez	15/dez	25/dez	05/jan	15/jan	25/jan
			PERCENTUAL DE ÁREAS											
PRECOCE	TIPO 2	Alto Risco	27%	25%	25%	23%	21%	18%	22%	21%	17%	19%	24%	33%
		Baixo Risco	64%	67%	63%	65%	63%	67%	64%	68%	71%	67%	62%	47%
		Médio Risco	9%	9%	12%	12%	16%	15%	14%	11%	12%	14%	14%	20%
	TIPO 3	Alto Risco	21%	17%	13%	12%	14%	16%	16%	15%	14%	14%	17%	23%
		Baixo Risco	68%	71%	73%	72%	72%	73%	75%	77%	78%	76%	71%	65%
		Médio Risco	11%	12%	14%	16%	14%	11%	9%	8%	8%	10%	12%	12%
MÉDIO	TIPO 2	Alto Risco	22%	18%	20%	19%	19%	19%	19%	18%	18%	23%	30%	45%
		Baixo Risco	68%	69%	68%	65%	65%	67%	69%	70%	68%	63%	51%	33%
		Médio Risco	11%	13%	12%	16%	16%	13%	11%	12%	14%	14%	19%	22%
	TIPO 3	Alto Risco	13%	12%	10%	13%	14%	14%	15%	13%	13%	15%	20%	27%
		Baixo Risco	78%	74%	74%	72%	76%	77%	77%	79%	77%	74%	67%	50%
		Médio Risco	9%	14%	16%	15%	10%	9%	8%	8%	10%	11%	13%	23%
TARDIO	TIPO 2	Alto Risco	18%	18%	19%	18%	18%	18%	17%	17%	20%	27%	40%	64%
		Baixo Risco	69%	69%	66%	67%	69%	70%	72%	70%	66%	55%	35%	24%
		Médio Risco	13%	13%	15%	15%	13%	12%	11%	13%	14%	18%	25%	12%
	TIPO 3	Alto Risco	12%	10%	11%	13%	14%	14%	12%	12%	14%	18%	24%	41%
		Baixo Risco	74%	74%	73%	77%	78%	78%	80%	80%	76%	69%	59%	34%
		Médio Risco	14%	16%	16%	10%	8%	8%	8%	8%	10%	13%	17%	25%

Fonte: Elaboração própria (2015)

Na Figura 19 representou-se a caracterização dos riscos climáticos para uma cultivar de soja de ciclo precoce, 115 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 55mm/m, nas épocas de semeaduras entre outubro e janeiro, respectivamente. Os mapas gerados mostraram as áreas favoráveis ou de baixo risco climático na cor verde, as áreas desfavoráveis ou de alto risco climático pela cor vermelha; e, as zonas de risco intermediário, pela cor amarela.



**Figura 19.** Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo precoce, 115 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, em 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a abordagem tradicional, no Cerrado brasileiro

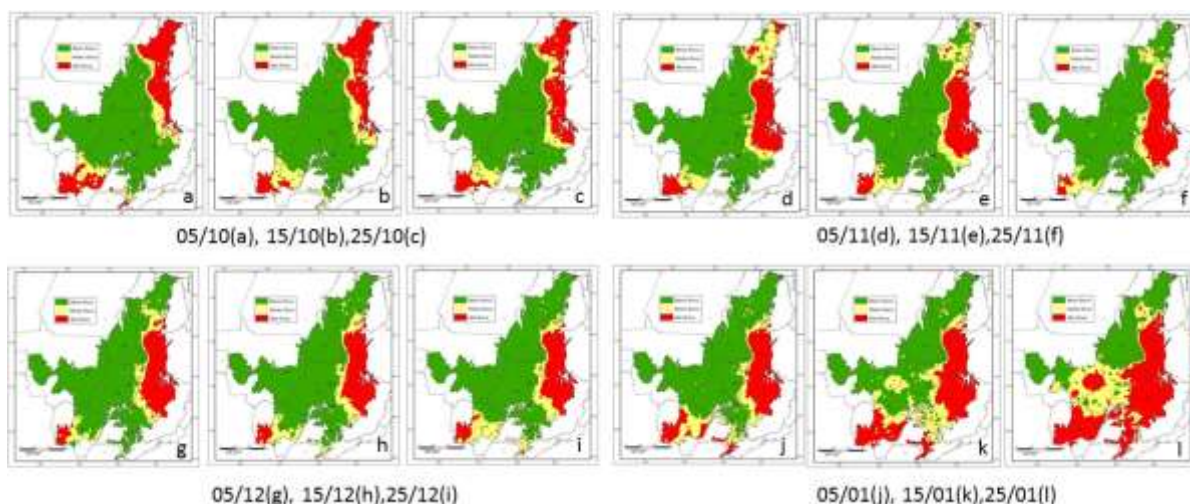
Fonte: Elaboração própria (2015)



Verificou-se que as áreas da classe de alto risco climático abrangeram a zona delimitada entre o Cerrado e a Caatinga que compreende os estados de Piauí, Bahia e Minas Gerais; observou-se também uma zona de alto risco climático nos estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná (Figura 19).

Assim como ocorreu no solo tipo 2, os estados de Piauí, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, apresentaram-se como áreas de alto risco climático para cultura na maioria das datas analisadas, sendo que, de outubro a janeiro, a tendência das áreas de alto risco foi crescer.

Na Figura 20 representou-se a caracterização dos riscos climáticos para uma cultivar de soja de ciclo médio, 125 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55mm/m, nas 12 épocas de semeaduras nos meses entre outubro e janeiro, respectivamente.



**Figura 20.** Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo médio, 125 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a abordagem tradicional, no Cerrado brasileiro  
 Fonte: Elaboração própria (2015)

Observou-se na Figura 20, que o estado do Maranhão, por exemplo, apresentou alto risco climático no mês de outubro. No mês de novembro, essas áreas foram convertidas para médio risco climático e, a partir de dezembro, essa região tornou-se de baixo risco climático para a semeadura da soja.

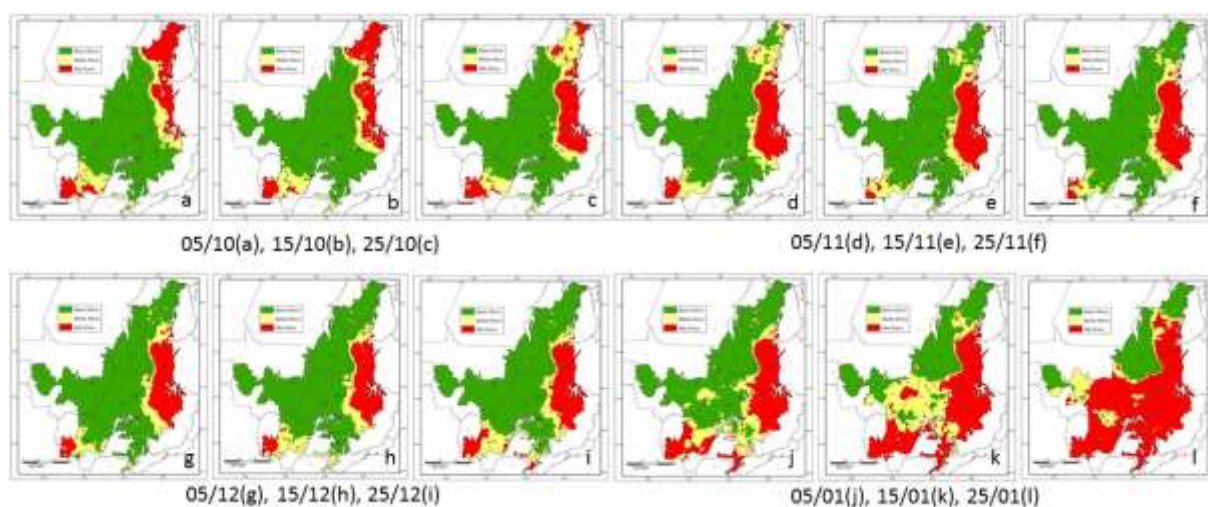
Ao analisar a Figura 20 e a Tabela 10, observou-se que, para uma frequência de ocorrência de 80% dos anos estudados, o bioma Cerrado apresentou 70% de área como zona de baixo risco climático para cultivar de ciclo médio apenas o decêndio de 15/12 foi favorável à semeadura em solos do tipo 2 como mencionado. (Tabela 10).

E, por outro lado, 45% da área do bioma Cerrado apresentaram-se como zona de alto risco climático para a semeadura da soja de ciclo médio em 25/01 em solos do tipo 2.

Já para o solo tipo 3 (Anexo 1, Figura 26), observou-se que as áreas de alto risco climático cresceram no mês de janeiro, sendo que a data 25/01 foi a que demonstrou maior risco climático, com 27% de áreas de alto risco, contudo, os solos tipo 3 apresentaram uma diminuição de 18% de áreas desfavoráveis em relação ao solo tipo 2. Deve-se ressaltar que, nos solos do tipo 3, as áreas de baixo risco apresentaram um aumento de outubro a dezembro, com pico de aproximadamente 79% no decêndio de 15/12 (Tabela 10).

No caso do Maranhão (Figura 20), a parte norte do estado apresentou áreas de alto risco em todo o mês de outubro, sendo que no mês de novembro, essas áreas tornaram-se de médio risco. A partir de dezembro e em todo o mês de janeiro, essas áreas transformaram-se em baixo risco climático.

Na Figura 21 representou-se a caracterização dos riscos climáticos para uma cultivar de soja de ciclo tardio, 140 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55mm/m, nas épocas de semeaduras nos meses entre outubro e janeiro, respectivamente.



**Figura 21.** Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo tardio, 140 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a abordagem tradicional, no Cerrado brasileiro

Fonte: Elaboração própria (2015)

Observando-se a Figura 21, e, especialmente a porção representada pelo estado de Minas Gerais, percebeu-se que as áreas de baixo risco foram convertendo-se para áreas de alto risco à medida que o tempo foi avançando. Por exemplo, no mês de outubro, mais da metade da área de Cerrado inserida no estado, foi de baixo risco climático, sendo que apenas a porção norte foi de médio e alto risco. Nos meses de novembro e dezembro, ocorreu o inverso: as áreas

de alto risco somaram mais da metade do estado e, no mês de janeiro, em especial na data 25/01, o estado foi totalmente de alto risco para a semeadura da soja.

Ainda conforme a Figura 21, observou-se que 64% do bioma Cerrado foram expostas a zonas de alto risco climático para a semeadura da soja em 25/01. Já para a data 05/12, 11% do Cerrado apresentaram riscos intermediários e, em 72% de sua extensão revelou-se como de baixo risco climático quando semeada nessa data (Tabela 10).

O período que denota maior temeridade para o produtor semear com uma cultivar de 140 dias, foi no mês de janeiro, pois as zonas de alto risco equivalem a 64% da área total do Cerrado. Já para o produtor ter sucesso em sua safra, ele deveria plantar, prioritariamente, no mês de novembro, onde as áreas de baixo risco foram em torno de 72% (Tabela 10).

Ainda para a cultivar de 140 dias, com o solo do tipo 3 (Anexo 1, Figura 27), as condições não se diferiram tanto em relação ao solo tipo 2. Por exemplo, ainda houve o perigo de perder a safra por adversidades climáticas no mês de janeiro, sendo a pior data também em 25/01, equivalendo a 41% de áreas de alto risco. O período mais favorável foi em dezembro, correspondendo a 80% das áreas do cerrado com baixo risco climático (Tabela 10).

Em relação à Minas Gerais, apenas a ponta norte do estado teve áreas de médio risco climático e, conforme as datas foram ocorrendo, as áreas de alto risco também foram crescendo. Porém, as áreas de baixo risco ainda foram maiores, com exceção de 15 e 25 de janeiro, que exibiram apenas áreas de médio e alto risco.

Os resultados indicaram uma variação, devido aos riscos por deficiência hídrica, na abrangência das áreas recomendadas para a semeadura da soja nos períodos considerados e que esta variação depende tanto do ciclo da cultivar quanto da capacidade de reserva útil de água no solo.

Assim sendo, para a abordagem que considera apenas a Fase III como fase crítica, o ciclo precoce e o ciclo médio, ambos com uma reserva útil de água no solo de 75mm/m, no geral, foram os que apresentaram maiores áreas de baixo risco climático para a semeadura da soja, em todas as datas analisadas, possivelmente por o solo apresentar maior capacidade de armazenamento de água.

Contudo, as cultivares de ciclo tardio em solos do tipo 3 apresentaram 80% do Cerrado, a maior área enquadrada como zona de baixo risco, quando semeadas entre 05 e 15 de dezembro.

As áreas que mostraram-se com maiores porcentagens de zonas de alto risco climático foi quando a soja foi semeada no mês de janeiro, cuja fase de floração e enchimento de grãos coincide com o final do período de chuvas no Cerrado.

Assim, para a abordagem tradicional, a melhor recomendação de data de semeadura foi nos meses de novembro e dezembro, devido ao fato de ser onde há maior concentração de chuvas e assim, diminuir o déficit hídrico.

Quanto a recomendação dos municípios, a abordagem tradicional sugeriu 1252 municípios para a semeadura da soja no ciclo precoce, no solo tipo 2 e 1272 municípios no solo tipo 3.

Com relação ao ciclo médio, do solo tipo 2, dos 1380 municípios, 149 não foram recomendados, contra 91 do solo tipo 3, isto é, municípios não recomendados são aqueles que apresentaram zona de baixo risco menor que 20% da área municipal.

Para o ciclo tardio, foram recomendados 1221 e 1271, para os solos tipo 2 e 3, respectivamente.

Assim sendo, em relação à recomendação de municípios, o solo 3 foi o mais recomendado para a semeadura da soja na maioria dos municípios, sendo o melhor ciclo, o médio, seguido do tardio e por fim, o precoce.

A Tabela 11 é exemplo da indicação de períodos favoráveis de semeadura por município, com minimização de adversidades climáticas por deficiência hídrica, geradas a partir da análise de cada mapa, para os 1380 municípios do Cerrado. Aqui, apresentou-se apenas alguns municípios como exemplos, sendo que a tabela com os demais municípios está no Anexo 3.

Deste modo, a Tabela 11, relacionou as recomendações para alguns municípios de cada estado pertencente ao bioma Cerrado, para os três ciclos de cultivares (precoce-PR; médio-ME; tardio-TA) e aos dois tipos de solos, com a janela de datas recomendadas para a semeadura da soja.

**Tabela 11.** Períodos favoráveis de semeadura para cultivares de soja, de ciclos precoce, médio e tardio, para a abordagem tradicional, no Cerrado brasileiro

MUNICIPIOS	UF	PR_Solo_Tipo2	PR_Solo_Tipo3	ME_Solo_Tipo2	ME_Solo_Tipo3	TA_Solo_Tipo2	TA_Solo_Tipo3
São Desidério	BA	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
Brasília	DF	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
Cristalina	GO	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
Balsas	MA	01/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
Uberaba	MG	01/10 a 20/01	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
Maracaju	MS	21/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
Sorriso	MT	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
Conceição do Araguaia	PA	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
Ribeiro Gonçalves	PI	01/11 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
Telêmaco Borba	PR	21/12 a 31/12	21/11 a 31/12	01/12 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
Vilhena	RO	01/10 a 31/01	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 31/12	01/12 a 10/12	21/10 a 20/12
Itapeva	SP	11/11 a 31/12	11/10 a 31/12	11/10 a 30/11	01/10 a 20/12	01/10 a 20/11	01/10 a 10/12
Campos Lindos	TO	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

Fonte: Elaboração própria (2015)

Assim, tendo como exemplo o Distrito Federal, a janela de datas em 01/10 a 31/01, foi indicado para os ciclos precoces e médio e nos dois tipos de solo.

Ainda, no caso o município do DF, deve-se atentar que o ciclo tardio perdeu dez dias de semeio em janeiro, devendo começar apenas em 01/10 e terminar em 20/01, para ambos os tipos de solo.

Observou-se que para o município de Maracaju não foi recomendado a semeadura da soja com ciclo precoce de solo 3, médio de solo 2 e o ciclo tardio. O mesmo aconteceu com Ribeiro Gonçalves, que só apresentou a recomendação de um decêndio favorável que foi para cultivar da soja de tipo precoce e no solo tipo 2.

A utilização correta das épocas de semeaduras recomendadas neste trabalho, é uma maneira de aumentar os potenciais de produção e de reduzir riscos climáticos inerentes à semeadura da soja, tendo como base a abordagem tradicional, e ao mesmo tempo, contar com a cobertura do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (STEINMETZ; BRAGA, 2001).

#### 4.2 ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA - NOVA ABORDAGEM

Os mapas do zoneamento de risco climático da segunda abordagem, foram definidos em função da disponibilidade hídrica para a cultura da soja nas fases críticas de desenvolvimento inicial (FI) e de floração-enchimento de grãos (FIII).

A variabilidade espacial foi apresentada apenas o zoneamento de riscos climáticos para os três cultivares de soja, em 12 datas de semeadura e reserva útil de água no solo de 55 mm/m (Figuras 22, 23 e 24). A espacialização dos demais zoneamentos foi apresentada em anexo (Anexo 2, Figuras 28, 29 e 30).

A listagem dos 1380 municípios indicando as datas para semeadura da soja para variedade de três ciclos diferentes e dois tipos de solo, considerando essa nova abordagem, foi apresentada em anexo (Anexo 4); entretanto, a matriz de períodos favoráveis com a listagem de alguns municípios em função do ciclo da cultivar e do tipo de solo foi apresentada, por exemplo, na Tabela 13.

Para a análise do zoneamento pela nova abordagem, foram apresentados os percentuais da área das classes de risco climático da cultura da soja para os três tipos de cultivares, e para os dois tipos de solos, e as 12 datas de semeaduras conforme a Tabela 12.

**Tabela 12.** Porcentagem das áreas de risco climático da cultura da soja para os ciclos precoce, médio e tardio, nos solos do tipo 2 e 3, para as doze datas de semeadura simuladas a partir da nova abordagem proposta pelo estudo

CICLO	SOLO	CLASSES DE RISCO	DATAS DE SEMEADURA											
			05/out	15/out	25/out	05/nov	15/nov	25/nov	05/dez	15/dez	25/dez	05/jan	15/jan	25/jan
			PERCENTUAL DE ÁREAS											
PRECOCE	TIPO 2	Alto Risco	45%	38%	37%	24%	25%	27%	36%	24%	18%	21%	26%	33%
		Baixo Risco	39%	51%	51%	65%	62%	59%	50%	64%	<b>70%</b>	65%	62%	47%
		Médio Risco	16%	11%	12%	11%	13%	14%	14%	12%	12%	14%	12%	20%
	TIPO 3	Alto Risco	<b>46%</b>	36%	25%	15%	19%	20%	20%	18%	14%	14%	17%	23%
		Baixo Risco	34%	51%	65%	72%	70%	69%	71%	73%	<b>77%</b>	76%	71%	65%
		Médio Risco	<b>20%</b>	13%	10%	13%	11%	11%	9%	9%	9%	10%	12%	12%
MÉDIO	TIPO 2	Alto Risco	<b>47%</b>	36%	27%	24%	24%	24%	23%	20%	19%	23%	30%	<b>45%</b>
		Baixo Risco	34%	51%	64%	64%	63%	63%	65%	<b>67%</b>	<b>67%</b>	63%	51%	33%
		Médio Risco	19%	13%	9%	12%	13%	13%	12%	13%	14%	14%	19%	22%
	TIPO 3	Alto Risco	<b>41%</b>	34%	26%	19%	20%	19%	19%	16%	14%	15%	20%	27%
		Baixo Risco	40%	53%	64%	70%	70%	72%	72%	75%	<b>76%</b>	74%	67%	50%
		Médio Risco	19%	13%	10%	11%	10%	9%	9%	9%	10%	11%	13%	23%
TARDIO	TIPO 2	Alto Risco	45%	36%	27%	24%	22%	22%	21%	19%	21%	27%	40%	<b>64%</b>
		Baixo Risco	35%	51%	64%	64%	65%	66%	<b>67%</b>	66%	65%	55%	35%	24%
		Médio Risco	20%	13%	9%	12%	13%	12%	12%	15%	14%	18%	25%	12%
	TIPO 3	Alto Risco	<b>42%</b>	34%	25%	20%	19%	18%	16%	15%	14%	18%	24%	<b>41%</b>
		Baixo Risco	37%	54%	67%	71%	72%	73%	<b>76%</b>	<b>76%</b>	75%	69%	59%	34%
		Médio Risco	21%	12%	8%	9%	9%	9%	8%	9%	11%	13%	17%	25%

Fonte: Elaboração própria (2015)

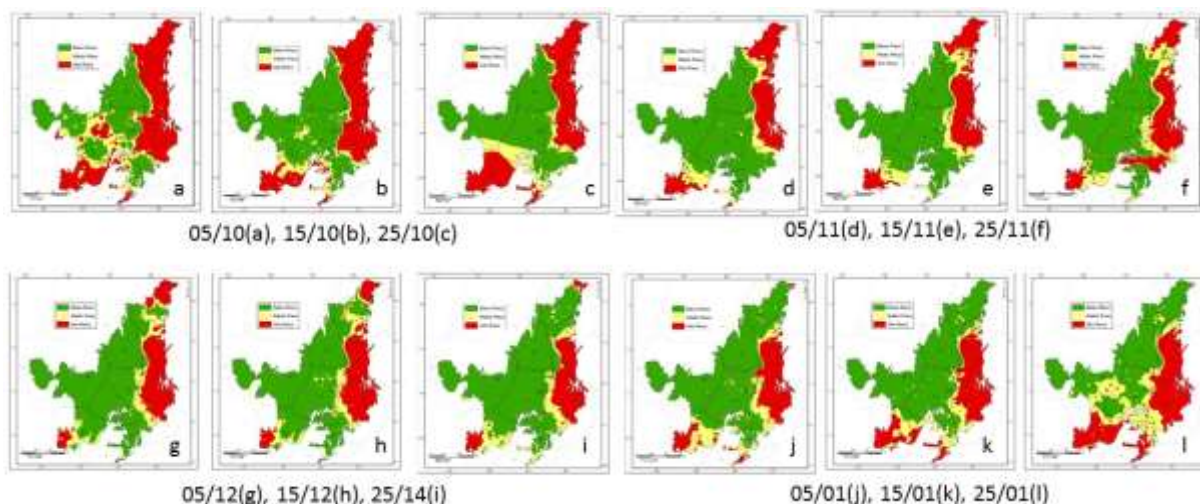
Considerando os 12 decêndios simulados (Tabela 12) e, considerando ainda que aproximadamente 70% da área do bioma Cerrado foram enquadrados como zona de baixo risco climático, então temos que:

Para os solos de tipo 2, ainda considerando a restrição de aproximadamente 70% da janela de semeadura ter sido enquadrada com favorável ou de baixo risco, nenhuma variedade de ciclo médio ou tardio foi recomendada em nenhum decêndio, senão a variedade de ciclo precoce e apenas no decêndio de 25/12 (Tabela 12).

Verificou-se que por esse critério de aproximadamente 70% do cerrado fora enquadrado com zona de baixo risco, a nova abordagem restringiu as janelas de semeadura, principalmente para os solos tipo 2 e, ao mesmo tempo, excluindo variedades de ciclo médio e tardio (Tabela 12).

As áreas de baixos riscos foram maiores para os solos do Tipo 3 comparado ao solo tipo 2 nas três cultivares. Os casos em que as zonas de baixo risco têm mais de 70% de índice de sucesso, são nas datas de semeadura de 05 de novembro a 05 de janeiro para todas as cultivares; porém, somente para os solos Tipo 3 (Tabela 12).

Na Figura 22 representou-se a variabilidade espacial do risco climático para a semeadura da cultura da soja de ciclos precoce e reserva útil de água no solo de 55 mm/m, em 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro no Cerrado brasileiro analisadas segundo a nova abordagem adotada nesse estudo.



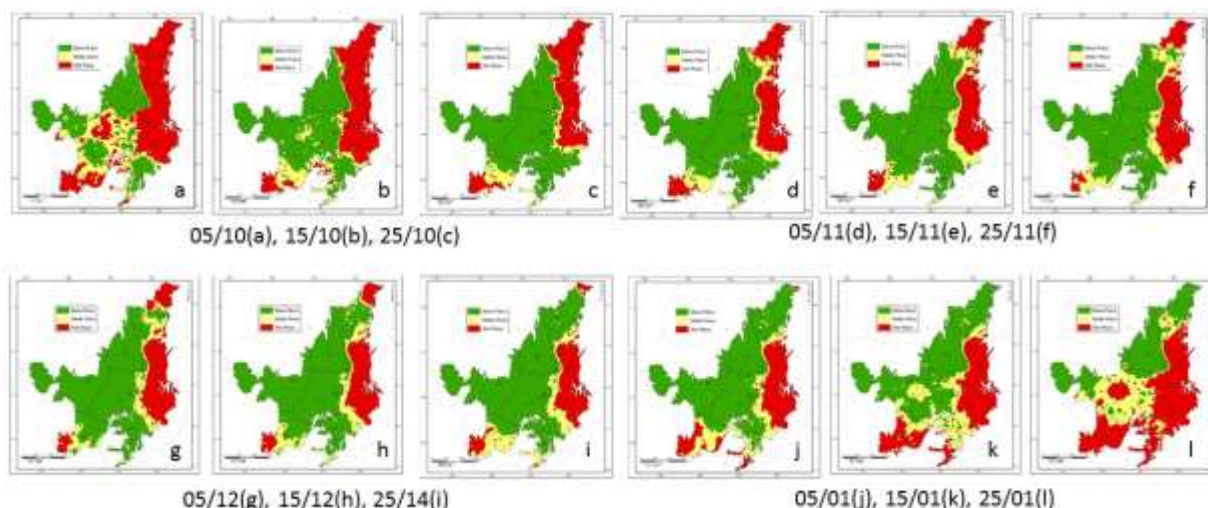
**Figura 22.** Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo precoce, 115 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a nova abordagem, no Cerrado brasileiro  
 Fonte: Elaboração Própria (2015)

A espacialização (Figura 22) dos dados tabulados para a variedade precoce em solos tipo 2 (Tabela 12) mostrou que a maior área da zona de alto risco foi atingida na data de semeadura 05/10, aproximadamente 45% do Cerrado.

Por outro lado, a espacialização dos dados tabulados para a variedade precoce em solos tipo 2 (Figura 22) mostrou que a zona de baixo risco foi atingida na data de semeadura 25/12, aproximadamente 70% do Cerrado (Tabela 12), pertencem principalmente aos estados do Goiás, Distrito Federal, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso.

Para o solo tipo 3 (Anexo 2, Figura 28), as áreas com alto risco climático, para a data 05/10 tiveram 46% de extensão, 1% a mais que o solo tipo 2, e 77%, de áreas de baixo risco, 7% a mais que o solo de 55mm/m (Tabela 12).

Na Figura 23 representou-se a variabilidade espacial do risco climático para a semeadura da cultura da soja de ciclo médio e reserva útil de água no solo de 55 mm/m, em 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro no Cerrado brasileiro analisadas segundo a nova abordagem adotada nesse estudo.



**Figura 23.** Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo médio, 125 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a nova abordagem, no Cerrado brasileiro  
 Fonte: Elaboração própria (2015)

Examinando-se a Figura 23, observou-se que 47% das áreas de alto risco estão no começo e no final do período de simulação, mais precisamente, no começo de outubro e no final de janeiro. É importante destacar, que as áreas diminuíram de outubro a dezembro e, aumentaram gradativamente até o final de janeiro (Tabela 12).

As áreas de baixo risco foram maiores em todo o mês de dezembro, oferecendo 67% de áreas favoráveis. Da segunda quinzena de outubro até a segunda quinzena de janeiro, as porcentagens das áreas de baixo representaram mais de 50% do Cerrado (Tabela 12).

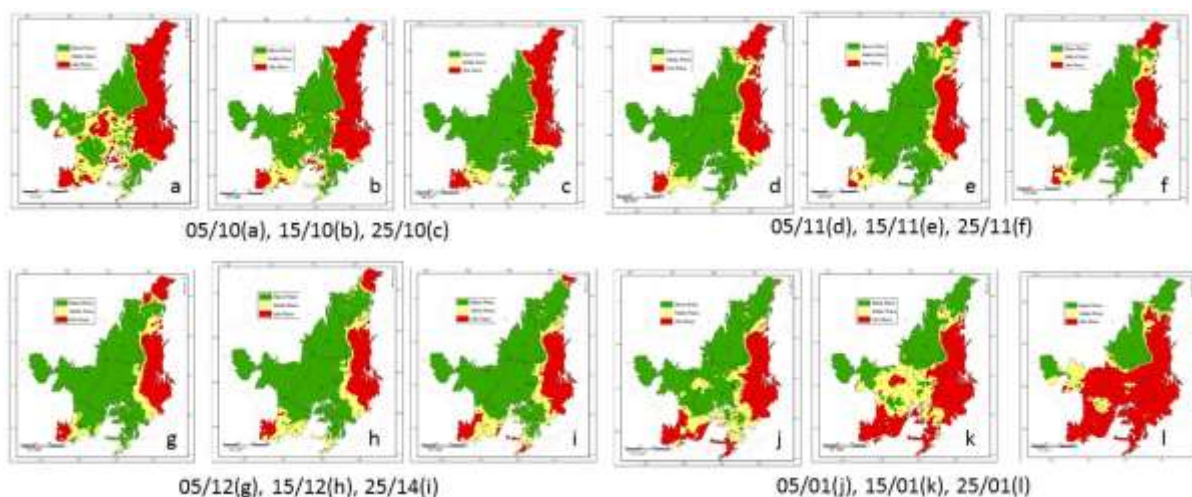
Ainda, na Figura 23, observou-se que o estado do Maranhão apresentou zona de alto risco climático nos meses de outubro e novembro; mas, a partir do mês de dezembro, as zonas de baixo risco vão ganhando área e, facilmente verificou-se que, no mês de janeiro, foi o estado era considerado zona de baixo risco, para a semeadura da soja de ciclo médio em solo do tipo 2.

Para o solo tipo 3 (Anexo 2, Figura 29), a data de semeadura da cultivar de ciclo médio com maior adversidade climática foi em 05/10, pois a extensão da zona de alto risco foi de aproximadamente 41% do total do Cerrado; contudo, que em relação ao solo tipo 2, houve uma diminuição de 6% de área da zona de alto risco.

As regiões favoráveis para semeadura de soja de ciclo médio em solos do tipo 3 chegaram à extensão de 76% do Cerrado quando da semeadura em 25/12, é a que apresenta as melhores condições para o semeio. A espacialização desses dados foi mostrada no anexo 2 (Figura 29).



Na Figura 24 representou-se a variabilidade espacial do risco climático para a semeadura da cultura da soja de ciclo tardio e reserva útil de água no solo de 55 mm/m, em 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro no Cerrado brasileiro analisadas segundo a nova abordagem adotada nesse estudo.



**Figura 24.** Caracterização do risco climático para uma cultivar de soja de ciclo tardio, 140 dias, considerando-se a reserva útil de água no solo de 55 mm/m, 12 datas de semeadura entre os meses de outubro e janeiro, para a nova abordagem, no Cerrado brasileiro

Fonte: Elaboração própria (2015)

A representação espacial permitiu observar que o estado de Minas Gerais apresentou expressiva zona de alto risco para cultivares tardios em solos do tipo 2 (Figura 24), sendo que a data de semeadura de 25/01 foi a que representou o maior risco para a semeadura (soja tardia, solo tipo 2), pois 64% do bioma cerrado estão em áreas de alto risco, exceto Tocantins e Maranhão (Figura 24). Contudo, o mês de dezembro apresentou porcentagem de 67% de áreas do Cerrado como sendo zona de baixo risco para o cultivo para soja tardia em solos do tipo 2 (Tabela 12).

A espacialização da semeadura da soja tardia em solos do tipo 3 destacou, também, o estado de Minas Gerais como principal zona de alto risco climático (Anexo 2, Figura 30). No caso de Minas Gerais, a parte norte do estado é totalmente de alto risco climático para a cultura da soja, especialmente nas datas 05/10, 15/01 e 25/01; em contraste com a parte sul, que é de baixo risco, excluídas as datas 05/10, 15/01 e 25/01.

Ainda, o período mais favorável para a semeadura da soja tardia em solo tipo 3 foram os meses de novembro e dezembro, pois o Cerrado apresentou até 76% de áreas de baixo risco (Tabela 12).

Em geral, as zonas de alto risco tenderam a apresentar maiores porcentagem em outubro, que corresponde ao início do período de chuvas no Cerrado. Assim, as melhores recomendações recaíram nas datas de semeadura no mês de novembro, dezembro e primeira quinzena de janeiro, devido ao fato de ocorrer maior concentração de chuvas e, em consequência, diminuição do déficit hídrico. Ademais, os solos com CAD de 75mm/m foram os que apresentaram maior área de baixo risco climático para o cultivo da soja.

A nova abordagem mostrou que as cultivares de ciclo precoce e médio, ambas semeadas em solo tipo 3, apresentam maior flexibilidade quanto à época de semeadura, em relação às cultivares tardias (Tabela 12).

O processo sugerido, apontou 1172 municípios para a semeadura da soja no ciclo precoce, no solo tipo 2 e 1122 no solo tipo 3. O ciclo médio, do solo tipo 2, 1168 municípios foram recomendados, ao passo que, para o solo 3, 1212 municípios receberam recomendação. Para o ciclo tardio, foram recomendados 1161 e 1205, para os solos tipo 2 e 3, respectivamente. Assim sendo, em geral, o solo 3 foi o mais recomendado para a semeadura da soja na maioria dos municípios, sendo o melhor ciclo, o médio, seguido do tardio e por fim, o precoce.

Os períodos favoráveis de semeadura por município, geradas a partir da análise dos 1380 municípios foram tabelados (Anexo 4) e, exemplificados, conforme a Tabela 13.

Caso exista mais de um período de semeadura, por exemplo, 01/10 a 10/10 + 21/11 a 10/01, significa, que nos períodos intermediários ausentes da indicação, a semeadura não é recomendada por elevado risco de deficiência hídrica (MALUF *et al*, 2001).

Deste modo, a Tabela 13, relaciona os maiores municípios produtores de soja de cada estado pertencente ao Cerrado, e mostrou as recomendações para os três ciclos e aos dois tipos de solos, de acordo com a data de semeadura da soja.

**Tabela 13.** Períodos favoráveis de semeadura para cultivares de soja, de ciclo precoce, médio e tardio, considerando a nova abordagem, para o Cerrado brasileiro

MUNICIPIOS	UF	PR_Solo_Tipo2	PR_Solo_Tipo3	ME_Solo_Tipo2	ME_Solo_Tipo3	TA_Solo_Tipo2	TA_Solo_Tipo3
São Desidério	BA	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
Brasília	DF	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
Cristalina	GO	01/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
Balsas	MA	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01
Uberaba	MG	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
Maracaju	MS	Sem recomendação	01/12 a 10/01	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/11 a 10/01	Sem recomendação	11/11 a 31/12
Sorriso	MT	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
Conceição do Araguaia	PA	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
Ribeiro Gonçalves	PI	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/01
Telêmaco Borba	PR	Sem recomendação	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
Vilhena	RO	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
Itapeva	SP	11/11 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12
Campos Lindos	TO	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01

Fonte: Elaboração própria (2015)

Na Tabela 13, para o Distrito Federal, verificou-se que períodos recomendados para a semeadura de soja de ciclo precoce e médio, em solos tipo 2 e 3, iniciaram em 01/10 e estenderam-se até 31/01; e, que neste município, para o ciclo tardio, o período favorável encerra-se mais cedo, em 20 de janeiro.

Observou-se, também, que os municípios de Maracaju e Telêmaco Borba não foram recomendados para nenhuma cultivar com o solo do tipo 2.

O zoneamento por município facilita aos agentes financiadores da produção agrícola identificarem os riscos de investimento numa determinada área, além de permitir aos administradores públicos e empresários direcionarem melhor os recursos para as culturas agrícolas a serem utilizadas (AMORIN NETO, 2001).

#### 4.3 COMPARAÇÃO DAS DUAS ABORDAGENS METODOLÓGICAS PARA O ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO DA CULTURA DA SOJA

As diferenças entre as zonas de risco climático, em porcentual, a partir das áreas calculadas para a metodologia tradicional adotada atualmente pelos estudos de zoneamento agrícola de risco climático utilizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - e a nova abordagem proposta nesse estudo foram calculadas e tabeladas para mostrar as tendências, conforme a Tabela 14; ou seja, a diferença entre as áreas obtidas pela abordagem tradicional e a nova abordagem (  $Diferença = Tradicional - Nova$ ).

Os valores positivos para cada risco climático apresentado na Tabela 14, significaram que os percentuais de áreas de riscos considerados a partir da primeira abordagem foram superiores aos acatados pela nova abordagem, enquanto que os valores negativos, consequentemente, significaram que as classes de riscos relacionadas pela segunda abordagem foram superiores.

**Tabela 14.** Diferenças nas áreas de risco da tradicional e nova abordagem

CICLO	SOLO	CLASSES DE RISCO	DATAS DE SEMEADURA											
			05/out	15/out	25/out	05/nov	15/nov	25/nov	05/dez	15/dez	25/dez	05/jan	15/jan	25/jan
			PERCENTUAL DE ÁREAS											
PRECOCE	TIPO 2	Alto Risco	-18%	-13%	-12%	-1%	-4%	-9%	-14%	-3%	-1%	-2%	-2%	0%
		Baixo Risco	25%	16%	12%	0%	1%	8%	14%	4%	1%	2%	0%	0%
		Médio Risco	-7%	-2%	0%	1%	3%	1%	0%	-1%	0%	0%	2%	0%
	TIPO 3	Alto Risco	-25%	-19%	-12%	-3%	-5%	-4%	-4%	-3%	0%	0%	0%	0%
		Baixo Risco	34%	20%	8%	0%	2%	4%	4%	4%	1%	0%	0%	0%
		Médio Risco	-9%	-1%	4%	3%	3%	0%	0%	-1%	-1%	0%	0%	0%
MÉDIO	TIPO 2	Alto Risco	-25%	-18%	-7%	-5%	-5%	-5%	-4%	-2%	-1%	0%	0%	0%
		Baixo Risco	34%	18%	4%	1%	2%	4%	4%	3%	1%	0%	0%	0%
		Médio Risco	-8%	0%	3%	4%	3%	0%	-1%	-1%	0%	0%	0%	0%
	TIPO 3	Alto Risco	-28%	-22%	-16%	-6%	-6%	-5%	-4%	-3%	-1%	0%	0%	0%
		Baixo Risco	38%	21%	10%	2%	6%	5%	5%	4%	1%	0%	0%	0%
		Médio Risco	-10%	1%	6%	4%	0%	0%	-1%	-1%	0%	0%	0%	0%
TARDIO	TIPO 2	Alto Risco	-27%	-18%	-8%	-6%	-4%	-4%	-4%	-2%	-1%	0%	0%	0%
		Baixo Risco	34%	18%	2%	3%	4%	4%	5%	4%	1%	0%	0%	0%
		Médio Risco	-7%	0%	6%	3%	0%	0%	-1%	-2%	0%	0%	0%	0%
	TIPO 3	Alto Risco	-30%	-24%	-14%	-7%	-5%	-4%	-4%	-3%	0%	0%	0%	0%
		Baixo Risco	37%	20%	6%	6%	6%	5%	4%	4%	1%	0%	0%	0%
		Médio Risco	-7%	4%	8%	1%	-1%	-1%	0%	-1%	-1%	0%	0%	0%

Fonte: Elaboração própria (2015)

Verificou-se que a nova abordagem apresentou zonas de alto risco climático superiores em até 30% para a data de semeadura em 05 de outubro, no ciclo tardio no solo tipo 3; portanto, no início do período chuvoso, a nova abordagem, por analisar duas fases críticas, foi mais restritiva e rigorosa. Contudo, as diferenças entre as metodologias tenderam a serem mínimas à medida que se avançava as datas de semeadura, chegando a praticamente nenhuma diferença em dezembro e janeiro.

Ao se analisar a Tabela 14, observou-se que quando se considera a disponibilidade hídrica para as fases de germinação/desenvolvimento inicial e floração/enchimento de grãos da cultura da soja, as áreas com alto risco climático aumentaram em até 25% para a data de 05 de outubro, no ciclo precoce e no solo tipo 3. Sendo que o efeito foi menor em 05/11 e 25/01 com diferença de 1%, no solo tipo 2, em ambas as abordagens. Em 25/01, para o solo tipo 2, e em 15/01 e 25/10 para o solo tipo 3, não houve variação para as classes de alto médio e baixo risco.

Para o ciclo médio e solo tipo 3, a diferença também foi maior na data de semeadura de 05/10 com aumento das áreas de alto risco em 28%, com o solo tipo 3. A menor diferença foi no período de 15/12, com crescimento das áreas de alto risco da nova abordagem em 2%. No mês de janeiro não houve variação entre as classes de riscos.

A maior diferença quanto a uma cultivar de ciclo tardio, ocorreu no início de outubro, com um crescimento das áreas de alto risco em 30%, no solo tipo 3. A menor foi na segunda

quinzena de dezembro, com crescimento das áreas desfavoráveis para a nova abordagem em cerca de 2%. Em todo o mês de janeiro, não houve diferença entre as duas abordagens.

Cabe destacar, quem em ambas as abordagens, a zona de alto risco situou-se em uma franja de transição entre os biomas Cerrado e Caatinga, que abrange os estados de Piauí, Bahia e Minas Gerais; mas, também, com as zonas de alto risco localizaram-se entre o Cerrado e o Pantanal no estado do Mato Grosso do Sul e, ainda, em algumas áreas do estado de São Paulo e Paraná apresentaram zonas de alto risco climático para cultura na maioria das datas analisadas.

A parte central do bioma Cerrado, principalmente os estados de Goiás, Mato Grosso e Tocantins apresentaram-se como zonas de baixo risco climático para a semeadura da cultura da soja.

Com relação à recomendação dos municípios, a abordagem tradicional recomendou 80 municípios a mais para o ciclo precoce solo 2 e, 150 a mais, para o solo tipo 3. Para o ciclo médio, a diferença foi de 63 e 77 municípios, nos solos tipo 2 e 3, respectivamente. E, por fim, no ciclo tardio, essa diferença foi de 60 e 66, respectivamente, em relação a nova abordagem. A Tabela 15 relaciona a quantidade de municípios em ambas as abordagens e, a Tabela 16, a diferença entre cada uma delas.

**Tabela 15.** Quantidade de municípios recomendados para abordagem tradicional e a nova abordagem

Ciclo	Solo	Abordagem	
		Tradicional	Nova
		Numero de Municípios	
Precoce	Tipo 2	1252	1172
	Tipo 3	1272	1122
Medio	Tipo 2	1231	1168
	Tipo 3	1289	1212
Tardio	Tipo 2	1221	1161
	Tipo 3	1271	1205

Fonte: Elaboração própria (2015)

**Tabela 16.** Diferença dos municípios recomendados entre a abordagem tradicional e a nova abordagem

Ciclo	Solo	Diferença
Precoce	Tipo 2	80
	Tipo 3	150
Medio	Tipo 2	63
	Tipo 3	77
Tardio	Tipo 2	60
	Tipo 3	66

Fonte: Elaboração própria (2015)

Por assim dizer, a abordagem tradicional recomendou mais municípios em relação a nova abordagem. Cabe destacar, que, em geral, em ambas as abordagens o solo 3 foi o mais recomendado para a semeadura da soja na maioria dos municípios, sendo o melhor ciclo, o médio, seguido do tardio e por fim, o precoce.

As janelas de datas de recomendação de épocas de semeadura dependem das condições agroclimáticas de cada município, e que varia dentro do intervalo de 01/10 a 31/01.

Assim, em relação a janela de datas, os municípios de São Desidério (BA) e Balsa (MA), tiveram uma diminuição de 10 dias para a semeadura, para a nova abordagem, sendo que o produtor deveria começar a plantar, em 11/10. Para o município de Cristalina (GO), o início da época de semeadura também começou dez dias depois, em 11/10 e se encerrou, dez dias antes, em 20/01. Ou se seja, o município teve uma diminuição de 20 dias para a semeadura, quando se compara com a abordagem tradicional.

O município de Uberaba (MG), a diminuição da janela em relação a abordagem tradicional, onde só foi recomendado a semeadura no mês de outubro, sendo que o estado diminuiu em 90 dias o encerramento do semeio.

No caso de Maracaju (MS), não houve recomendação para os três ciclos do solo tipo 2, para a nova abordagem. O que ocorreu ao contrário para a abordagem tradicional, houve recomendação nesses ciclos.

No caso de Ribeiro Gonçalves (PI), não houve recomendação para a semeadura da soja em nenhum ciclo, com exceção do ciclo precoce do solo tipo 2, considerando a abordagem tradicional. Na nova abordagem, foi recomendando a semeadura da soja no período de 01/11 a 31/01.

Telêmaco Borba (PR) ficou sem recomendação para os três ciclos do solo tipo 2, quando se considera a segunda abordagem. Nos demais casos, é preferível a semeadura em 11 de novembro até 31 de dezembro.

Para Vilhena (RO), a abordagem tradicional diminuiu em até 40 dias o início do semeio e encerrou-se em um mês antes. Já Itapeva (SP), observou-se uma diminuição de até 30 dias tanto para o começo quanto para o fim do semeio.

E por fim, o município de Campos Lindos (TO), diminuiu a sua janela em dez dias para o início da semeadura.

No geral, a nova abordagem diminuiu dez decêndios em relação a abordagem tradicional.

A indicação do mesmo período de semeadura, para determinados locais, independentemente do tipo de solo, não implica em igual nível de risco, pois solos de maior

capacidade de armazenamento de água garantem, em épocas de estiagem, as necessidades hídricas da cultura por período maior de tempo (CUNHA et al, 2001).

A relação de municípios recomendados para semeadura foi baseada em dados disponíveis por ocasião dos resultados desse estudo. Se algum município vier a mudar de nome ou vir a ser criado um novo em razão de emancipação, todas as indicações são idênticas as do município de origem.

Os períodos recomendados não indicam necessariamente os períodos de semeadura para obtenção de maiores rendimentos de grãos, pois isto depende de diversos fatores, mas, sim, indicam aqueles em que há menor probabilidade de perdas por ocorrência de déficit hídrico.

Ressalta-se, portanto, que nem todos os municípios classificados como favoráveis são adequados a semeadura da soja; além da disponibilidade hídrica, outros fatores que influenciam o desempenho da cultura devem ser considerados para avaliar a viabilidade da exploração com sucesso.

Ademais, áreas classificadas como de médio risco climático podem ser enquadradas como de baixo risco climático, caso as práticas de manejo do solo e da cultura que permitem a planta superar curtos períodos de adversidade climáticas (FARIAS et al, 2001).

## 5 CONCLUSÃO

- A simulação do modelo agrometeorológico de balanço hídrico SARRAZON associada às técnicas de geoprocessamento permite analisar, no tempo e no espaço, as relações solo-clima-planta, elaborar zoneamento de risco agroclimático, delimitar áreas favoráveis e recomendar épocas de semeadura para a cultura da soja no Cerrado.
- A recomendação em áreas de baixo risco, evita perdas financeiras, ao mesmo tempo que evita o desmatamento em áreas não favoráveis, contribuindo assim, para a preservação do bioma Cerrado.
- A nova abordagem apresenta maior percentual de zonas de alto risco em comparação com a abordagem tradicional; portanto, mais rigorosa e restritiva.
- A diferença maior entre as zonas de alto risco de ambas as abordagens ocorre principalmente no início do período chuvoso, mês de outubro.
- As áreas de alto risco climático situam-se na zona de transição entre os biomas Cerrado e Caatinga, principalmente nos estados do Piauí, Bahia e Minas Gerais; e, também, entre o Cerrado e o Pantanal, principalmente, no estado de Mato Grosso do Sul.
- A zona de baixo risco climático localiza-se na área central do Cerrado, principalmente nos estados de Goiás, Mato Grosso e Tocantins.
- A nova abordagem apresenta maior número de municípios não recomendados para a semeadura da soja.
- A nova abordagem apresenta menor número de datas de semeaduras favoráveis à cultura da soja.
- Em geral, solos com menor capacidade de água disponível são mais restritivos à semeadura da soja.
- A nova abordagem apresenta seu potencial ao oferece menor risco aos investimentos neste cenário atual de mudança climática, através de recomendações que minimizam eventuais prejuízos por estresse hídrico recorrentes em duas fases críticas da cultura da soja.
- As informações geradas em estudo de zoneamento de risco agroclimático orientam os órgãos planejadores, financiadores e produtores na tomada de decisões e na formação de políticas públicas visam o aumento da sustentabilidade da semeadura da soja no Cerrado.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA EMBRAPA DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. Zoneamento Agrícola de Risco Climático: um instrumento de gestão de risco utilizado pelo seguro agrícola do Brasil. Disponível em: [http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Zoneameno\\_agricola\\_000f17v6vox02wyiv80ispccruh04mek.pdf](http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Zoneameno_agricola_000f17v6vox02wyiv80ispccruh04mek.pdf). Acesso em: 17.ago.2015.

AMORIN NETO, M.S., ARAÚJO, A.E., CARAMORI, P.H. *et al.* Zoneamento agroecológico e definição da época de semeadura do algodoeiro no Brasil. Revista Brasileira de Agrometeorologia, Passo Fundo, v.9, n.3, (Nº Especial: Zoneamento Agrícola), p.422-428, 2001.

ANDRADE JÚNIOR, A. S.; BASTOS, E. A.; SILVEIRA JÚNIOR, D. M. Zoneamento de risco climático. In: CARDOSO, M. J. & ATHAYDE SOBRINHO, C. (Org.). O milho no Meio-Norte do Brasil: Estratégias Básicas do Manejo. Teresina: Embrapa Meio-Norte, 2007, p. 343-368.

ARRUDA, F. B. III Curso Prático Internacional de Agrometeorologia para Otimização da Irrigação. Necessidade de Água nas Culturas - Elementos de Projeto. Campinas, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS – ABIOVE. A ABIOVE. Disponível em: <http://www.abiove.org.br/site/index.php?page=historia>. Acesso em: 06. ago.2015. 1p.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO - Relatório Circunstanciado 2011 a 2014. 71p. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/proagro/PROAGRO-relatorioCircunstanciado2011a2014.pdf>. Acesso em 27.jul.2015.

BARON, C., CLOPES, A. Sistema de Análise Regional dos Riscos Agroclimáticos (SARRAMET/SARRAZON). Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento. SARRA.CIRAD, França. 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto Nº 2.652, de 1º de Julho de 1998. Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2652.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2652.htm). Acesso em: 17.set.2015.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm). Acesso em: 17.set.2015.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 4.829, de 05 de novembro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm). Acesso em: 27.ago.2015

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/leis/L8171.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L8171.htm). Acesso em: 27.ago. 2015.

CABRAL, C. CAPRINHO, W. Trilhas em segurança da informação: caminhos e ideias para a proteção de dados. Rio de Janeiro: Brasport, 2015. 215p.

CALDEIRA, P.B. Gestão de Risco: Uma pesquisa exploratória em projetos de segurança da informação com abordagem em PMEs. Trabalho de Conclusão de Especialização. Instituto de Educação Tecnológica. Belo Horizonte, 2013. p. 58.

CAMPOS, J.H.B.C. Impactos das alterações climáticas sobre a área de cultivo e produtividade de milho e feijão no nordeste do Brasil usando modelagem agrometeorológica. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Campina Grande. Agosto, 2010. p. 93.

CARVALHO, H.P., DOURADO NETO, D., TEODORO, R.E.F., MELO, B. Balanço hídrico climatológico, armazenamento efetivo da água no solo e transpiração na cultura de café. Biosci. J., Uberlândia, v. 27, n. 2, p. 221-229, Mar./Apr. 2011.

CENSO AGROPECUÁRIO. 2006. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri\\_familiar\\_2006/familia\\_censoagro2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf). Acesso em: 15.set.2015.

CENTRO DE PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS - CPTEC. Importância do zoneamento agrícola e épocas de plantio de cada município, s.d. Disponível em: [http://agricultura.cptec.inpe.br/monit\\_agricola.shtml](http://agricultura.cptec.inpe.br/monit_agricola.shtml). Acesso em: 22.jun.2015.

CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AGROMETEREOLÓGICAS – CIIAGRO. Balanço Hídrico. 2009. Disponível em: [www.ciiagro.sp.gov.br/Definicoes/BalancoHídrico.htm](http://www.ciiagro.sp.gov.br/Definicoes/BalancoHídrico.htm). Acesso em: 22. Set. 2015.

Classificação climática de Köppen-Geiger Source: <http://pt.wikipedia.org/w/index.php?oldid=16801300> Contributors: Alchimista, Angrense, DCandido, Dante Raglione, Darwinius, Fasouzafreitas, Felipe Menegaz, Heitor C. Jorge, Juntas, LeonardoG, Manuel Anastácio, Marcelo-Silva, Ne8rd, OS2Warp, PatríciaR, Ramonne, Reynaldo, SangeYasha, 41 edições anónimas. Disponível em: [https://portais.ufg.br/up/68/o/Classifica\\_\\_\\_o\\_Clim\\_\\_tica\\_Koppen.pdf](https://portais.ufg.br/up/68/o/Classifica___o_Clim__tica_Koppen.pdf). Acesso em: 05.out.2015.

COLLISCHONN, W., TASSI, R. Introduzindo hidrologia. IPH UFRGS. Agosto, 2008. 151 pgs.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Séries históricas – SOJA, s.d. Disponível em: [http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&ordem=produto&Pagina\\_objcmsconteudos=3#A\\_objcmsconteudos](http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1252&ordem=produto&Pagina_objcmsconteudos=3#A_objcmsconteudos). Acesso em: 15.set.2015.

CUNHA, G. R., ASSAD, E.D. Uma visão geral do número especial da RBA sobre zoneamento agrícola no Brasil. Revista Brasileira de Agrometeorologia, Passo Fundo, v.9, n.3, p.377-385, 2001. Número especial – Zoneamento Agrícola.

CUNHA, G.R., BARNI, N.A, HAAS, J.C., MALUF, J.R.T. *et al.* Zoneamento Agrícola e época de semeadura para a soja no Rio Grande do Sul. Revista Brasileira de Agrometeorologia, Passo Fundo, v.9, n.3, (Nº Especial: Zoneamento Agrícola), p.446-459, 2001 (A).

EBAH. Aguas Subterrâneas, s.d. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAAqcUAH/aguas-subterraneas>. Acesso em: 22.nov.2015.

EMBRAPA CERRADOS. O Cerrado, 2012. 1p. Disponível em: <http://www.cpac.embrapa.br/unidade/ocerrado/>. Acesso em: 18.ago.2015.

EMBRAPA SOLOS. Solo, s.d. Disponível em: [http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia16/AG01/arvore/AG01\\_14\\_911200585231.html](http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia16/AG01/arvore/AG01_14_911200585231.html). Acesso em: 20.ago.2015.

EMBRAPA. Zoneamento agrícola de risco climático: instrumento de gestão de risco utilizado pelo seguro agrícola do Brasil. Disponível em: [http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Zoneameno\\_agricola\\_000f17v6vox02wyiv80ispccruh04mek.pdf](http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Zoneameno_agricola_000f17v6vox02wyiv80ispccruh04mek.pdf). Acesso em 25.nov.2015

EMBRAPA. Aquecimento Global e a nova Geografia da Produção agrícola no Brasil. São Paulo. Posigraf, 2008.

EMBRAPA. Zoneamento agrícola de risco climático: instrumento de gestão de risco utilizado pelo seguro agrícola do Brasil, 2015. Disponível em: [http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Zoneameno\\_agricola\\_000f17v6vox02wyiv80ispccruh04mek.pdf](http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Zoneameno_agricola_000f17v6vox02wyiv80ispccruh04mek.pdf). Acesso em 25.nov.2015.

EMBRAPA. Zoneamentos contribuem para a sustentabilidade no campo. 2012. Disponível em: [http://www.agrolink.com.br/noticias/zoneamentos-contribuem-para-a-sustentabilidade-no-campo\\_150997.html](http://www.agrolink.com.br/noticias/zoneamentos-contribuem-para-a-sustentabilidade-no-campo_150997.html). Acesso em: 05.out.2015.

FARIAS, J. R. B., ASSAD, E. D., ALMEIDA, I. R., EVANGELISTA, B.A., LAZZAROTTO, C., NEUMAIER, N., NEPOMUCENO, A. L. Caracterização de risco de déficit hídrico nas regiões produtoras de soja no Brasil. Revista Brasileira de Agrometeorologia, Passo Fundo, v.9, n.3, (Nº Especial: Zoneamento Agrícola), p.415-421, 2001.

FARIAS, J. R. B., NEPOMUCENO, A. L., NEUMAIER, N. Ecofisiologia da soja. Circular Técnica, 48. Embrapa Soja. Londrina, 2007. 9p.

FAVILLA, H. A Mudança do Clima, Políticas e a Adaptação da Agricultura Brasileira. Trabalho de Conclusão de Curso. Planaltina – DF, 2015. 64p.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Política Agrícola. 2011. Disponível em: <http://www.faespsenar.com.br/faesp/pagina/exibe/assuntos/politica-agricola/157>. Acesso em: 04.ago.2015.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Zoneamento Agrícola. 2011. Disponível em: <http://www.faespsenar.com.br/faesp/pagina/exibe/assuntos/politica-agricola/157-61>. Acesso em: 22.jun.2015 (A).

GODOY, M. J. S. Determinação da Aptidão Agrícola das Terras por Cultura, utilizando dados de levantamento de solos em esc. 1:50.000 e Sistema de Informações Geográficas. Dissertação (Mestrado) UnB-Brasília, 1998.153p

GUERRA, A.F.; ROCHA, O.C.; RODRIGUES, G.C., SOUZA, P.I. de M.de. Método de Tanque Classe A para irrigação da soja, cultivar Sambaíba, no Cerrado. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2005. 3p. (Embrapa Cerrados. Comunicado Técnico, 120).

HEREDIA, B., PALMEIRA, M., LEITE, S. P. Sociedade e economia do “agronegócio” no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais – Vol. 25 Nº 74. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v25n74/a10v2574.pdf>. Acesso em: 15.set.2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS – IBGE, s.d. População. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>. Acesso em: 05.agosto.2015.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. O que é o Spring? 2012. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/spring/portugues/>. Acesso em: 19.agosto.2015.

IPCC. A mudança do clima: A base das Ciências Físicas. Quarto Relatório de Avaliação do GT1 do IPCC. 2007. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/pdf/reports-nonUN-translations/portuguese/ar4-wg1-spm.pdf>. Acesso em: 17.set.2015.

IPCC. Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change IPCC, Geneva, Switzerland, 151 pp. 2014.

KLINK, C.A., MACHADO, R.B. A conservação do Cerrado brasileiro. Megadiversidade, volume 1, Nº 1. Julho 2005.

LARCHER, W. Relações Hídricas. In: Ecofisiologia vegetal, cap. 4, p.231-294. São Carlos, Rima, 2000.

LOPES, M. A., CONTINI, E. Agricultura, Sustentabilidade e Tecnologia. Agroanalysis. Fevereiro, 2012. Especial Embrapa. 8p.

MACIEL, G. F., AZEVEDO, P. V., ANDRADE JÚNIOR, A.S. Impactos do aquecimento global no zoneamento de risco climático da soja no estado do Tocantins. Engenharia Ambiental - Espírito Santo do Pinhal, v. 6, n. 3, p. 141-154, set /dez 2009.

MALUF, J.R.T., CUNHA, G.R., MATZENAUER, R. *et al.* Zoneamento de riscos climáticos para a cultura do milho no Rio Grande do Sul. Revista Brasileira de Agrometeorologia, Passo Fundo, v.9, n.3, (Nº Especial: Zoneamento Agrícola), p.460-467, 2001.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Plano setorial de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas para a consolidação de uma economia de baixa emissão de

carbono na agricultura: Plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono) / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, coordenação da Casa Civil da Presidência da República. – Brasília: MAPA/ACS.173 p. 2012.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Política agrícola. 2013. Disponível em: [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/14\\_11-Pol\\_Agricola\\_Baixa.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/14_11-Pol_Agricola_Baixa.pdf). Acesso em: 04.ago.2015.

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Proagro, s.d. 1p. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/politica-agricola/zoneamento-agricola/proagro>. Acesso em 27.jul.2015 (A).

MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Soja, s.d. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/culturas/soja>. Acesso em: 22.jun.2015 (B).

MARCOS BAU. Agropecuária Brasileira – Geografia da Produção e Mecanização. 2010. Disponível em: <http://marcosbau.com.br/geobrasil-2/1211-2/>. Acesso em: 15.set.2015.

MENDES, R.S. Determinação da evapotranspiração por métodos diretos e indiretos e dos coeficientes de cultura da cultura da soja no Distrito Federal. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 2006.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Tocantins, ano-safra 2013/2014, conforme anexo. PORTARIA Nº 75, DE 8 DE JULHO DE 2013. Disponível em: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=visualizarAtoPortalMapa&chave=1247269684>. Acesso em: 25.nov.2015.

MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. O Bioma Cerrado, sd. 1p. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/biomas/cerrado>. Acesso em: 18.ago.2015.

MUNDSTOCK, C.M, THOMAS, A.L. SOJA: Fatores que afetam o crescimento e o rendimento de grãos. Porto Alegre: Departamento de Plantas de Lavoura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Evangraf, 2005. 31 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL - ONU. População mundial deve atingir 9,6 bilhões em 2050, diz novo relatório da ONU. 2013. 1p. Disponível em: <http://nacoesunidas.org/populacao-mundial-deve-atingir-96-bilhoes-em-2050-diz-novo-relatorio-da-onu/>. Acesso em: 05.ago.2015.

OVERSEAS. O que é Gestão de Risco? 2015. 1p. Disponível em: [http://www.overseasbr.com/pt/gestaoderisco/gr\\_sobre.php?act=gestao&nv=1&snv=1](http://www.overseasbr.com/pt/gestaoderisco/gr_sobre.php?act=gestao&nv=1&snv=1). Acesso em: 22.ago.2015.

OZAKI, V.A. O papel do seguro na gestão do risco agrícola e os empecilhos para o seu desenvolvimento. R. Bras. Risco e Seg. Rio de Janeiro, v 2, n. 4, p. 75-92, out/mar, 2007.

PENMAN, H. L. Vegetation and hydrology. Harpenden: Commonwealth Bureau of Soils. (Technical Communication, 53). 1963. 125p. In SOUZA, 2011.

PEREIRA, A.R., ANGELOCCI, L.R., SENTELHAS, P.C. Meteorologia Agrícola. Universidade de São Paulo. Piracicaba, SP. Fevereiro, 2007.

PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas. Porto Alegre: Guaíba Agropecuária, 2002, 478p.

PEREIRA, A.R.; VILLA NOVA, N.A.; SEDIYAMA, G.C. Evapotranspiração. Piracicaba: FEALQ, 1997. 183p.

PEREIRA, S. R. A política de garantia de preços mínimos e o complexo soja. Revista de Política Agrícola – Ano II – N°3. 24p, 2012.

REICHARDT, K; O solo como reservatório de água. In: A Água em Sistemas Agrícola. 1ª edição, Editora Manole Ltda., São Paulo SP. 1990. p 27- 69

RENDIN, E., FIALHO, M. A. V. Política agrícola brasileira: uma análise histórica da inserção da agricultura familiar. In: 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia Administração e Sociologia Rural, 25 a 28 de julho de 2010. Campo Grande – MS. 19p.

RIBEIRO, C. F.A., COTTA, M.K., TONELLO, K.C. *et al.* Exportação brasileira dos principais produtos do complexo soja. In: XI Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e VII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação – Universidade do Vale do Paraíba, 2007. p. 2741 – 2744.

ROSSETTI, L.A. Zoneamento agrícola em aplicações de crédito e securidade rural no Brasil: aspectos atuariais e de política agrícola. Revista Brasileira de Agrometeorologia, Passo Fundo, v.9, n.3, p.386-399, 2001. Número especial – Zoneamento Agrícola.

SANO, E.E. Monitoramento semidetalhado (escala de 1:250.000) de ocupação de solos do Cerrado: considerações e proposta metodológica. Anais do XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Goiânia, Brasil, 16-21 abril 2005. INPE, p. 33009-3316.

SANTOS, L. G., MAGGIOTTO, S. R., VASCONCELLOS, V. L. D., EVANGELISTA, B. A., D'ANGIOLLELA, G. Cenários de mudanças climáticas e variações do balanço hídrico do distrito federal. In. XVII Congresso Brasileiro de Agrometeorologia – 18 a 21 de Julho de 2011 – SESC Centro de Turismo de Guarapari, Guarapari - ES.

SEDIYAMA, G.C.; MELO JUNIOR, J.C.; SANTOS, A.R.; RIBEIRO, A.; COSTA, M.H.; HAMAKAWA, P.J.; COSTA, J.M.N.; COSTA, L.C. Zoneamento agroclimático do cafeeiro (*Coffea arabica* L.) para o Estado de Minas Gerais. Revista Brasileira de Agrometeorologia, v.9, p.501-509, 2001. Número especial Zoneamento Agrícola.

SENTELHAS, P.C. ANGELOCCI, L.R. Balanço Hídrico: Climatológico Normal e Sequencial, de Cultura e para Manejo da Irrigação. ESALQ/USP – 2009. Disponível em: <http://www.lce.esalq.usp.br/aulas/lce306/Aula9.pdf>. Acesso em? 05.out.2015.

SENTELHAS, P.C.; PEREIRA, A.R.; MARIN, F.R.; ANGELOCCI, L.R.; ALFONSI, R.R.; CARAMORI, P.H.; SWART, S. Balanços Hídricos Climatológicos do Brasil - 500 balanços hídricos de localidades brasileiras. Piracicaba: ESALQ, 1999.

SEPULCRI, O. Gestão de Risco na Agricultura. Curitiba, março de 2006. Disponível em: [http://www.emater.pr.gov.br/arquivos/File/Biblioteca\\_Virtual/Premio\\_Extensao\\_Rural/2\\_Premio\\_ER/18\\_Gestao\\_Risco\\_Agric.pdf](http://www.emater.pr.gov.br/arquivos/File/Biblioteca_Virtual/Premio_Extensao_Rural/2_Premio_ER/18_Gestao_Risco_Agric.pdf). Acesso em: 22.ago.2015.

SILVA, C. S., ASSAD, E. D. Zoneamento de riscos climáticos para o arroz de sequeiro nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins e Bahia. Revista Brasileira de Agrometeorologia, Passo Fundo, v.9, n.3, (Nº Especial: Zoneamento Agrícola), p.536-543, 2001.

SILVA, F.A.M da. Parametrização e modelagem do balanço hídrico em sistema de plantio direto no cerrado brasileiro. Tese de Doutorado. Campinas, SP. 218 p., 2004.

SILVA, F.A.M. Zoneamento Agrícola de Risco Climático e seguro rural. Embrapa Cerrados. 2011.

SOUSA, E. T., VASCONCELLOS, V. L. D, ASSAD, E. D. Simulação dos riscos climáticos no distrito federal para o plantio da soja de ciclo precoce e tardio. In: Anais do XIII Congresso Brasileiro de Agrometeorologia, Santa Maria – RS, 2003. p.759-760.

SOUSA, E.T. de; VASCONCELLOS, V.L.D.; ASSAD, E.D. Zoneamento agrícola da cultura da soja (*Glycine max* (L.) Merrill) no Distrito Federal. In: Congresso Brasileiro de Meteorologia, 10. Congresso da Flismet, 8. 1998, Brasília, DF. [Anais]. [S.l.: s.n., 1998]. n.p.

SOUZA, A. S. P. Avaliação de métodos de estimativa da evapotranspiração de referência para fins de manejo de irrigação. Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro: UFRJ/PPGM/IGEO/CCMN, 2011.

STEINMETZ, S. BRAGA, H.J. Zoneamento de arroz irrigado por épocas de semeaduras nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Revista Brasileira de Agrometeorologia, Passo Fundo, v.9, n.3, (Nº Especial: Zoneamento Agrícola), p.429 - 438, 2001.

THORNTHWAITE, C. W. & MATHER, J. R. The water balance. Publications in Climatology, New Jersey, Drexel Inst. of Technology, 1955. 104p. In: CARVALHO *et al*, 2011.

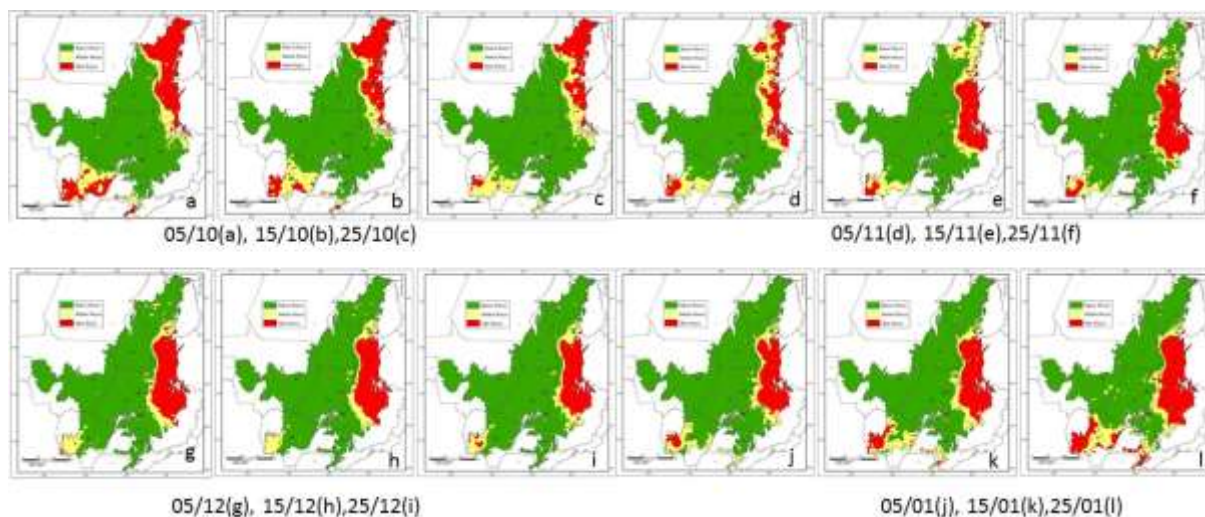
TORRES, S. E. L. M. G., SOUSA, R. F., SARAIVA, A. G. S., GUIMARÃES, C. L., GADELHA A. G. Análise multitemporal da cobertura vegetal da bacia hidrográfica cantinho - Itaporanga-PB. In: III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação. Recife - PE, 27-30 de julho de 2010, p. 001 – 008.

TUCCI, C. E. M.; BELTRAME, L. F. S. Evaporação e evapotranspiração. In: TUCCI, C. E. M. Hidrologia. Cap. 7. p. 253-288. 2ª Ed. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

WORLD O METERS. População Mundial. Disponível em: <http://www.worldometers.info/pt/>. Acesso em: 05.ago.2015.

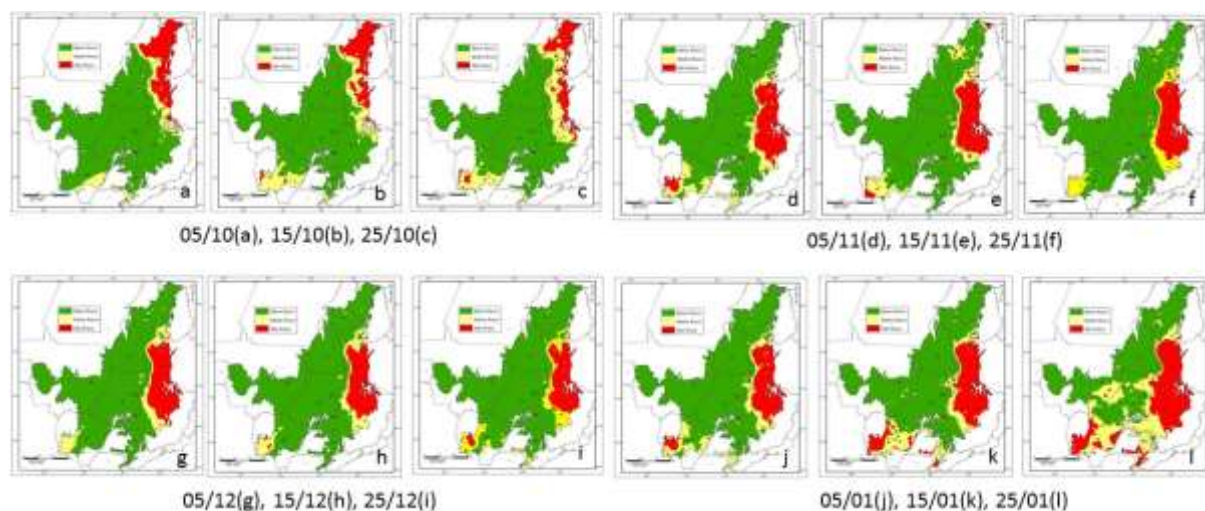
## ANEXOS

### 1 MAPAS DE ÁREAS DE RISCO CLIMÁTICO PARA A ABORDAGEM TRADICIONAL



**Figura 25.** Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 115 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05, 15 e 25 de outubro, novembro, dezembro e janeiro, respectivamente, para a Fase III

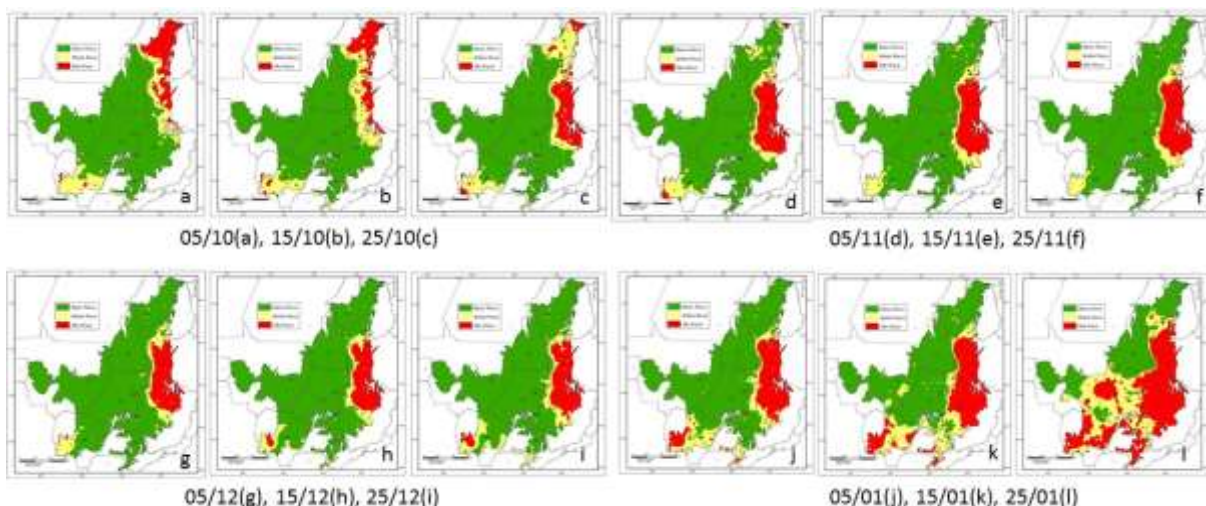
Fonte: Elaboração própria (2015)



**Figura 26.** Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 125 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05, 15 e 25 de outubro, novembro, dezembro e janeiro, respectivamente, para a Fase III

Fonte: Elaboração própria (2015)

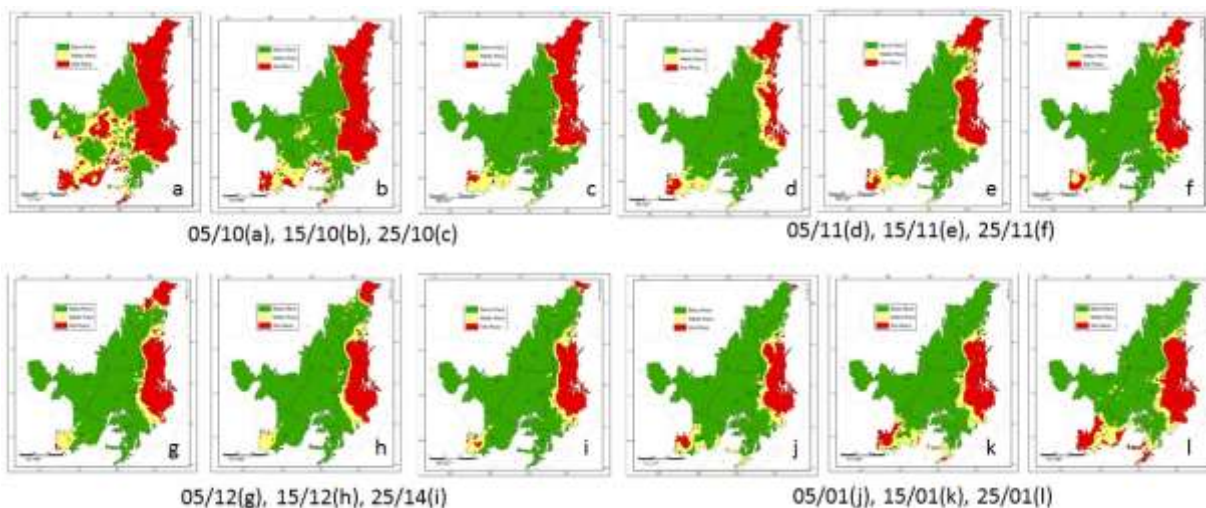




**Figura 27.** Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 140 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05, 15 e 25 de outubro, novembro, dezembro e janeiro, respectivamente, para a Fase III

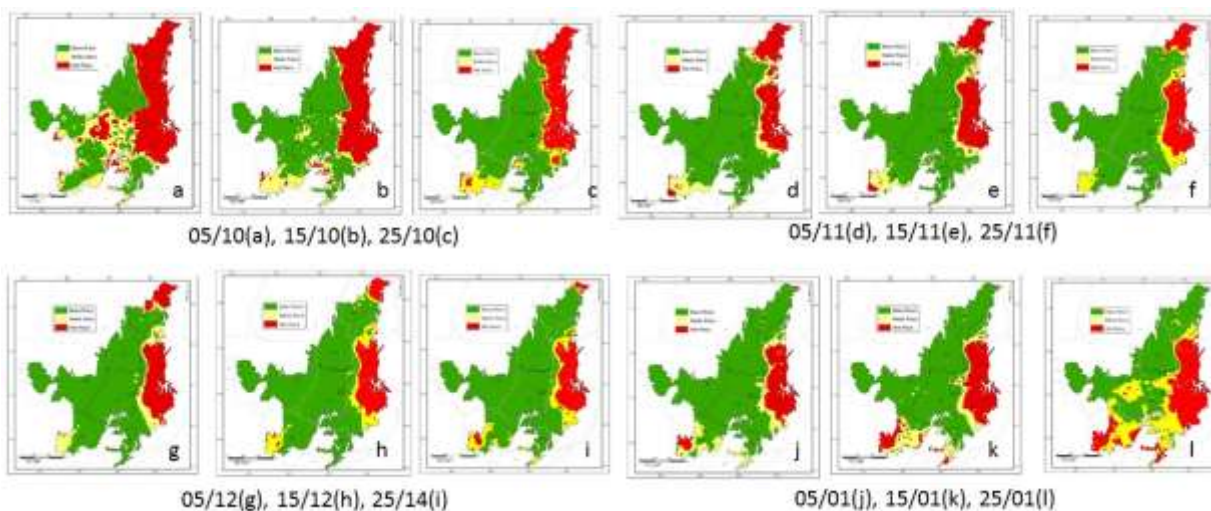
Fonte: Elaboração própria (2015)

## 2 MAPAS DE RISCO CLIMÁTICO PARA A NOVA ABORDAGEM



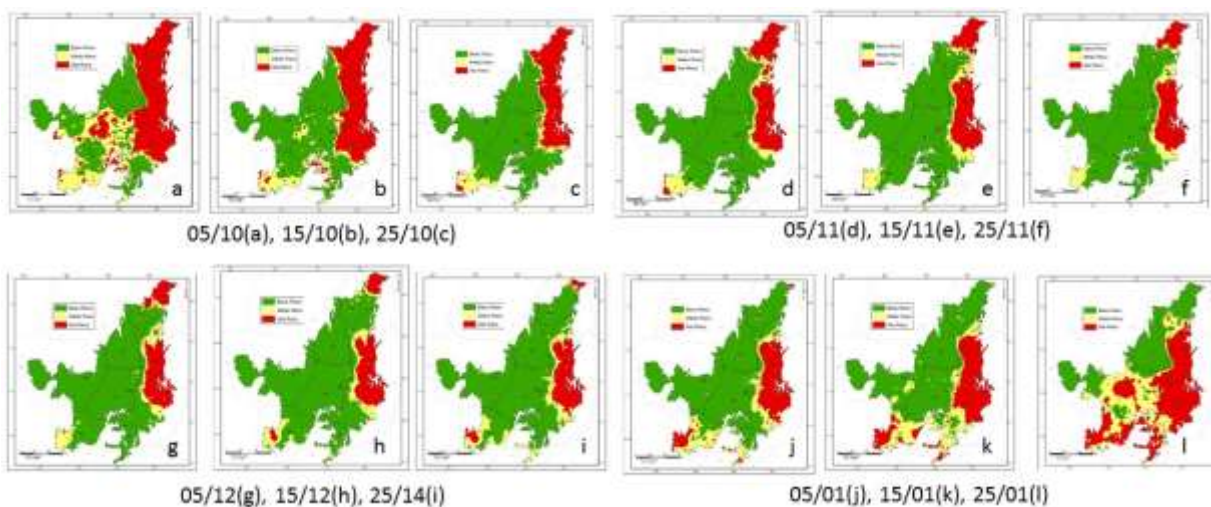
**Figura 28.** Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 115 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05 de janeiro, 15 janeiro e 25 de janeiro, respectivamente, para a nova abordagem

Fonte: Elaboração própria (2015)



**Figura 29.** Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 125 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05 de janeiro, 15 janeiro e 25 de janeiro, respectivamente, para a nova abordagem

Fonte: Elaboração própria (2015)



**Figura 30.** Caracterização de riscos climáticos por deficiência hídrica para uma cultivar da soja com ciclo de 140 dias, considerando a reserva útil de água no solo de 75 mm/m, nas épocas de semeaduras de 05 de janeiro, 15 janeiro e 25 de janeiro, respectivamente, para a nova abordagem

Fonte: Elaboração própria (2015)

### 3 RECOMENDAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA A ABORDAGEM TRADICIONAL

<b>Município</b>	<b>PR_Solo_Tipo2</b>	<b>PR_Solo_Tipo3</b>	<b>ME_Solo_Tipo2</b>	<b>ME_Solo_Tipo3</b>	<b>TA_Solo_Tipo2</b>	<b>TA_Solo_Tipo3</b>
BA_Angical	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Baianópolis	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	11/10 a 20/10	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Barra	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Barreiras	01/10 A 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01
BA_Bom Jesus da Lapa	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Brejolândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Buritirama	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Canápolis	Sem recomendação	01/10 a 20/11	11/10 a 20/10	01/10 a 10/11	01/10 a 10/10	01/10 a 31/10
BA_Carinhanha	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Catolândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Cocos	01/10 a 20/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
BA_Coribe	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Correntina	01/10 a 10/10 + 21/12 a 20/01	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 31/12	01/10 a 20/10	01/10 a 20/12
BA_Cotegipe	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Cristópolis	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Feira da Mata	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Formosa do Rio Preto	21/11 a 30/11	11/10 a 10/11	11/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10 + 01/12 a 20/12
BA_Ibotirama	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Iuiú	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Jaborandi	01/10 a 20/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
BA_Luis Eduardo Magalhães	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
BA_Malhada	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Mansidão	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Morpará	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Muquem de São Francisco	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Palmas de Monte Alto	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Paratinga	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Pilão Arcado	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Pindaí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação

BA_Riachão das Neves	21/11 a 30/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	11/10 a 20/10
BA_Riacho de Santana	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Sítio do Mato	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Sao Desidério	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
BA_São Felix do Coribe	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Santa Maria da Vitória	Sem recomendação	21/10 a 31/10	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
BA_Santa Rita de Cassia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Santana	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Sebastião Laranjeiras	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Serra do Ramalho	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Serra Dourada	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Tabocas do Brejo Velho	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Urandi	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Wanderley	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Xique-Xique	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
DF_Brasília	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Agua Fria de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Água Limpa	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Águas Lindas de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Abadânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Abadia de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Acreúna	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Adelândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Alexânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aloândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Alto Horizonte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Alto Paraíso de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Alvorada do Norte	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
GO_Amaralina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01

GO_Americano do Brasil	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Amorinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Anápolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Anhanguera	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Anicuns	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aparecida de Goiânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Aparecida do Rio Doce	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aporé	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
GO_Araçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aragarças	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aragoiânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Araguapaz	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Arenópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aruanã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aurilândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Avelinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Baliza	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Barro Alto	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Bela Vista de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Bom Jardim de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Bom Jesus de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Bonópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Bonfinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Brazabrantes	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Britânia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Burití Alegre	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Buriti de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Buritinópolis	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
GO_Córrego do Ouro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

GO_Caçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cabeceiras	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cachoeira Alta	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cachoeira de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cachoeira Dourada	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Caiapônia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Caldas Novas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Caldazinha	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Campestre de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Campinaçã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Campinorte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Campo Alegre de Goiás	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Campo Limpo de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Campos Belos	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Campos Verdes	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Carmo do Rio Verde	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Castelândia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Catalão	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Caturaç	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cavalcante	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Ceres	01/10 A 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Cezarina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Chapadão do Céu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Cidade Ocidental	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Cocalzinho de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Colinas do Sul	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Corumbá de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Corumbã;ba	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Cristalina	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

GO_Cristianópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Crixás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cromínia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cumari	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Damianópolis	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Damolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
GO_Davinópolis	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Diorama	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Divinópolis de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Doverlândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Edéia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Edealina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Estrela do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Faina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Fazenda Nova	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Firminópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Flores de Goiás	01/10 a 10/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Formosa	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11 + 11/12 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/10 + 01/12 a 20/12	01/10 a 31/12
GO_Formoso	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Gameleira de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Goiânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Goianésia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Goianópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Goiandira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Goianira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Goiatuba	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Guapó	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Guararã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01

GO_Guarani de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Guarinos	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01
GO_Heitoraf	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Hidrolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Hidrolina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Iaciara	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Inaciolândia	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01
GO_Indiara	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Inhumas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Ipameri	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Ipiranga de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Iporá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Israelândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itaberaç	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itaguarí	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itaguaru	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itajá	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Itapaci	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itapirapuã	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itapuranga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itarumã	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itauçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itumbiara	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Ivolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Jandaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Jaraguá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Jataí	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Jaupaci	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Jesópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01



GO_Joviânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Jussara	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Lagoa Santa	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Leopoldo de Bulhões	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Luziânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Mairipotaba	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Mambaí	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Mara Rosa	01/10 a 31/01	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 31/12	01/10 a 20/10	01/10 a 20/12
GO_Marzagão	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Matrinchã	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Maurilândia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Mimoso de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Minaçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Mineiros	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Moiporá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Monte Alegre de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Montes Claros de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Montividiu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Montividiu do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Morrinhos	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Morro Agudo de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Mossâmedes	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Mozarlândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Mundo Novo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Mutunópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Nazário	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Nerópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Niquelândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Nova América	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

GO_Nova Aurora	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Nova Crixás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Nova Glória	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Nova Iguaçu de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Nova Roma	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Nova Veneza	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11 + 01/12 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Novo Brasil	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Novo Gama	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Novo Planalto	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Orizona	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Ouro Verde de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Ouvidor	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Padre Bernardo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Palestina de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Palmeiras de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Palmelo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Palminópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Panamá	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Paraúna	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Paranaiguara	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Perolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Petrolina de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Pilar de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Piracanjuba	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Piranhas	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Pirenópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Pires do Rio	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Planaltina de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Pontalina	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

GO_Porangatu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Porteirão	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Portelândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Posse	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
GO_Professor Jamil	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Quirinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Rialma	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Rianápolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Rio Quente	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Rio Verde	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Rubiataba	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Sítio D'Abadia	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_São Domingos	01/10 a 20/10 + 21/11 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
GO_São Francisco de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/11 + 11/12 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
GO_São João da Paraúna	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_São João D'Aliança	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_São Luís de Montes Belos	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/12	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_São Luíz do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_São Miguel do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_São Miguel do Passa Quatro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_São Patrício	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Sanclerlândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Bárbara de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Cruz de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Fé de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Helena de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Isabel	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Rita do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Rita do Novo Destino	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01

GO_Santa Rosa de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Tereza de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Terezinha de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Santo Antônio da Barra	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santo Antônio de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Santo Antônio do Descoberto	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Senador Canedo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Serranópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Silvânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Simolândia	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Taquaral de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 10/11 + 11/12 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10 + 01/12 a 20/12	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10 + 11/11 a 20/12
GO_Teresina de Goiás	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Terezópolis de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Três Ranchos	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Trindade	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Trombas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Turvânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Turvelândia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Uirapuru	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
GO_Uruaçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Uruana	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Urutaí	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Valparaíso de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Varjão	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Vianópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Vicentinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Vila Boa	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Vila Propício	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MA_Água Doce do Maranhão	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

MA_Afonso Cunha	21/10 a 31/01	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Aldeias Altas	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Alto Alegre do Maranhão	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Alto Parnaíba	01/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Amarante do Maranhão	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MA_Anapurus	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Araioses	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Arame	21/10 a 31/01	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Arari	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Bacabal	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Balsas	01/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Barão de Grajaú	21/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MA_Barra do Corda	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Barreirinhas	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Belágua	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Benedito Leite	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Bernardo do Mearim	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	11/10 a 31/01
MA_Brejo	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Brejo de Areia	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Buriti	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Buriti Bravo	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Buritirana	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Cachoeira Grande	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
MA_Campestre do Maranhão	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Cantanhede	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Capinzal do Norte	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Carolina	01/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Caxias	21/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Chapadinha	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01

MA_Cidelândia	01/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Codó	21/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Coelho Neto	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Colinas	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Conceição do Lago-Açu	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Coroatá	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Davinópolis	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Dom Pedro	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Duque Bacelar	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Esperantinópolis	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Estreito	01/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Feira Nova do Maranhão	21/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Fernando Falcão	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	21/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MA_Formosa da Serra Negra	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Fortaleza dos Nogueiras	21/10 a 31/10 + 21/12 a 20/01	01/12 a 31/01	01/12 a 20/01	21/11 a 31/01	21/11 a 10/01	01/11 a 20/01
MA_Fortuna	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	01/11 a 31/01	11/12 a 10/01	21/10 a 20/01	01/12 a 31/12	11/10 a 20/01
MA_Gonçalves Dias	21/10 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Governador Archer	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Governador Edison Lobão	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Governador Eugênio Barros	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Governador Luiz Rocha	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Graça Aranha	21/10 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Grajaú	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Humberto de Campos	21/10 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01
MA_Icatu	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Igarapé Grande	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Imperatriz	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Itaipava do Grajaú	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Itapecuru Mirim	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01

MA_Jatobá	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Jenipapo dos Vieiras	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_João Lisboa	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Joselândia	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Lago da Pedra	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Lago do Junco	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Lago dos Rodrigues	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Lagoa do Mato	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Lagoa Grande do Maranhão	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Lajeado Novo	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Lima Campos	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01
MA_Loreto	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Magalhães de Almeida	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/11 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
MA_Marajá do Sena	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
MA_Matões	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Matões do Norte	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Mata Roma	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Milagres do Maranhão	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Mirador	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Miranda do Norte	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Montes Altos	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Morros	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01
MA_Nina Rodrigues	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Nova Colinas	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Nova Iorque	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MA_Paraibano	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01
MA_Parnarama	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Passagem Franca	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Pastos Bons	21/10 a 31/10 + 01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01

MA_Paulino Neves	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Paulo Ramos	21/10 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
MA_Pedreiras	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Peritoró	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Pirapemas	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Poção de Pedras	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Porto Franco	11/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Presidente Dutra	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Presidente Vargas	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Primeira Cruz	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Riachão	01/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Ribamar Fiquene	21/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MA_Sítio Novo	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_São Benedito do Rio Preto	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	01/12 a 31/01	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_São Bernardo	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_São Domingos do Azeitão	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
MA_São Domingos do Maranhão	21/10 a 31/01	01/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/11 a 31/01	01/12 a 20/01	11/11 a 31/01
MA_São Félix de Balsas	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_São Francisco do Maranhão	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	21/10 a 31/01
MA_São João do Paraíso	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_São João do Soter	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_São João dos Patos	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_São José dos Basílios	21/10 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_São Luís Gonzaga do Maranh	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_São Mateus do Maranhão	21/10 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MA_São Pedro dos Crentes	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_São Raimundo das Mangabeiras	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MA_São Raimundo do Doca Bezerra	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	11/12 a 20/01	21/10 a 31/01	21/11 a 10/01	11/10 a 20/01
MA_São Roberto	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01



MA_Sambaíba	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Santa Filomena do Maranhão	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MA_Santa Luzia	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Santa Quitéria do Maranhão	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Santa Rita	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Santana do Maranhão	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Santo Amaro do Maranhão	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Santo Antônio dos Lopes	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Senador Alexandre Costa	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Senador La Rocque	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Sucupira do Norte	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Sucupira do Riachão	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Tasso Fragoso	01/10 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Timbiras	21/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MA_Timon	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Trizidela do Vale	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Tuntum	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Tutóia	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Urbano Santos	21/10 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01
MA_Vargem Grande	21/10 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Vila Nova dos Martírios	01/10 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MG_Água Comprida	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MG_Abadia dos Dourados	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Abaeté	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Aguanil	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
MG_Alpinópolis	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Angelândia	11/10 a 20/10	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Araújos	01/10 a 30/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 10/10
MG_Araçaí	01/10 a 30/11	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12

MG_Araguari	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Arapuá	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Araxá	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Arceburgo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
MG_Arcos	01/10 a 30/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Arinos	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Augusto de Lima	01/10 + 10/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Baldim	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Bambuí	01/10 a 10/01	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Barão de Cocais	01/10 a 10/11	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Belo Horizonte	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10
MG_Berilo	Sem recomendação	01/10 + 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Betim	01/10 a 31/12	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Biquinhas	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Boa Esperança	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Bocaiúva	01/10 a 20/10	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Bom Despacho	01/10 a 30/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Bom Jesus do Amparo	01/10 a 10/11	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11 + 11/12 a 20/12
MG_Bonfinópolis de Minas	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Bonito de Minas	Sem recomendação	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10 + 01/12 a 10/12
MG_Botumirim	11/10 a 20/10	01/10 a 31/10	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Brasília de Minas	11/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Brasilândia de Minas	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 10/10
MG_Buenópolis	01/10 a 20/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10
MG_Buritís	01/10 a 10/11 + 21/12 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Buritizeiro	01/10 a 31/10	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11 + 11/12 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Córrego Danta	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Córrego Fundo	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Cánego Marinho	Sem recomendação	01/10 a 20/01	01/10 a 30/11 + 36	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01

MG_Cássia	01/10 a 20/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Cabeceira Grande	01/10 a 10/11 + 21/12 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Cachoeira da Prata	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Cachoeira Dourada	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Caeté	01/10 a 10/11	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Caetanópolis	01/10 a 30/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Campina Verde	01/10 a 20/01	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 30/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
MG_Campo Azul	11/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Campo do Meio	01/10 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Campo Florido	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Campos Altos	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Campos Gerais	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Canápolis	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Candeias	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Capelinha	01/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Capetinga	01/10 a 20/01	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Capim Branco	01/10 a 20/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Capinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Capitólio	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Capitão Enéas	11/10 a 20/10	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Carbonita	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Carmo da Mata	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Carmo do Cajuru	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/12	01/10 a 10/01
MG_Carmo do Paranaíba	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Carmo do Rio Claro	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11 + 01/12 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Carneirinho	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Cascalho Rico	01/10 a 20/01	11/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Catuti	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01
MG_Cedro do Abaeté	01/10 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação

MG_Centralina	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Chapada do Norte	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Chapada Gaúcha	01/10 a 20/10	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Cláudio	01/10 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10
MG_Claraval	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Claro dos Poções	01/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Comendador Gomes	01/10 a 31/01	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Conceição das Alagoas	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Conceição do Mato Dentro	01/10 a 20/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Conceição do Pará	01/10 a 30/11	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Confins	01/10 a 20/11	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Congonhas do Norte	01/10 a 20/11	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Conquista	01/10 a 20/01	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Contagem	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Coqueiral	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Coração de Jesus	11/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Cordisburgo	01/10 a 30/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 10/10
MG_Corinto	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Coromandel	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Coronel Murta	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Couto de Magalhães de Minas	01/10 a 20/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Cristália	Sem recomendação	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Cristais	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Cruzeiro da Fortaleza	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Curral de Dentro	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Curvelo	01/10 a 30/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Datas	01/10 + 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Delfinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Delta	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

MG_Diamantina	01/10 + 10/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Divinópolis	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Dom Bosco	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Dores do Indaiá	01/10 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10 + 01/12 a 10/12
MG_Doresópolis	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Douradoquara	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Engenheiro Navarro	11/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Esmeraldas	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Espinosa	Sem recomendação	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Estrela do Indaiá	01/10 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Estrela do Sul	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11 + 11/12 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Felício dos Santos	01/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Felixlândia	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10
MG_Florestal	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Formiga	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Formoso	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Fortaleza de Minas	01/10 a 10/01	01/10 + 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
MG_Fortuna de Minas	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Francisco Badaró	Sem recomendação	01/10 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Francisco Dumont	01/10 a 20/10	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Francisco Sá	01/10 a 20/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Fronteira	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Fruta de Leite	Sem recomendação	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Frutal	01/10 a 20/01	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Funilândia	01/10 a 30/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Gameleiras	Sem recomendação	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Glaucilândia	01/10 a 20/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Gouveia	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Grão Mogol	Sem recomendação	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12

MG_Grupiara	01/10 a 20/01	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Guapé	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Guaraciama	11/10 a 20/10	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Guarda-Mor	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Guimarânia	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
MG_Gurinhata	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Ibiá	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Ibiaí	01/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Ibiracatu	Sem recomendação	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Ibiraci	01/10 a 20/01	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Icaraí de Minas	01/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Igaratinga	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Iguatama	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Ilicínea	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_Indaiabira	Sem recomendação	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Indianópolis	01/10 a 10/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Inhaúma	01/10 a 30/11	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Inimutaba	01/10 a 10/11	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Iraí de Minas	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Itaú de Minas	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Itaúna	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 30/11 + 01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Itabira	01/10 a 10/11	01/10 A 31/01	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Itacambira	11/10 a 20/10	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Itacarambi	Sem recomendação	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Itaguara	01/10 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Itamarandiba	01/10 a 20/10	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Itambé do Mato Dentro	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Itamogi	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Itapagipe	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

MG_Itapecerica	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Ituiutaba	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 30/11 + 36	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Iturama	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Jarfa	Sem recomendação	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Jaboticatubas	01/10 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Jacuí	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Janaúba	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Januária	01/10 a 20/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Japaraíba	01/10 a 30/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Japonvar	Sem recomendação	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 30/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_Jenipapo de Minas	Sem recomendação	01/10 a 31/10	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Jequitaiá	11/10 a 20/10	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Jequitibá	01/10 a 30/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_João Pinheiro	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Joaquim Felício	01/10 a 20/10	01/10 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_José Gonçalves de Minas	Sem recomendação	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10
MG_Josenópolis	Sem recomendação	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Juramento	01/10 a 20/10	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Juvenília	Sem recomendação	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Lagamar	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Lagoa da Prata	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Lagoa dos Patos	01/10 a 20/10	01/10 a 10/01	01/10 a 30/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_Lagoa Formosa	01/10 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Lagoa Grande	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Lagoa Santa	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 31/12
MG_Lassance	01/10 a 31/10	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Leandro Ferreira	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Leme do Prado	Sem recomendação	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 01/12 a 31/12
MG_Limeira do Oeste	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10

MG_Lontra	Sem recomendação	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Luislândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Luz	01/10 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Mamonas	Sem recomendação	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_Manga	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Maravilhas	01/10 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Martinho Campos	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Matias Cardoso	Sem recomendação	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
MG_Mato Verde	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Matozinhos	01/10 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Matutina	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Medeiros	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11 + 01/12 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Minas Novas	11/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Mirabela	Sem recomendação	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Miravânia	Sem recomendação	01/10 a 31/10	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Moema	01/10 a 30/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Monjolos	01/10 a 10/11	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Montalvânia	Sem recomendação	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Monte Alegre de Minas	01/10 a 20/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Monte Azul	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Monte Carmelo	01/10 a 20/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Monte Santo de Minas	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Montes Claros	01/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Montezuma	Sem recomendação	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 10/10
MG_Morada Nova de Minas	01/10 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Morro da Garça	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Morro do Pilar	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Natalândia	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Nepomuceno	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10 + 01/12 a 20/12



MG_Nova Ponte	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Nova Porteirinha	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Nova Serrana	01/10 a 30/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Nova União	01/10 a 10/11	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Novorizonte	Sem recomendação	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Olhos-D'Água	01/10 a 20/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Onça de Pitangui	01/10 a 30/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Padre Carvalho	Sem recomendação	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 01/12 a 31/12
MG_Pai Pedro	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Paineiras	01/10 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Pains	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Papagaios	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Pará de Minas	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Paracatu	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Paraopeba	01/10 a 30/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Passos	01/10 a 20/01	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Patis	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Patos de Minas	01/10 a 10/01	01/10 a 31/10	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Patrocínio	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Pedras de Maria da Cruz	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Pedrinópolis	01/10 a 20/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Pedro Leopoldo	01/10 a 20/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Pequi	01/10 a 31/12	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Perdigão	01/10 a 30/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Perdizes	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Pimenta	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Pintópolis	01/10 a 20/10	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Pirajuba	01/10 a 31/01	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Pirapora	01/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

MG_Pitangui	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10
MG_Piumhi	01/10 a 10/01	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 01/12 a 31/12
MG_Planura	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Pompéu	01/10 a 30/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Ponto Chique	01/10 a 20/10	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Porteirinha	Sem recomendação	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Pratápolis	01/10 a 20/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Prata	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Pratinha	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Presidente Juscelino	01/10 a 10/11	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
MG_Presidente Olegário	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Prudente de Morais	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Quartel Geral	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Riachinho	01/10 a 31/10	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Riacho dos Machados	Sem recomendação	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10
MG_Ribeirão das Neves	01/10 a 30/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Rio Paranaíba	01/10 a 10/01	01/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_Rio Pardo de Minas	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Rio Vermelho	01/10 a 20/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Romaria	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Rubelita	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_São Francisco	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São Francisco de Sales	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_São Gonçalo do Abaeté	01/10 a 20/11	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_São Gonçalo do Pará	01/10 a 31/12	01/10 a 30/11 + 01/01 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_São Gonçalo do Rio Abaixo	01/10 a 10/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_São Gonçalo do Rio Preto	01/10 a 20/10	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10
MG_São Gotardo	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_São João Batista do Glória	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01

MG_São João da Lagoa	01/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_São João da Ponte	Sem recomendação	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_São João das Missões	Sem recomendação	11/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_São João do Pacuí	11/10 a 20/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São José da Barra	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_São José da Lapa	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_São José da Varginha	01/10 a 31/12	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MG_São Romão	01/10 a 31/10	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 01/12 a 31/12
MG_São Roque de Minas	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_São Sebastião do Oeste	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_São Sebastião do Paraíso	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_São Sebastião do Rio Preto	01/10 a 10/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_São Tomás de Aquino	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Sabará	01/10 a 20/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Sacramento	01/10 a 20/01	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Salinas	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Santa Cruz de Salinas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Santa Fé de Minas	01/10 a 31/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Santa Juliana	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10
MG_Santa Luzia	01/10 a 20/11	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Santa Rosa da Serra	01/10 a 10/01	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
MG_Santa Vitória	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Santana de Pirapama	01/10 a 10/11	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Santana do Riacho	01/10 a 20/11	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11
MG_Santo Antônio do Monte	01/10 a 30/11	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 10/12
MG_Santo Antônio do Retiro	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Santo Hipólito	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Senador Modestino Gonçalves	01/10 a 20/10	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/12
MG_Serra da Saudade	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10

MG_Serra do Salitre	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Serranópolis de Minas	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Serro	01/10 + 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Sete Lagoas	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Taiobeiras	Sem recomendação	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
MG_Tapira	01/10 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Tapiraí	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Taquaraçu de Minas	01/10 a 10/11	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Tiros	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 31/10	01/10 a 20/12
MG_Três Marias	01/10 a 10/11	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Tupaciguara	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10 + 01/12 a 10/12
MG_Turmalina	11/10 a 20/10	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Ubaí	11/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10	Sem recomendação	01/10 a 10/10
MG_Uberaba	01/10 a 20/01	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Uberlândia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Unaí	01/10 a 10/11 + 21/12 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_União de Minas	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Uruana de Minas	01/10 a 10/11	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Urucuia	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10
MG_Várzea da Palma	01/10 a 20/10	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 20/10
MG_Vargem Bonita	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/10	01/10 a 31/10	01/10 a 20/10	01/10 a 20/10
MG_Vargem Grande do Rio Pardo	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Varjão de Minas	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Varzelândia	Sem recomendação	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11 + 11/12 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Vazante	01/10 a 20/11 + 21/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Veríssimo	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Verdelândia	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Veredinha	11/10 a 20/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Vespasiano	01/10 a 30/11	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 31/10	01/10 a 10/10	01/10 a 10/10

MG_Virgem da Lapa	Sem recomendação	01/10 a 30/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/11	01/10 a 10/11	01/10 a 20/12
MS_Água Clara	11/10 a 10/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Alcinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MS_Anastácio	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MS_Anaurilândia	21/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Angélica	21/12 a 31/12	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 20/12
MS_Antônio João	11/12 a 31/12	11/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	11/11 a 10/12
MS_Aparecida do Taboado	01/11 a 31/12	21/11 a 31/01	01/12 a 10/12	21/11 a 31/01	21/11 a 20/12 + 21/01 a 31/01	11/10 a 31/01
MS_Aquidauana	Sem recomendação	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MS_Aral Moreira	11/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Bandeirantes	11/11 a 31/12	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
MS_Bataguassu	11/12 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	01/10 a 10/01	11/10 a 10/12	01/10 a 10/01
MS_Batayporã	21/12 a 31/12	21/11 a 10/01	01/12 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 31/12
MS_Bela Vista	Sem recomendação	11/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
MS_Bodoquena	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Bonito	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Brasilândia	01/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Caarapó	21/12 a 31/12	01/11 a 10/01	11/11 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 31/12
MS_Camapuã	01/11 a 10/01	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	11/11 a 30/11
MS_Campo Grande	21/11 a 31/12	11/10 a 31/01	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MS_Caracol	Sem recomendação	21/10 a 20/01	11/11 a 20/12	01/10 a 10/01	01/11 a 10/12	01/10 a 31/12
MS_Cassilândia	01/10 a 31/01	01/01 a 10/01	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/12 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 31/12
MS_Chapadão do Sul	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MS_Corguinho	21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MS_Corumbá	Sem recomendação	11/11 a 31/12	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 01/11 a 20/12	Sem recomendação	21/10 a 10/12
MS_Costa Rica	01/10 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Coxim	01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MS_Dois Irmãos do Buriti	21/12 a 31/12	01/10 a 20/01	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MS_Douradina	Sem recomendação	11/12 a 31/12	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12

MS_Dourados	01/12 a 31/12	01/12 a 20/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	11/11 a 10/12
MS_Figueirão	01/10 a 20/01	01/12 a 20/01	01/12 a 31/12	21/11 a 20/01	21/11 a 31/12	11/11 a 20/01
MS_Guia Lopes da Laguna	Sem recomendação	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MS_Inocência	11/10 a 20/01	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 01/12 a 10/12	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Itaporã	21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MS_Jaraguari	11/11 a 31/12	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
MS_Jardim	Sem recomendação	21/10 a 20/01	11/11 a 20/12	01/10 a 10/01	01/11 a 10/12	01/10 a 31/12
MS_Maracaju	21/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Miranda	Sem recomendação	01/12 a 10/01	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/11 a 10/01	Sem recomendação	11/11 a 31/12
MS_Nioaque	Sem recomendação	11/12 a 20/12	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 01/12 a 10/12	Sem recomendação	21/11 a 30/11
MS_Nova Alvorada do Sul	11/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Nova Andradina	11/12 a 31/12	01/12 a 31/12	01/12 a 10/12	01/10 a 10/10 + 11/11 a 31/12	21/11 a 30/11	11/11 a 20/12
MS_Paranaíba	01/10 a 20/01	21/11 a 20/01	01/12 a 20/12	11/11 a 10/01	21/11 a 10/12	01/11 a 31/12
MS_Pedro Gomes	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MS_Ponta Porã	01/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MS_Porto Murtinho	Sem recomendação	21/11 a 20/01	21/11 a 20/12	01/10 a 10/10 + 11/11 a 10/01	11/11 a 10/12	01/11 a 31/12
MS_Ribas do Rio Pardo	11/11 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Rio Brilhante	21/12 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	01/10 a 10/01	01/11 a 20/12	01/10 a 10/01
MS_Rio Negro	01/11 a 20/11 + 21/12 a 31/12	01/12 a 31/12	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 31/12
MS_Rio Verde de Mato Grosso	01/11 a 31/12	21/10 a 31/12	21/10 a 10/11	01/10 a 20/12	11/10 a 31/10	11/10 a 10/12
MS_Rochedo	11/12 a 31/12	11/10 a 10/01	21/10 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
MS_São Gabriel do Oeste	11/11 a 31/12	21/10 a 31/12	21/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
MS_Santa Rita do Pardo	01/12 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	01/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 20/12
MS_Selvíria	01/11 a 31/12	11/11 a 10/01	11/11 a 20/12	01/11 a 10/01	01/11 a 10/12	21/10 a 31/12
MS_Sidrolândia	11/12 a 31/12	21/10 a 20/01	11/10 a 31/12	01/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MS_Sonora	01/10 a 31/01	11/11 a 20/01	01/12 a 10/12	01/10 a 20/01	11/11 a 30/11	21/10 a 10/01
MS_Terenos	11/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MS_Três Lagoas	01/11 a 31/12	11/10 a 20/01	11/11 a 10/12	01/10 a 10/01	01/11 a 10/12	01/10 a 10/01
MT_Água Boa	01/10 a 31/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	01/10 a 20/01	11/10 a 31/12	01/10 a 10/01

MT_Acorizal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Alto Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Alto Boa Vista	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Alto Garças	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Alto Paraguai	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Alto Taquari	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Araguaiana	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Araguainha	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Araputanga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Arenópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Barra do Bugres	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Barra do Garças	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Bom Jesus do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MT_Brasnorte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Cáceres	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Campinápolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Campo Novo do Parecis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Campo Verde	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Campos de Júlio	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Canabrava do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Canarana	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Chapada dos Guimarães	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
MT_Cocalinho	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Comodoro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Confresa	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Conquista D'Oeste	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Cuiabá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Denise	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Diamantino	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

MT_Dom Aquino	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Feliz Natal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Gaúcha do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_General Carneiro	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
MT_Guiratinga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Ipiranga do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Itiquira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Jaciara	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Jangada	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Jauru	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
MT_Juína	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Juscimeira	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Lucas do Rio Verde	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Luciára	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nobres	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Nortelândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nossa Senhora do Livramento	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Brasilândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Nova Lacerda	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Maringá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Mutum	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Nazaré	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Ubiratã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Nova Xavantina	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Novo São Joaquim	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Novo Santo Antônio	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Paranatinga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Pedra Preta	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Planalto da Serra	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01



MT_Poconé	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
MT_Pontal do Araguaia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Ponte Branca	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Pontes e Lacerda	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Porto Alegre do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Porto Estrela	11/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Poxoréo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Primavera do Leste	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Reserva do Cabaçal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Ribeirão Cascalheira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Ribeirãozinho	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Rondonópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Rosário Oeste	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01
MT_São Félix do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_São José do Povo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_São José do Rio Claro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01
MT_São Pedro da Cipa	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Salto do Céu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Santa Rita do Trivelato	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Santa Terezinha	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Santo Antônio do Leverger	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Santo Antonio do Leste	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Sapezal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Serra Nova Dourada	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Sorriso	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Tangará da Serra	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Tapurah	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Tesouro	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Torixoréu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

MT_Várzea Grande	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Vale de São Domingos	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Vera	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Vila Rica	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
PA_Conceição do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
PA_Santa Maria das Barreiras	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
PA_Santana do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
PI_Altos	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
PI_Alvorada do Gurguéia	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/12	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Amarante	21/10 a 31/01	21/12 a 31/01	01/01 a 10/01	11/12 a 20/01	Sem recomendação	01/12 a 20/01
PI_Antônio Almeida	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01
PI_Avelino Lopes	Sem recomendação	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01	11/11 a 10/01	01/11 a 20/01
PI_Baixa Grande do Ribeiro	21/12 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Barras	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	11/12 a 20/01	11/10 a 31/01	11/12 a 10/01	01/10 a 20/01
PI_Barreiras do Piauí	Sem recomendação	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Bertolínia	21/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Bom Jesus	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/01	Sem recomendação	01/11 a 10/01
PI_Buriti dos Lopes	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	11/12 a 31/12	Sem recomendação	11/12 a 20/12
PI_Campo Largo do Piauí	21/10 a 31/01	21/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
PI_Canavieira	21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Canto do Buriti	21/10 a 31/10	21/11 a 31/01	11/12 a 20/01	11/11 a 31/01	01/12 a 10/01	11/11 a 20/01
PI_Caracol	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/01 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 10/01
PI_Caxingó	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Colônia do Gurguéia	21/10 a 31/10	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01
PI_Corrente	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	11/12 a 20/12
PI_Cristalândia do Piauí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Cristino Castro	21/12 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Curimatá	Sem recomendação	11/12 a 20/01	Sem recomendação	11/12 a 20/01	Sem recomendação	21/11 a 10/01
PI_Currais	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação

PI_Demerval Lobão	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	01/01 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 20/01	Sem recomendação	21/11 a 10/01
PI_Eliseu Martins	Sem recomendação	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
PI_Floriano	21/10 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	01/01 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 31/12
PI_Gilbués	Sem recomendação	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01
PI_Guadalupe	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	21/12 a 31/12
PI_Guaribas	Sem recomendação	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 20/01	01/11 a 31/01
PI_Ilha Grande	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Itaueira	21/11 a 31/12	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01
PI_Júlio Borges	Sem recomendação	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 20/01
PI_Jerumenha	21/10 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Joca Marques	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	01/12 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01
PI_José de Freitas	21/10 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
PI_Jurema	Sem recomendação	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Lagoa Alegre	21/10 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Landri Sales	21/11 a 31/12	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Luís Correia	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01	11/11 a 10/01	01/11 a 20/01
PI_Luzilândia	21/10 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01
PI_Madeiro	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
PI_Manoel Emídio	21/10 a 31/10	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Marcos Parente	21/11 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	01/01 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 10/01
PI_Matias Olímpio	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 20/01
PI_Miguel Alves	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Monte Alegre do Piauí	Sem recomendação	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Morro Cabeça No Tempo	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Murici dos Portelas	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Palmeira do Piauí	21/12 a 31/12	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01
PI_Palmeirais	21/10 a 31/01	21/12 a 20/01	Sem recomendação	11/12 a 20/01	Sem recomendação	01/12 a 10/01
PI_Parnaíba	21/10 a 31/10 + 21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Parnaaguá	Sem recomendação	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01

PI_Pau D'Arco do Piauí	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Pavussu	Sem recomendação	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
PI_Porto	21/10 a 31/01	01/01 a 20/01	Sem recomendação	21/12 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 10/01
PI_Porto Alegre do Piauí	21/10 a 31/10 + 11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
PI_Redenção do Gurguéia	Sem recomendação	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01
PI_Riacho Frio	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Ribeiro Gonçalves	01/11 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_São Gonçalo do Gurguéia	Sem recomendação	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	01/10 a 31/01
PI_São João do Arraial	21/10 a 31/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Santa Filomena	01/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
PI_Santa Luz	21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
PI_Sebastião Barros	Sem recomendação	01/11 a 31/12	Sem recomendação	21/10 a 20/01	Sem recomendação	11/10 a 10/01
PI_Sebastião Leal	21/12 a 20/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Teresina	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	21/12 a 10/01	11/11 a 20/01	11/12 a 31/12	01/11 a 10/01
PI_União	21/10 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PI_Uruçuí	21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
PR_Arapoti	11/12 a 31/12	11/11 a 31/01	21/12 a 31/01	01/11 a 31/01	11/12 a 20/01	21/10 a 20/01
PR_Castro	01/12 a 31/12	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	21/10 a 20/12	21/11 a 30/11	11/10 a 10/12
PR_Jaguariaíva	11/12 a 31/12	21/11 a 10/01	21/11 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
PR_Pirafó do Sul	11/12 a 31/12	21/11 a 31/12	01/12 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
PR_São José da Boa Vista	21/12 a 31/12	01/11 a 10/01	21/11 a 20/12	11/10 a 20/10 a 01 + 03	01/11 a 20/12	11/10 a 31/12
PR_Sengés	11/12 a 31/12	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	01/11 a 10/12
PR_Telêmaco Borba	21/12 a 31/12	21/11 a 31/12	01/12 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
PR_Tibagi	11/12 a 31/12	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
PR_Ventania	11/12 a 31/12	21/11 a 10/01	21/11 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
RO_Vilhena	01/10 a 31/01	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 31/12	01/12 a 10/12	21/10 a 20/12
SP_Ílêo	11/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
SP_Águas de São Pedro	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Águas de Santa Bárbara	01/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01

SP_Álvares Florence	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Aguai	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Agudos	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Alambari	11/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Altair	11/10 a 10/01	11/10 a 31/12	11/10 a 30/11	01/10 a 20/12	01/10 a 30/11	01/10 a 10/12
SP_Altinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Alvinlândia	01/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Américo Brasiliense	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 31/12	11/11 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 10/12
SP_Américo de Campos	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Americana	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Analândia	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Angatuba	01/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Anhembi	11/10 a 31/12	21/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/10 a 30/11	01/10 a 20/12
SP_Aramina	01/10 a 20/01	11/10 a 20/01	01/10 a 10/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Arandu	01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Araquara	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Araras	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Arealva	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Areiópolis	11/10 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Artur Nogueira	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Assis	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Avaí	01/11 a 31/12	21/10 a 31/12	11/11 a 10/12	11/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Avaré	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Bálsamo	11/10 a 10/01	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Bariri	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Barra Bonita	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Barretos	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Barrinha	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Batatais	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01

SP_Bauru	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Bebedouro	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Boa Esperança do Sul	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Bocaina	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Bofete	01/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Bom Sucesso de Itararé	11/12 a 31/12	11/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Borborema	11/10 a 31/12	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	11/11 a 20/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
SP_Borebi	01/11 a 31/12	11/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Botucatu	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Brodowski	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Brotas	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Buri	01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Buritizal	01/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Cássia dos Coqueiros	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Cândido Mota	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Cândido Rodrigues	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Cabrália Paulista	11/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Cajuru	01/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 10/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Campina do Monte Alegre	01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Campinas	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	21/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Campos Novos Paulista	21/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01
SP_Capão Bonito	21/11 a 31/12	01/10 a 10/01	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Cardoso	11/10 a 31/12	11/11 a 31/12	11/11 a 30/11	21/10 a 20/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12
SP_Casa Branca	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Cedral	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Cerqueira César	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Charqueada	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Colômbia	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Colina	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01

SP_Conchal	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Conchas	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Cordeirópolis	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12	01/10 a 30/11	01/10 a 31/12
SP_Coronel Macedo	21/12 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Corumbataí	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	11/11 a 31/12	11/1 a 10/12	01/11 a 20/12	01/11 a 30/11	21/10 a 20/12
SP_Cosmópolis	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Cosmorama	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Cravinhos	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Cristais Paulista	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Descalvado	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Dobrada	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Dois Córregos	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Dourado	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Duartina	11/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Dumont	01/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 10/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Echaporã	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Engenheiro Coelho	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	11/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Espírito Santo do Pinhal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Espírito Santo do Turvo	11/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
SP_Estiva Gerbi	01/10 a 20/01	11/10 a 20/01	01/11 a 20/12	01/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Fernão	01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Fernandópolis	11/10 a 31/12	11/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Fernando Prestes	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Floreal	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Franca	01/10 a 31/01	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Gavião Peixoto	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_General Salgado	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Guaíra	01/10 a 20/01	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Guapiaçu	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01

SP_Guará	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Guaraci	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Guareí	01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Guariba	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/10 a 10/12	01/10 a 10/12
SP_Guatapará	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Holambra	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Iacanga	01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Iaras	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Ibaté	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Ibirarema	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ibitinga	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/11 a 10/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Icém	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Iepê	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Igaraçu do Tietê	11/10 a 31/12	21/11 a 31/12	11/11 a 20/12	11/11 a 31/12	01/11 a 10/12	01/11 a 20/12
SP_Igarapava	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Indiana	21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01
SP_Ipeúna	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	21/11 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 20/12	11/11 a 20/11	21/10 a 20/12
SP_Ipiguá	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ipuã	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Iracemópolis	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Itápolis	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Itaí	11/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Itaberá	21/12 a 31/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Itajobi	11/10 a 10/01	11/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 20/12	11/11 a 30/11	21/10 a 10/12
SP_Itaju	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Itapetininga	11/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Itapeva	11/11 a 31/12	11/10 a 31/12	11/10 a 30/11	01/10 a 20/12	01/10 a 20/11	01/10 a 10/12
SP_Itapira	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12	21/10 a 10/12	11/10 a 20/12
SP_Itaporanga	21/12 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01



SP_Itararé	21/12 a 31/12	11/11 a 31/12	01/12 a 10/12	11/11 a 20/12	11/11 a 30/11	21/10 a 20/12
SP_Itatinga	01/11 a 31/12	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	11/11 a 20/12	21/11 a 30/11	01/11 a 10/12
SP_Itirapina	01/10 a 10/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Itirapuã	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Itobi	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ituverava	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Jaú	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Jaborandi	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Jaboticabal	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Jaguariúna	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Jardinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01
SP_Jeriquara	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_João Ramalho	11/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Leme	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Leuçóis Paulista	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Limeira	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Luís Antônio	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Lucianópolis	01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Lupércio	21/11 a 31/12	11/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Lutécia	21/11 a 31/12	11/10 a 31/12	11/11 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Macatuba	11/10 a 31/12	21/10 a 31/12	11/10 a 20/12	01/10 a 20/12	21/10 a 10/12	01/10 a 10/12
SP_Magda	11/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Manduri	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Marfília	21/11 a 31/12	11/10 a 31/12	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Maracaí	21/11 a 31/12	01/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Martinópolis	11/12 a 31/12	21/10 a 31/12	11/11 a 10/12	11/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Matão	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 31/12	11/11 a 10/12	21/10 a 20/12
SP_Meridiano	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Miguelópolis	01/10 a 20/01	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12

SP_Mineiros do Tietê	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Mirassol	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Mirassolândia	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Mococa	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Mogi Guaçu	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Moji-Mirim	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Monte Alto	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Monte Aprazível	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/12
SP_Monte Azul Paulista	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Morro Agudo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Motuca	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Nantes	01/12 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Nhandeara	11/10 a 31/12	21/11 a 31/12	11/11 a 10/12	11/11 a 20/12	11/11 a 10/12	01/11 a 20/12
SP_Nova Campina	21/12 a 31/12	11/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Nova Europa	01/10 a 20/01	11/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 20/12	21/11 a 30/11	21/10 a 10/12
SP_Nova Granada	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Nova Odessa	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Novo Horizonte	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Nuporanga	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Ocaçu	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Olímpia	11/10 a 10/01	01/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Onda Verde	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Orindiúva	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Orlândia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Palestina	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Palmital	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Paraguaçu Paulista	11/11 a 31/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/11 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Paranapanema	01/11 a 31/12	21/10 a 31/12	01/11 a 20/12	01/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Pardinho	01/11 a 31/12	21/10 a 31/12	11/10 a 10/12	11/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12

SP_Parisi	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Patrocínio Paulista	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Paulínia	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Paulistânia	11/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Paulo de Faria	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Pederneiras	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Pedregulho	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Pindorama	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Piracicaba	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Piraju	11/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Pirajuí	01/11 a 31/12	21/10 a 31/12	21/10 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Pirassununga	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Piratininga	01/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Pitangueiras	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Platina	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Pontal	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Pontes Gestal	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Porto Ferreira	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Pradoópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Pratânia	01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Presidente Alves	01/11 a 31/12	11/10 a 31/12	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 30/11	01/10 a 20/12
SP_Quatá	11/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/12	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Rancharia	21/11 a 31/12	21/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Regente Feijó	21/12 a 31/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 10/01	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Reginópolis	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Restinga	01/10 a 20/01	21/11 a 31/12	21/11 a 30/11	11/11 a 20/12	11/11 a 20/11	21/10 a 20/12
SP_Ribeirão Bonito	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Ribeirão Corrente	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ribeirão do Sul	21/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

SP_Ribeirão Preto	01/10 a 20/01	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Rifaina	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Rincão	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Rio Claro	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Rio das Pedras	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Riversul	21/12 a 31/12	11/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_São Carlos	01/10 a 20/01	01/12 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12	Sem recomendação	01/11 a 10/12
SP_São João da Boa Vista	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_São João de Iracema	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_São Joaquim da Barra	01/10 a 20/01	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_São José da Bela Vista	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_São José do Rio Pardo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_São José do Rio Preto	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01
SP_São Manuel	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_São Pedro	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_São Pedro do Turvo	21/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_São Simão	01/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Sales Oliveira	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Saltinho	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Adélia	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Bárbara D'Oeste	Sem recomendação	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Cruz da Conceição	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
SP_Santa Cruz da Esperança	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Cruz das Palmeiras	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Santa Cruz do Rio Pardo	11/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Ernestina	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	11/10 a 10/01	01/11 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Santa Lúcia	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Santa Maria da Serra	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Rita do Passa Quatro	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01

SP_Santa Rosa de Viterbo	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santo Antônio da Alegria	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santo Antônio de Posse	01/10 a 20/10 + 01/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Sarapuá	11/11 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Sebastiãoópolis do Sul	11/10 a 31/12	21/10 a 31/12	11/10 a 30/11	01/10 a 20/12	11/10 a 20/11	01/10 a 10/12
SP_Serra Azul	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Serrana	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Sertãozinho	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Tabapuã	11/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Tabatinga	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Taciba	11/12 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Taiúva	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/12 a 31/12	21/11 a 10/12	11/11 a 20/12	11/11 a 30/11	01/11 a 20/12
SP_Taiacu	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Tambaú	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Tanabi	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Taquaral	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Taquaritinga	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Taquarituba	21/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Taquarivaí	11/11 a 31/12	11/11 a 31/12	11/1 a 10/12	01/11 a 31/12	01/11 a 30/11	21/10 a 20/12
SP_Tarumã	21/11 a 31/12	01/11 a 31/12	01/11 a 20/12	21/10 a 20/12	21/10 a 10/12	11/10 a 20/12
SP_Tejuapá	21/11 a 31/12	11/11 a 31/12	11/11 a 20/12	11/10 a 20/12	01/11 a 10/12	21/10 a 20/12
SP_Terra Roxa	01/10 a 20/01	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Torrinha	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Trabiju	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ubirajara	21/11 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/12
SP_Uchoa	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Valentim Gentil	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Vargem Grande do Sul	01/10 a 20/01	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Viradouro	01/10 a 20/10 + 01/11 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

SP_Votuporanga	11/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
TO_Abreulândia	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
TO_Aguiarnópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Aliança do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Almas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Alvorada	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Ananás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Angico	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Aparecida do Rio Negro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Aragominas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguaína	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguaçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguacema	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguanã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguatins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Arraias	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Augustinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Aurora do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Axixá do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Babaçulândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Bandeirantes do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Barra do Ouro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Barroândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Bom Jesus do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Brasilândia do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Brejinho de Nazaré	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Buriti do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Cachoeirinha	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Campos Lindos	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

TO_Cariri do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Carmolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Carrasco Bonito	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Caseara	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Centenário	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Chapada da Natividade	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Chapada de Areia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Colinas do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Colméia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Combinado	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Conceição do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Couto de Magalhães	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Cristalândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Crixás do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Darcinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Dianópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Divinópolis do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Dois Irmãos do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Dueré	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Fátima	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Figueirópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Filadélfia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Formoso do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Fortaleza do Tabocão	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Goianorte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Goiatins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Guaráí	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Gurupi	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Ipueiras	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

TO_Itacajá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Itaguatins	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Itapiratins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Jaú do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Juarina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lagoa da Confusão	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lagoa do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lajeado	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lavandeira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lizarda	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Luzinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Marianópolis do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Mateiros	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Maurilândia do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Miracema do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Miranorte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Monte do Carmo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Monte Santo do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Muricilândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Natividade	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Nazaré	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Nova Olinda	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Nova Rosalândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Novo Acordo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Novo Alegre	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Novo Jardim	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Oliveira de Fátima	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Palmas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Palmeirópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01



TO_Palmeirante	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Palmeiras do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Paraíso do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Paranã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pau D'Arco	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pedro Afonso	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Peixe	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pequizeiro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pindorama do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Piraquê	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pium	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Ponte Alta do Bom Jesus	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Ponte Alta do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Porto Alegre do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Porto Nacional	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Praia Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Presidente Kennedy	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pugmil	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Recursolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Riachinho	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Rio da Conceição	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Rio dos Bois	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Rio Sono	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Sítio Novo do Tocantins	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_São Bento do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_São Félix do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_São Miguel do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_São Salvador do Tocantins	21/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_São Valério da Natividade	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

TO_Sampaio	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Sandolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Maria do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Rita do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Rosa do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Tereza do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Terezinha do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Silvanópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Sucupira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Taguatinga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Taipas do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Talismã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Tocantínia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Tocantinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Tupirama	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Tupiratins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Wanderlândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

#### 4 RECOMENDAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA A NOVA ABORDAGEM

<b>Municípios</b>	<b>PR_Solo_Tipo_2</b>	<b>PR_Solo_Tipo3</b>	<b>ME_Solo_2</b>	<b>ME_Solo_Tipo3</b>	<b>TA_Solo_Tipo2</b>	<b>TA_Solo_Tipo3</b>
BA_Angical	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Baianópolis	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Barra	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Barreiras	01/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 10/01
BA_Bom Jesus da Lapa	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Brejolândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Buritirama	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Canápolis	Sem recomendação	21/10 a 20/11	Sem recomendação	21/10 a 10/11	Sem recomendação	21/10 a 31/10
BA_Carinhanha	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Catolândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Cocos	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Coribe	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Correntina	01/10 a 10/10	01/11 a 20/11 + 21/12 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 20/12
BA_Cotegipe	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Cristópolis	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Feira da Mata	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Formosa do Rio Preto	21/11 a 31/12	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/12 a 20/12
BA_Ibotirama	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Iuiú	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Jaborandi	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Luis Eduardo Magalhães	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
BA_Malhada	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Mansidão	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Morpará	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Muquém de São Francisco	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação

BA_Palmas de Monte Alto	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Paratinga	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Pilão Arcado	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Pindaí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Riachão das Neves	21/11 a 31/12	21/11 a 31/12	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Riacho de Santana	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Sítio do Mato	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_São Desidério	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
BA_São Félix do Coribe	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Santa Maria da Vitória	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Santa Rita de Cássia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Santana	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Sebastião Laranjeiras	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Serra do Ramalho	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Serra Dourada	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Tabocas do Brejo Velho	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Urandi	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Wanderley	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
BA_Xique-Xique	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
DF_Brasília	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Água Fria de Goiás	01/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Água Limpa	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Águas Lindas de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Abadiânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Abadia de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Acreúna	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Adelândia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Alexânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aloândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

GO_Alto Horizonte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Alto Paraíso de Goiás	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
GO_Alvorada do Norte	11/10 a 10/11	11/10 a 10/01	11/10 a 31/10	11/10 a 31/12	11/10 a 31/10	11/10 a 20/12
GO_Amaralina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Americano do Brasil	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Amorinópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Anápolis	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Anhanguera	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Anicuns	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Aparecida de Goiânia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
GO_Aparecida do Rio Doce	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Aporé	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
GO_Araçu	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Aragarças	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01
GO_Aragoiânia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Araguapaz	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Arenópolis	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Aruanã	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Aurilândia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Avelinópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Baliza	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Barro Alto	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Bela Vista de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Bom Jardim de Goiás	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Bom Jesus de Goiás	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Bonópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Bonfinópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
GO_Brazabrantes	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Britânia	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01

GO_Buriti Alegre	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
GO_Buriti de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Buritinópolis	11/10 a 10/11	11/10 a 31/12	11/10 a 31/10	11/10 a 31/12	11/10 a 20/10	11/10 a 20/12
GO_Córrego do Ouro	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Caçu	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	11/10 a 20/01	01/10 a 31/01	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cabeceiras	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Cachoeira Alta	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Cachoeira de Goiás	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Cachoeira Dourada	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Caiapônia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Caldas Novas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Caldazinha	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
GO_Campestre de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Campinaçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Campinorte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Campo Alegre de Goiás	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
GO_Campo Limpo de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Campos Belos	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Campos Verdes	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Carmo do Rio Verde	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Castelândia	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Catalão	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Caturai	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Cavalcante	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Ceres	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cezarina	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Chapadão do Céu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Cidade Ocidental	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cocalzinho de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01

GO_Colinas do Sul	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Corumbá de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Corumbafba	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cristalina	01/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
GO_Cristianópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Crixás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Cromínia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Cumari	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Damianópolis	01/11 a 10/11	01/11 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 20/12
GO_Damolândia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Davinópolis	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01
GO_Diorama	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Divinópolis de Goiás	01/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01
GO_Doverlândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Edéia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Edealina	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Estrela do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Faina	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Fazenda Nova	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Firminópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Flores de Goiás	11/10 a 10/11 + 21/12 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11 + 11/12 a 31/12	21/10 a 10/01	21/10 a 31/10 + 01/12 a 20/12	21/10 a 31/12
GO_Formosa	01/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Formoso	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Gameleira de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Goiânia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
GO_Goianésia	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Goianápolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
GO_Goiandira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

GO_Goianira	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
GO_Goiatuba	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Guapó	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Guaraíta	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Guarani de Goiás	01/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 20/01
GO_Guarinos	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Heitoraí	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Hidrolândia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Hidrolina	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Iaciara	01/10 a 20/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 20/01
GO_Inaciolândia	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Indiara	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Inhumas	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Ipameri	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Ipiranga de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Iporá	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Israelândia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Itaberaí	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itaguari	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itaguaru	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Itajá	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Itapaci	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Itapirapuã	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Itapuranga	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Itarumã	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Itauçu	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Itumbiara	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Ivolândia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Jandaia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01



GO_Jaraguá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Jataí	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Jaupaci	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Jesópolis	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Joviânia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Jussara	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01
GO_Lagoa Santa	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
GO_Leopoldo de Bulhões	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	11/10 a 20/01	01/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Luziânia	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Mairipotaba	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Mambaí	11/10 a 10/11	01/11 a 20/11 + 21/12 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 20/12
GO_Mara Rosa	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Marzagão	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Matrinchã	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Maurilândia	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Mimoso de Goiás	01/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Minaçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Mineiros	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Moiporá	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Monte Alegre de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
GO_Montes Claros de Goiás	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Montividiu	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Montividiu do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Morrinhos	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Morro Agudo de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Mossâmedes	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Mozarlândia	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Mundo Novo	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Mutunópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

GO_Nazário	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Nerópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Niquelândia	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Nova América	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Nova Aurora	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Nova Crixás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Nova Glória	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Nova Iguaçu de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Nova Roma	01/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01
GO_Nova Veneza	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Novo Brasil	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Novo Gama	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Novo Planalto	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Orizona	01/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Ouro Verde de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Ouvidor	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01
GO_Padre Bernardo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Palestina de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Palmeiras de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Palmelo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Palminópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Panamá	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Paraúna	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Paranaiguara	01/11 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01
GO_Perolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Petrolina de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Pilar de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Piracanjuba	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Piranhas	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01

GO_Pirenópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Pires do Rio	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Planaltina	01/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Pontalina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Porangatu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Porteirão	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Portelândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
GO_Posse	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
GO_Professor Jamil	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Quirinópolis	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Rialma	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Rianópolis	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Rio Quente	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Rio Verde	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Rubiataba	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Sítio D'Abadia	01/11 a 10/11	01/11 a 10/11	Sem recomendação	01/11 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 20/12
GO_São Domingos	01/10 a 20/10 + 21/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 10/11 + 11/12 a 20/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
GO_São Francisco de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_São João da Paraúna	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_São João D'Aliança	11/10 a 10/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
GO_São Luís de Montes Belos	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_São Luíz do Norte	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_São Miguel do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_São Miguel do Passa Quatro	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_São Patrício	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Sanclerlândia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Santa Bárbara de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Santa Cruz de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Santa Fé de Goiás	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01

GO_Santa Helena de Goiás	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Santa Isabel	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Santa Rita do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Santa Rita do Novo Destino	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Santa Rosa de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Santa Tereza de Goiás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Santa Terezinha de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Santo Antônio da Barra	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Santo Antônio de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
GO_Santo Antônio do Descoberto	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
GO_Senador Canedo	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
GO_Serranópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
GO_Silvânia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Simolândia	11/10 a 10/11	11/10 a 10/11 + 11/12 a 31/12	11/10 a 31/10	11/10 a 31/10 + 01/12 a 20/12	11/10 a 31/10	11/10 a 20/12
GO_Taquaral de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Teresina de Goiás	01/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01
GO_Terezópolis de Goiás	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Três Ranchos	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01
GO_Trindade	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Trombas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
GO_Turvânia	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Turvelândia	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
GO_Uirapuru	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Uruaçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Uruana	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Urutá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
GO_Valparaíso de Goiás	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Varjão	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01
GO_Vianópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

GO_Vicentinópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
GO_Vila Boa	01/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01
GO_Vila Propício	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MA_Água Doce do Maranhão	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01
MA_Afonso Cunha	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Aldeias Altas	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Alto Alegre do Maranhão	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Alto Parnaíba	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/01	01/11 a 10/01	01/11 a 20/01
MA_Amarante do Maranhão	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Anapurus	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Araioses	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01
MA_Arame	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Arari	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Bacabal	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Balsas	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01
MA_Barão de Grajaú	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Barra do Corda	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
MA_Barreirinhas	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Belágua	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Benedito Leite	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01
MA_Bernardo do Mearim	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Brejo	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Brejo de Areia	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Buriti	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Buriti Bravo	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
MA_Buritirana	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
MA_Cachoeira Grande	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Campestre do Maranhão	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Cantanhede	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01

MA_Capinzal do Norte	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Carolina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Caxias	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Chapadinha	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Cidelândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MA_Codó	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Coelho Neto	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Colinas	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Conceição do Lago-Açu	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Coroatá	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Davinópolis	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Dom Pedro	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Duque Bacelar	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Esperantinópolis	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Estreito	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
MA_Feira Nova do Maranhão	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/01	01/11 a 10/01	01/11 a 20/01
MA_Fernando Falcão	11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Formosa da Serra Negra	21/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 20/01	21/11 a 31/01	21/11 a 10/01	11/11 a 20/01
MA_Fortaleza dos Nogueiras	21/12 a 20/01	01/11 a 31/01	01/11 a 10/01	01/11 a 20/01	01/12 a 31/12	01/11 a 20/01
MA_Fortuna	21/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Gonçalves Dias	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Governador Archer	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
MA_Governador Edison Lobão	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Governador Eugênio Barros	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Governador Luiz Rocha	21/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Graça Aranha	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Grajaú	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01
MA_Humberto de Campos	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Icatu	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01

MA_Igarapé Grande	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Imperatriz	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Itaipava do Grajaú	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Itapecuru Mirim	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Jatobá	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Jenipapo dos Vieiras	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_João Lisboa	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Joselândia	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Lago da Pedra	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Lago do Junco	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Lago dos Rodrigues	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Lagoa do Mato	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
MA_Lagoa Grande do Maranhão	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Lajeado Novo	21/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Lima Campos	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Loreto	21/11 a 31/01	01/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 20/01
MA_Magalhães de Almeida	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Marajá do Sena	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Maões	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Matões do Norte	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Mata Roma	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Milagres do Maranhão	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Mirador	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
MA_Miranda do Norte	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Montes Altos	21/11 a 31/01	01/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Morros	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Nina Rodrigues	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Nova Colinas	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/01	01/11 a 10/01	01/11 a 20/01
MA_Nova Iorque	11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01

MA_Paraibano	11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Parnarama	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Passagem Franca	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
MA_Pastos Bons	11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
MA_Paulino Neves	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Paulo Ramos	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Pedreiras	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Peritoró	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Pirapemas	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Poção de Pedras	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Porto Franco	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Presidente Dutra	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Presidente Vargas	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Primeira Cruz	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Riachão	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
MA_Ribamar Fiquene	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_Sítio Novo	11/12 a 31/01	01/11 a 31/01	01/12 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_São Benedito do Rio Preto	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_São Bernardo	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_São Domingos do Azeitão	21/12 a 31/01	01/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/11 a 31/01	01/12 a 20/01	11/11 a 31/01
MA_São Domingos do Maranhão	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_São Félix de Balsas	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	01/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01
MA_São Francisco do Maranhão	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
MA_São João do Paraíso	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	01/11 a 31/01	21/10 a 31/01
MA_São João do Soter	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_São João dos Patos	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_São José dos Basílios	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_São Luís Gonzaga do Maranhão	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_São Mateus do Maranhão	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01



MA_São Pedro dos Crentes	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/01
MA_São Raimundo das Mangabeiras	21/12 a 31/01	01/11 a 31/01	11/12 a 20/01	01/11 a 31/01	21/11 a 10/01	01/11 a 20/01
MA_São Raimundo do Doca Bezerra	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_São Roberto	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Sambafba	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/01	01/11 a 10/01	01/11 a 20/01
MA_Santa Filomena do Maranhão	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Santa Luzia	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Santa Quitéria do Maranhão	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Santa Rita	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Santana do Maranhão	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Santo Amaro do Maranhão	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
MA_Santo Antônio dos Lopes	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Senador Alexandre Costa	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01	11/12 a 31/01
MA_Senador La Rocque	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01
MA_Sucupira do Norte	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 31/01
MA_Sucupira do Riachão	21/11 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Tasso Fragoso	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01
MA_Timbiras	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Timon	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Trizidela do Vale	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
MA_Tuntum	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01
MA_Tutóia	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01
MA_Urbano Santos	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Vargem Grande	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
MA_Vila Nova dos Martírios	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MG_Água Comprida	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Abadia dos Dourados	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
MG_Abaeté	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 31/12	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12
MG_Aguanil	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01

MG_Alpinópolis	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Angelândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Araújos	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Araçaí	21/10 a 20/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_Araguari	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
MG_Arapuá	11/10 a 30/11	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 10/01
MG_Araxá	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
MG_Arceburgo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Arcos	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Arinos	01/11 a 10/11	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Augusto de Lima	01/11 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11	Sem recomendação	21/10 a 31/10
MG_Baldim	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Bambuí	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Barão de Cocais	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 31/10	11/10 a 10/11	11/10 a 31/10	11/10 a 31/10
MG_Belo Horizonte	11/10 a 30/11	11/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	11/10 a 20/11	11/10 a 30/11	11/10 a 10/11	11/10 a 31/12
MG_Berilo	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Betim	11/10 a 20/11	11/10 a 10/01	11/10 a 20/11	11/10 a 31/12	11/10 a 10/11	11/10 a 31/12
MG_Biquinhas	21/10 a 30/11	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/11 a 10/01	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Boa Esperança	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Bocaiúva	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Bom Despacho	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11 + 21/12 a 31/12	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11 + 11/12 a 20/12
MG_Bom Jesus do Amparo	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 31/10	11/10 a 10/11	11/10 a 31/10	11/10 a 10/12
MG_Bonfinópolis de Minas	01/11 a 10/11	01/11 a 10/11	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	01/12 a 20/12
MG_Bonito de Minas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Botumirim	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Brasília de Minas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Brasilândia de Minas	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Buenópolis	Sem recomendação	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 31/10	Sem recomendação	21/10 a 31/10
MG_Buritiz	11/10 a 10/11 + 01/01 a 20/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11 + 11/12 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12	21/10 a 10/01

MG_Buritzeiro	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Córrego Danta	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Córrego Fundo	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Cônego Marinho	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Cássia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Cabeceira Grande	01/10 a 20/11 + 21/12 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/11 + 01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
MG_Cachoeira da Prata	21/10 a 20/11	21/10 a 31/12	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Cachoeira Dourada	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MG_Caeté	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 31/10	11/10 a 10/12
MG_Caetanópolis	21/10 a 30/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	01/11 a 30/11	21/10 a 31/10	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Campina Verde	01/11 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01
MG_Campo Azul	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Campo do Meio	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Campo Florido	21/10 a 20/11 + 01/12 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01
MG_Campos Altos	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Campos Gerais	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Canápolis	01/11 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01
MG_Candeias	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01	11/10 a 20/12	11/10 a 10/01
MG_Capelinha	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Capetinga	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Capim Branco	21/10 a 20/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Capinópolis	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MG_Capitólio	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Capitão Enéas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Carbonita	Sem recomendação	21/10 a 31/10	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Carmo da Mata	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/12	01/10 a 10/01
MG_Carmo do Cajuru	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Carmo do Paranaíba	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 10/01
MG_Carmo do Rio Claro	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01

MG_Carneirinho	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
MG_Cascalho Rico	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 10/01
MG_Catuti	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Cedro do Abaeté	21/10 a 20/11	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/11 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Centralina	01/11 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01
MG_Chapada do Norte	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Chapada Gaúcha	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Cláudio	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Claraval	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Claro dos Poções	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Comendador Gomes	11/10 a 20/11 + 01/12 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MG_Conceição das Alagoas	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Conceição do Mato Dentro	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_Conceição do Pará	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 20/11	21/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Confins	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 a 21/12 a 31/12	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12
MG_Congonhas do Norte	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_Conquista	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Contagem	11/10 a 20/11	11/10 a 10/01	11/10 a 20/11	11/10 a 20/11	11/10 a 10/11	11/10 a 31/12
MG_Coqueiral	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Coração de Jesus	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Cordisburgo	21/10 a 30/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_Corinto	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	Sem recomendação	21/10 a 31/10	21/10 a 31/10
MG_Coromandel	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
MG_Coronel Murta	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Couto de Magalhães de Minas	Sem recomendação	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	01/11 a 10/11	Sem recomendação	21/10 a 31/10
MG_Cristália	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Cristais	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Cruzeiro da Fortaleza	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Curral de Dentro	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação

MG_Curvelo	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Datas	01/11 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11	Sem recomendação	21/10 a 31/10
MG_Delfinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Delta	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Diamantina	01/11 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	01/11 a 10/11	Sem recomendação	21/10 a 31/10
MG_Divinópolis	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Dom Bosco	01/11 a 10/11	01/11 a 10/11	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	01/12 a 10/12
MG_Dores do Indaiá	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12
MG_Doresópolis	01/10 a 10/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Douradoquara	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01
MG_Engenheiro Navarro	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Esmeraldas	11/10 a 20/11	11/10 a 10/01	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 10/11	11/10 a 31/12
MG_Espinosa	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Estrela do Indaiá	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 10/11 + 11/12 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Estrela do Sul	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
MG_Felício dos Santos	Sem recomendação	21/10 a 10/11	Sem recomendação	21/10 a 31/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Felixlândia	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	01/11 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Florestal	11/10 a 20/11	11/10 a 10/01	11/10 a 10/11	11/10 a 10/01	11/10 a 10/11	11/10 a 10/01
MG_Formiga	01/10 a 10/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Formoso	01/11 a 10/11	01/11 a 30/11 + 01/11 a 10/01	01/11 a 10/11	01/11 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 20/12
MG_Fortaleza de Minas	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Fortuna de Minas	21/10 a 20/11	21/10 a 31/12	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Francisco Badaró	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Francisco Dumont	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Francisco Sá	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Fronteira	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
MG_Fruta de Leite	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Frutal	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Funilândia	21/10 a 30/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11

MG_Gameleiras	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Glaucilândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Gouveia	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Grão Mogol	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Grupiara	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MG_Guapé	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Guaraciama	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Guarda-Mor	21/10 a 10/11	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/12	21/10 a 31/12
MG_Guimarânia	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Gurinhata	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
MG_Ibiá	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Ibiaí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Ibiracatu	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Ibiraci	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Icaraí de Minas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Igaratinga	21/10 a 20/11	21/10 a 20/01	21/10 a 20/11	01/11 a 20/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 10/01
MG_Iguatama	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_Ilicínea	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MG_Indaiabira	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Indianópolis	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
MG_Inhaúma	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Inimutaba	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 31/10
MG_Iraí de Minas	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Itaú de Minas	01/10 a 10/12 + 11/01 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Itaúna	01/10 a 20/11	01/10 a 31/01	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01
MG_Itabira	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 31/10	11/10 a 10/11	11/10 a 31/10	11/10 a 10/12
MG_Itacambira	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Itacarambi	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Itaguara	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 10/01

MG_Itamarandiba	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Itambé do Mato Dentro	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_Itamogi	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Itapagipe	01/11 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01
MG_Itapecerica	01/10 a 10/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Ituiutaba	01/11 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01
MG_Iturama	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	01/11 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
MG_Jaíba	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Jaboticatubas	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Jacuí	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Janaúba	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Januária	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Japaraíba	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_Japonvar	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Jenipapo de Minas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Jequitai	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Jequitibá	21/10 a 30/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_João Pinheiro	21/10 a 10/11	21/10 a 10/01	21/10 a 31/10	01/11 a 20/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Joaquim Felício	Sem recomendação	21/10 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_José Gonçalves de Minas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Josenópolis	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Juramento	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Juvenília	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Lagamar	21/10 a 20/11	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12	21/10 a 10/01
MG_Lagoa da Prata	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 30/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_Lagoa dos Patos	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Lagoa Formosa	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
MG_Lagoa Grande	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/11 a 10/01	21/10 a 31/10	21/10 a 31/12
MG_Lagoa Santa	21/10 a 10/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12

MG_Lassance	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Leandro Ferreira	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11 + 21/12 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Leme do Prado	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Limeira do Oeste	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	01/11 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
MG_Lontra	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Luislândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Luz	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_Mamonas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Manga	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Maravilhas	21/10 a 20/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12
MG_Martinho Campos	21/10 a 20/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12
MG_Matias Cardoso	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Mato Verde	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Matozinhos	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_Matutina	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/11 + 01/12 a 31/12	11/10 a 10/01
MG_Medeiros	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Minas Novas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Mirabela	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Miravânia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Moema	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11 + 21/12 a 31/12	21/10 a 10/11	21/10 a 20/12
MG_Monjolos	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_Montalvânia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Monte Alegre de Minas	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MG_Monte Azul	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Monte Carmelo	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
MG_Monte Santo de Minas	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Montes Claros	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Montezuma	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Morada Nova de Minas	21/10 a 30/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12



MG_Morro da Garça	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	01/11 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 31/10
MG_Morro do Pilar	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Natalândia	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	01/11 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 31/10 + 01/12 a 20/12
MG_Nepomuceno	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Nova Ponte	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Nova Porteirinha	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Nova Serrana	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 20/11	01/11 a 20/11 + 21/12 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Nova União	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 31/10	11/10 a 31/12	11/10 a 31/10	11/10 a 10/12
MG_Novorizonte	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Olhos-D'Água	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Onça de Pitangui	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 a 21/12 a 31/12	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Padre Carvalho	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Pai Pedro	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Paineiras	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Pains	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Papagaios	21/10 a 20/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Pará de Minas	21/10 a 20/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Paracatu	21/10 a 20/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Paraopeba	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	01/11 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Passos	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Patis	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Patos de Minas	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
MG_Patrocínio	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Pedras de Maria da Cruz	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Pedrinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Pedro Leopoldo	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Pequi	21/10 a 20/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Perdigão	21/10 a 20/11	21/10 a 10/01	21/10 a 20/11	01/11 a 20/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Perdizes	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

MG_Pimenta	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MG_Pintópolis	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Pirajuba	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 20/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01
MG_Pirapora	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Pitangui	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 20/11	01/11 a 20/11 + 21/12 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_Piumhi	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Planura	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
MG_Pompéu	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12
MG_Ponto Chique	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Porteirinha	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Pratápolis	01/10 a 10/12 + 11/01 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Prata	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MG_Pratinha	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01
MG_Presidente Juscelino	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Presidente Olegário	21/10 a 30/11	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12	21/10 a 10/01
MG_Prudente de Moraes	21/10 a 20/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Quartel Geral	11/10 a 20/11	11/10 a 10/01	11/10 a 10/11	11/10 a 10/01	11/10 a 10/11	11/10 a 31/12
MG_Riachinho	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Riacho dos Machados	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Ribeirão das Neves	11/10 a 30/11	11/10 a 30/11 + 01/01 a 10/01	11/10 a 20/11	11/10 a 20/11	11/10 a 10/11	11/10 a 20/12
MG_Rio Paranaíba	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Rio Pardo de Minas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Rio Vermelho	Sem recomendação	21/10 a 10/11	Sem recomendação	21/10 a 31/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Romaria	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MG_Rubelita	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São Francisco	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São Francisco de Sales	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	01/11 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
MG_São Gonçalo do Abaeté	01/11 a 20/11	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/11 a 10/11	21/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_São Gonçalo do Pará	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 10/11	01/10 a 31/12

MG_São Gonçalo do Rio Abaixo	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 31/10	11/10 a 10/11	11/10 a 31/10	11/10 a 31/10
MG_São Gonçalo do Rio Preto	Sem recomendação	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 31/10	Sem recomendação	21/10 a 31/10
MG_São Gotardo	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_São João Batista do Glória	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_São João da Lagoa	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São João da Ponte	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São João das Missões	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São João do Pacuí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São José da Barra	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_São José da Lapa	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12
MG_São José da Varginha	21/10 a 20/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12
MG_São Romão	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_São Roque de Minas	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_São Sebastião do Oeste	01/10 a 20/11	01/10 a 20/01	01/10 a 20/11	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/11	01/10 a 31/12
MG_São Sebastião do Paraíso	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_São Sebastião do Rio Preto	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_São Tomás de Aquino	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Sabará	11/10 a 20/11	11/10 a 30/11	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 31/10	11/10 a 10/12
MG_Sacramento	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Salinas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Santa Cruz de Salinas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Santa Fé de Minas	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Santa Juliana	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Santa Luzia	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Santa Rosa da Serra	01/10 a 20/11 + 21/12 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Santa Vitória	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
MG_Santana de Pirapama	21/10 a 10/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11
MG_Santana do Riacho	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 10/12
MG_Santo Antônio do Monte	11/10 a 20/11	11/10 a 10/01	11/10 a 10/11	11/10 a 10/01	11/10 a 10/11	11/10 a 31/12

MG_Santo Antônio do Retiro	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Santo Hipólito	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Senador Modestino Gonçalves	Sem recomendação	21/10 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Serra da Saudade	01/10 a 20/11 + 01/01 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Serra do Salitre	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MG_Serranópolis de Minas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Serro	11/11 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/11	Sem recomendação	21/10 a 31/10
MG_Sete Lagoas	21/10 a 20/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	01/11 a 20/11	21/10 a 31/10	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Taiobeiras	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Tapira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Tapiraí	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Taquaraçu de Minas	11/10 a 10/11	11/10 a 20/11	11/10 a 10/11	11/10 a 31/12	11/10 a 31/10	11/10 a 10/11 + 01/12 a 20/12
MG_Tiros	11/10 a 30/11	11/10 a 20/01	11/10 a 10/11	11/10 a 10/01	11/10 a 10/11	11/10 a 10/01
MG_Três Marias	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 31/10	01/11 a 10/11	21/10 a 31/10	21/10 a 10/12
MG_Tupaciguara	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MG_Turmalina	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Ubaí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Uberaba	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Uberlândia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MG_Unaí	21/10 a 10/11 + 01/01 a 20/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11 + 21/12 a 31/12	21/10 a 10/01
MG_União de Minas	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	01/11 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
MG_Uruana de Minas	21/10 a 10/11	11/11 a 20/11	Sem recomendação	01/11 a 10/11	21/10 a 31/10	Sem recomendação
MG_Urucuia	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Várzea da Palma	Sem recomendação	01/11 a 10/11	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Vargem Bonita	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Vargem Grande do Rio Pardo	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Varjão de Minas	21/10 a 20/11	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/11 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 10/11 + 01/12 a 31/12
MG_Varzelândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Vazante	21/10 a 20/11	21/10 a 20/01	21/10 a 10/11	21/10 a 10/01	21/10 a 10/11	21/10 a 31/12

MG_Veríssimo	01/10 a 20/11 + 01/01 a 20/01	01/10 s 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MG_Verdelândia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Veredinha	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MG_Vespasiano	21/10 a 30/11	21/10 a 30/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11	21/10 a 10/11	21/10 a 20/11 + 01/12 a 20/12
MG_Virgem da Lapa	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Água Clara	11/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MS_Alcinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MS_Anastácio	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Anaurilândia	Sem recomendação	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 20/12
MS_Angélica	Sem recomendação	11/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	11/11 a 10/12
MS_Antônio João	11/12 a 20/12	21/11 a 31/01	01/12 a 10/12	21/11 a 31/01	21/11 a 20/12 + 21/01 a 31/01	11/10 a 31/01
MS_Aparecida do Taboado	01/11 a 31/12	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	11/10 a 31/12
MS_Aquidauana	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Aral Moreira	11/12 a 20/12	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
MS_Bandeirantes	11/11 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	01/10 a 10/01	11/10 a 10/12	01/10 a 10/01
MS_Bataguassu	11/12 a 20/12	21/11 a 10/01	01/12 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 31/12
MS_Batayporã	Sem recomendação	11/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
MS_Bela Vista	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Bodoquena	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Bonito	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Brasilândia	01/12 a 20/12	01/11 a 10/01	11/11 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 31/12
MS_Caarapó	Sem recomendação	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	11/11 a 30/11
MS_Camapuã	01/11 a 10/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
MS_Campo Grande	21/11 a 31/12	21/10 a 20/01	11/11 a 20/12	01/10 a 10/01	01/11 a 10/12	01/10 a 31/12
MS_Caracol	Sem recomendação	01/01 a 10/01	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/12 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 31/12
MS_Cassilândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MS_Chapadão do Sul	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MS_Corguinho	Sem recomendação	11/1 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 20/12	Sem recomendação	21/10 a 10/12
MS_Corumbá	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação

MS_Costa Rica	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MS_Coxim	01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MS_Dois Irmãos do Buriti	Sem recomendação	11/12 a 31/12	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
MS_Douradina	Sem recomendação	01/12 a 20/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	11/11 a 10/12
MS_Dourados	01/12 a 31/12	01/12 a 20/01	01/12 a 31/12	01/11 a 20/01	21/11 a 31/12	11/11 a 20/01
MS_Figueirão	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MS_Guia Lopes da Laguna	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 01/12 a 10/12	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Inocência	11/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
MS_Itaporã	Sem recomendação	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
MS_Jaraguari	11/11 a 31/12	21/10 a 20/01	11/11 a 20/12	01/10 a 10/01	01/11 a 10/12	01/10 a 31/12
MS_Jardim	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Maracaju	Sem recomendação	01/12 a 10/01	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/11 a 10/01	Sem recomendação	11/11 a 31/12
MS_Miranda	Sem recomendação	11/12 a 20/12	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 01/12 a 10/12	Sem recomendação	21/11 a 30/11
MS_Nioaque	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/10 a 10/10	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Nova Alvorada do Sul	11/12 a 20/12	01/12 a 31/12	01/12 a 10/12	01/10 a 10/10 + 11/11 a 31/12	21/11 a 30/11	11/11 a 20/12
MS_Nova Andradina	11/12 a 31/12	01/11 a 20/01	01/12 a 20/12	11/11 a 10/01	21/11 a 10/12	01/11 a 31/12
MS_Paranaíba	01/11 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01
MS_Pedro Gomes	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MS_Ponta Porã	01/12 a 31/12	01/11 a 20/01	21/11 a 20/12	01/10 a 10/10 + 11/11 a 10/01	11/11 a 10/12	01/11 a 31/12
MS_Porto Murtinho	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
MS_Ribas do Rio Pardo	11/11 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	01/10 a 10/01	01/11 a 20/12	01/10 a 10/01
MS_Rio Brilhante	Sem recomendação	01/12 a 31/12	Sem recomendação	01/10 a 10/10 + 21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 31/12
MS_Rio Negro	01/11 a 20/11	21/10 a 31/12	21/10 a 10/11	11/10 a 20/12	Sem recomendação	11/10 a 10/12
MS_Rio Verde de Mato Grosso	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	21/10 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
MS_Rochedo	11/12 a 20/12	21/10 a 31/12	21/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
MS_São Gabriel do Oeste	11/11 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	11/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12
MS_Santa Rita do Pardo	01/12 a 20/12	11/11 a 10/01	11/11 a 20/12	01/11 a 10/01	01/11 a 10/12	21/10 a 31/12
MS_Selvíria	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	11/10 a 31/12	01/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12
MS_Sidrolândia	11/12 a 20/12	11/11 a 20/01	01/12 a 10/12	01/10 a 20/01	11/11 a 30/11	21/10 a 10/01

MS_Sonora	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MS_Terenos	11/12 a 20/12	11/10 a 20/01	11/11 a 10/12	01/10 a 10/01	01/11 a 10/12	01/10 a 10/01
MS_Três Lagoas	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	01/10 a 20/01	11/10 a 31/12	01/10 a 10/01
MT_Água Boa	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Acorizal	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
MT_Alto Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Alto Boa Vista	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Alto Garças	01/10 a 10/11 a 21/11 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Alto Paraguai	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Alto Taquari	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Araguaiana	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Araguainha	01/10 a 10/11 a 21/11 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Araputanga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Arenópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Barra do Bugres	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Barra do Garças	11/10 a 30/11 + 11/12 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01
MT_Bom Jesus do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Brasnorte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Cáceres	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Campinápolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Campo Novo do Parecis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Campo Verde	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Campos de Júlio	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Canabrava do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Canarana	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
MT_Chapada dos Guimarães	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Cocalinho	01/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
MT_Comodoro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Confresa	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

MT_Conquista D'Oeste	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Cuiabá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Denise	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Diamantino	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Dom Aquino	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Feliz Natal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Gaúcha do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
MT_General Carneiro	11/10 a 30/11 + 11/12 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Guiratinga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Ipiranga do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Itiquira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Jaciara	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Jangada	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 31/01
MT_Jauru	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Juína	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Juscimeira	01/10 a 30/11 + 11/12 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Lucas do Rio Verde	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Luciára	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Nobres	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nortelândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Nossa Senhora do Livramento	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Nova Brasilândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Lacerda	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Maringá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Mutum	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Nazaré	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Nova Ubiratã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Nova Xavantina	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Novo São Joaquim	11/10 a 30/11 + 11/12 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01



MT_Novo Santo Antônio	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Paranatinga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Pedra Preta	11/10 a 10/11 a 21/11 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Planalto da Serra	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01
MT_Poconé	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Pontal do Araguaia	11/10 a 30/11 + 11/12 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Ponte Branca	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Pontes e Lacerda	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Porto Alegre do Norte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Porto Estrela	11/10 a 30/11 + 11/12 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Poxoró	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Primavera do Leste	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Reserva do Cabaçal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Ribeirão Cascalheira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Ribeirãozinho	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Rondonópolis	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 10/01
MT_Rosário Oeste	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_São Félix do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_São José do Povo	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 10/01	11/10 a 10/01
MT_São José do Rio Claro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_São Pedro da Cipa	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Salto do Céu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Santa Rita do Trivelato	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Santa Terezinha	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Santo Antônio do Leverger	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Santo Antoniuo do Leste	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
MT_Sapezal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
MT_Serra Nova Dourada	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Sorriso	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01

MT_Tangará da Serra	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Tapurah	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Tesouro	11/10 a 30/11 + 11/12 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Torixoréu	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01
MT_Várzea Grande	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01
MT_Vale de São Domingos	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Vera	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
MT_Vila Rica	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
PA_Conceição do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
PA_Santa Maria das Barreiras	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
PA_Santana do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
PI_Altos	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
PI_Alvorada do Gurguéia	Sem recomendação	21/12 a 31/01	01/01 a 10/01	11/12 a 20/01	Sem recomendação	01/12 a 20/01
PI_Amarante	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	21/11 a 31/01
PI_Antônio Almeida	21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01	11/11 a 10/01	11/11 a 20/01
PI_Avelino Lopes	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Baixa Grande do Ribeiro	21/12 a 31/01	01/11 a 31/01	11/12 a 20/01	01/11 a 31/01	01/11 a 10/01	01/11 a 20/01
PI_Barras	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
PI_Barreiras do Piauí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Bertolínia	21/12 a 31/12	21/11 a 31/01	Sem recomendação	21/11 a 20/01	Sem recomendação	21/11 a 10/01
PI_Bom Jesus	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	11/12 a 31/12	Sem recomendação	11/12 a 20/12
PI_Buriti dos Lopes	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Campo Largo do Piauí	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_Canavieira	21/12 a 31/01	21/11 a 31/01	11/12 a 20/01	21/11 a 31/01	01/12 a 10/01	01/11 a 20/01
PI_Canto do Buriti	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/01 a 10/01	Sem recomendação	01/11 a 10/01
PI_Caracol	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Caxingó	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01
PI_Colônia do Gurguéia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	11/12 a 20/12
PI_Corrente	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação

PI_Cristalândia do Piauí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Cristino Castro	Sem recomendação	11/12 a 20/01	Sem recomendação	11/12 a 20/01	Sem recomendação	21/11 a 10/01
PI_Curimatá	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Currais	Sem recomendação	01/01 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 20/01	Sem recomendação	21/11 a 10/01
PI_Demerval Lobão	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_Eliseu Martins	21/12 a 31/12	21/12 a 31/12	Sem recomendação	01/01 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 31/12
PI_Floriano	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	21/11 a 31/01
PI_Gilbués	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	21/12 a 31/12
PI_Guadalupe	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	01/11 a 20/01	21/11 a 31/01
PI_Guaribas	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Ilha Grande	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Itaucuira	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 20/01
PI_Júlio Borges	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Jerumenha	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	01/12 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	01/11 a 31/01
PI_Joca Marques	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_José de Freitas	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
PI_Jurema	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Lagoa Alegre	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
PI_Landri Sales	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01	11/11 a 10/01	11/11 a 20/01
PI_Luís Correia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Luzilândia	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_Madeiro	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_Manoel Emídio	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	01/01 a 10/01	Sem recomendação	11/12 a 10/01
PI_Marcos Parente	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 20/01
PI_Matias Olímpio	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_Miguel Alves	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
PI_Monte Alegre do Piauí	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Morro Cabeça No Tempo	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Murici dos Portelas	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01	11/01 a 31/01

PI_Palmeira do Piauí	Sem recomendação	21/12 a 20/01	Sem recomendação	11/12 a 20/01	Sem recomendação	01/12 a 10/01
PI_Palmeirais	11/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01	01/12 a 31/01
PI_Parnaíba	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Parnaçuá	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Pau D'Arco do Piauí	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_Pavussu	21/12 a 31/12	01/01 a 20/01	Sem recomendação	21/12 a 10/01	Sem recomendação	01/11 a 10/01
PI_Porto	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_Porto Alegre do Piauí	11/12 a 31/01	21/11 a 31/01	21/11 a 31/01	11/11 a 31/01	11/11 a 20/01	11/11 a 31/01
PI_Redenção do Gurguéia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Riacho Frio	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Ribeiro Gonçalves	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/01
PI_São Gonçalo do Gurguéia	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_São João do Arraial	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01	01/01 a 31/01
PI_Santa Filomena	01/11 a 31/01	01/11 a 31/01	01/11 a 20/01	01/11 a 31/01	01/11 a 10/01	01/11 a 20/01
PI_Santa Luz	Sem recomendação	01/11 a 31/01	Sem recomendação	01/11 a 20/01	Sem recomendação	01/11 a 10/01
PI_Sebastião Barros	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
PI_Sebastião Leal	21/12 + 20/01	21/11 a 31/01	21/12 a 10/01	11/11 a 20/01	11/12 a 31/12	11/11 a 10/01
PI_Teresina	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
PI_União	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01	21/12 a 31/01
PI_Uruçuí	21/12 a 31/01	11/11 a 31/01	21/12 a 31/01	01/11 a 31/01	11/12 a 20/01	01/11 a 20/01
PR_Arapoti	11/12 a 20/12	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	21/10 a 20/12	21/11 a 30/11	11/10 a 10/12
PR_Castro	01/12 a 31/12	21/11 a 10/01	21/11 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
PR_Jaguariaíva	11/12 a 20/12	21/11 a 31/12	01/12 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
PR_Piraf do Sul	11/12 a 31/12	01/11 a 10/01	21/11 a 20/12	11/10 a 31/01	01/11 a 20/12	11/10 a 31/12
PR_São José da Boa Vista	Sem recomendação	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 20/12	Sem recomendação	01/11 a 10/12
PR_Sengés	11/12 a 20/12	21/11 a 31/12	01/12 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
PR_Telemaco Borba	Sem recomendação	01/12 a 31/12	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12
PR_Tibagi	11/12 a 20/12	21/11 a 10/01	21/11 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
PR_Ventania	11/12 a 20/12	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 31/12	01/12 a 10/12	21/10 a 20/12

RO_Vilhena	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
SP_Óleo	11/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Águas de São Pedro	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Águas de Santa Bárbara	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Álvares Florence	01/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Aguaí	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Agudos	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Alambari	11/11 a 10/12	11/10 a 31/12	11/10 a 30/11	01/10 a 20/12	01/10 a 30/11	01/10 a 10/12
SP_Altair	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Altinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Alvinlândia	01/12 a 20/12	11/10 a 31/12	11/11 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 10/12
SP_Américo Brasiliense	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Américo de Campos	01/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Americana	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Analândia	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Angatuba	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/10 a 30/11	01/10 a 20/12
SP_Anhembi	11/10 a 20/12	11/10 a 20/01	01/10 a 10/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Aramina	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Arandu	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Araraquara	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Araras	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Arealva	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01	21/10 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Areiópolis	11/10 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Artur Nogueira	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Assis	21/11 a 20/12	21/10 a 31/12	11/11 a 10/12	11/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Avaí	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Avaré	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Bálsamo	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Bariri	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01

SP_Barra Bonita	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Barretos	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01
SP_Barrinha	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
SP_Batatais	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Bauru	01/11 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/10 + 01/11 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Bebedouro	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Boa Esperança do Sul	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Bocaina	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Bofete	01/11 a 20/12	11/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Bom Sucesso de Itararé	11/12 a 20/12	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	11/11 a 20/12	21/11 a 10/12	01/11 a 20/12
SP_Borborema	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Borebi	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Botucatu	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Brodowski	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Brotas	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Buri	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12	21/10 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Buritizal	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Cássia dos Coqueiros	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Cândido Mota	21/11 a 20/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Cândido Rodrigues	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Cabrália Paulista	11/11 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 10/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 10/10 + 21/10 a 20/12
SP_Cajuru	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Campina do Monte Alegre	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Campinas	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01
SP_Campos Novos Paulista	21/11 a 31/12	01/10 a 10/01	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Capão Bonito	21/11 a 20/12	11/11 a 31/12	11/11 a 30/11	21/10 a 20/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12
SP_Cardoso	01/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Casa Branca	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Cedral	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01

SP_Cerqueira César	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Charqueada	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Colômbia	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01
SP_Colina	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Conchal	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Conchas	11/10 a 20/12	11/10 a 10/01	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12	01/10 a 30/11	01/10 a 31/12
SP_Cordeirópolis	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Coronel Macedo	Sem recomendação	11/11 a 31/12	11/11 a 10/12	01/11 a 20/12	01/11 a 30/11	21/10 a 20/12
SP_Corumbataí	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Cosmópolis	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Cosmorama	01/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Cravinhos	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Cristais Paulista	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Descalvado	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Dobrada	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Dois Córregos	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Dourado	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Duartina	11/11 a 20/12	21/10 a 10/01	21/10 a 10/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 10/01 + 21/10 a 20/12
SP_Dumont	11/10 a 20/01	11/10 a 31/01	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
SP_Echaporã	21/11 a 20/12	11/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Engenheiro Coelho	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Espírito Santo do Pinhal	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01
SP_Espírito Santo do Turvo	11/11 a 31/12	11/10 a 20/01	01/11 a 20/12	01/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Estiva Gerbi	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Fernão	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/10 + 01/11 a 10/12	01/10 a 10/10 + 21/10 a 20/12
SP_Fernandópolis	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Fernando Prestes	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Floreal	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Franca	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01

SP_Gavião Peixoto	01/10 a 20/01	01/10 s 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_General Salgado	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Guaíra	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Guapiaçu	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Guará	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Guaraci	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Guareí	01/11 a 20/12	11/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/10 a 10/12	01/10 a 10/12
SP_Guariba	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Guatapará	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Holambra	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Iacanga	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01	21/10 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	21/10 a 20/12
SP_Iaras	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Ibaté	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ibirarema	21/11 a 20/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/11 a 10/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Ibitinga	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/10 + 01/11 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Icém	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Iepê	21/11 a 20/12	21/11 a 31/12	11/11 a 20/12	11/11 a 31/12	01/11 a 10/12	01/11 a 20/12
SP_Igaraçu do Tietê	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Igarapava	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01
SP_Indiana	Sem recomendação	21/11 a 31/12	Sem recomendação	01/11 a 20/12	11/11 a 20/11	21/10 a 20/12
SP_Ipeúna	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ipiguá	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Ipuã	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Iracemápolis	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Itápolis	01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Itaí	11/11 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Itaberá	Sem recomendação	11/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 20/12	11/11 a 30/11	21/10 a 10/12
SP_Itajobi	01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/10 + 01/11 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Itaju	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/10 + 01/11 a 20/12	01/10 a 10/01



SP_Itapetininga	11/11 a 10/12	11/10 a 31/12	11/10 a 30/11	01/10 a 20/12	01/10 a 20/11	01/10 a 10/12
SP_Itapeva	11/11 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12
SP_Itapira	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Itaporanga	Sem recomendação	11/11 a 31/12	01/12 a 10/12	11/11 a 20/12	11/11 a 30/11	21/10 a 20/12
SP_Itararé	Sem recomendação	21/11 a 31/12	01/12 a 10/12	11/11 a 20/12	21/11 a 30/11	01/11 a 10/12
SP_Itatinga	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Itirapina	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Itirapuã	01/10 a 20/12 + 01/01 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Itobi	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Ituverava	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Jaú	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Jaborandi	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Jaboticabal	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Jaguariúna	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01
SP_Jardinópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Jeriquara	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_João Ramalho	11/11 a 31/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/10 + 01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Leme	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Lençóis Paulista	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Limeira	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Luís Antônio	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Lucianópolis	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 10/10 + 21/10 a 20/12
SP_Lupércio	21/11 a 20/12	11/10 a 31/12	11/11 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Lutécia	21/11 a 20/12	21/10 a 31/12	11/10 a 20/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 10/12
SP_Macatuba	11/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Magda	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Manduri	11/10 a 31/12	11/10 a 31/12	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Marília	21/11 a 31/12	01/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Maracá	21/11 a 20/12	21/10 a 31/12	11/11 a 10/12	11/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12

SP_Martinópolis	11/12 a 20/12	11/11 a 31/12	21/11 a 10/12	01/11 a 31/12	11/11 a 10/12	21/10 a 20/12
SP_Matão	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Meridiano	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Miguelópolis	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Mineiros do Tietê	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Mirassol	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Mirassolândia	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Mococa	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Mogi Guaçu	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Moji-Mirim	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Monte Alto	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/12
SP_Monte Aprazível	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/10 + 01/11 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Monte Azul Paulista	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Morro Agudo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Motuca	21/10 a 20/01	21/10 a 20/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Nantes	01/12 a 20/12	21/11 a 31/12	11/11 a 10/12	11/11 a 20/12	11/11 a 10/12	01/11 a 20/12
SP_Nhandeara	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Nova Campina	Sem recomendação	11/11 a 31/12	01/12 a 10/12	01/11 a 20/12	21/11 a 30/11	21/10 a 10/12
SP_Nova Europa	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Nova Granada	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Nova Odessa	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Novo Horizonte	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Nuporanga	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ocaúçu	21/11 a 31/12	01/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Olímpia	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Onda Verde	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Orindiúva	01/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Orlândia	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Palestina	01/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 31/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01

SP_Palmital	21/11 a 20/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/11 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Paraguaçu Paulista	11/11 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Paranapanema	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12	11/10 a 10/12	11/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Pardinho	01/11 a 20/12	11/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Parisi	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Patrocínio Paulista	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Paulínia	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 20/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Paulistânia	11/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Paulo de Faria	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Pedermeiras	01/11 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 10/10 + 01/11 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Pedregulho	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Pindorama	01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Piracicaba	11/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Piraju	11/11 a 20/12	21/10 a 31/12	21/10 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Pirajuí	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01	21/10 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	21/10 a 31/12
SP_Pirassununga	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Piratininga	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 10/12	01/10 a 31/12
SP_Pitangueiras	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Platina	21/11 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Pontal	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Pontes Gestal	01/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 20/12	21/10 a 20/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_Porto Ferreira	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01
SP_Pradoópolis	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Pratânia	01/11 a 10/01	11/10 a 31/12	11/10 a 20/12	01/10 a 31/12	01/10 a 30/11	01/10 a 20/12
SP_Presidente Alves	01/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 31/12	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_Quatá	11/11 a 20/12	21/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Rancharia	21/11 a 31/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 10/01	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Regente Feijó	Sem recomendação	21/11 a 31/12	21/11 a 30/11	11/11 a 20/12	11/11 a 20/11	21/10 a 20/12
SP_Reginópolis	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01	21/10 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	21/10 a 20/12

SP_Restinga	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Ribeirão Bonito	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Ribeirão Corrente	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Ribeirão do Sul	21/11 a 20/12	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 20/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Ribeirão Preto	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Rifaina	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Rincão	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Rio Claro	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Rio das Pedras	11/10 a 31/12	11/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Riversul	Sem recomendação	01/12 a 31/12	Sem recomendação	11/11 a 20/12	Sem recomendação	01/11 a 10/12
SP_São Carlos	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_São João da Boa Vista	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_São João de Iracema	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
SP_São Joaquim da Barra	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_São José da Bela Vista	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_São José do Rio Pardo	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_São José do Rio Preto	01/11 a 10/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_São Manuel	11/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 20/12	01/10 a 31/12
SP_São Pedro	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_São Pedro do Turvo	21/11 a 20/12	11/10 a 31/12	11/11 a 20/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_São Simão	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Sales Oliveira	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Saltinho	11/10 a 31/12	11/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Adélia	01/11 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Bárbara D'Oeste	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação	Sem recomendação
SP_Santa Cruz da Conceição	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Cruz da Esperança	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01
SP_Santa Cruz das Palmeiras	01/10 a 31/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Cruz do Rio Pardo	11/11 a 31/12	11/10 a 10/01	01/11 a 20/12	01/10 a 31/12	11/10 a 10/12	01/10 a 31/12

SP_Santa Ernestina	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Santa Lúcia	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Maria da Serra	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Rita do Passa Quatro	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santa Rosa de Viterbo	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Santo Antônio da Alegria	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Santo Antônio de Posse	01/10 a 20/12	01/10 a 31/01	01/10 a 10/12	01/10 a 20/01	01/10 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Sarapuá	11/11 a 10/12	21/10 a 31/12	11/10 a 30/11	01/10 a 20/12	11/10 a 20/11	01/10 a 10/12
SP_Sebastiãoópolis do Sul	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Serra Azul	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Serrana	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Sertãozinho	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Tabapuã	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Tabatinga	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Taciba	11/12 a 20/12	01/12 a 31/12	21/11 a 10/12	11/11 a 20/12	11/11 a 30/11	01/11 a 20/12
SP_Taiúva	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Taiaçú	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Tambaú	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Tanabi	01/11 a 31/12	21/10 a 31/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Taquaral	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/12	01/10 a 20/01	01/10 a 10/10 + 01/11 a 20/12	01/10 a 10/01
SP_Taquaritinga	01/11 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Taquarituba	21/11 a 20/12	11/11 a 31/12	11/11 a 10/12	01/11 a 31/12	01/11 a 30/11	21/10 a 20/12
SP_Taquarivaí	11/11 a 31/12	01/11 a 31/12	01/11 a 20/12	21/10 a 20/12	01/11 a 10/12	11/10 a 20/12
SP_Tarumã	21/11 a 20/12	11/11 a 31/12	11/11 a 20/12	11/10 a 20/12	01/11 a 10/12	21/10 a 20/12
SP_Tejuapá	21/11 a 20/12	21/10 a 31/12	01/11 a 10/12	11/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12
SP_Terra Roxa	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Torrinha	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Trabiju	11/10 a 10/01	11/10 a 20/01	11/10 a 31/12	11/10 a 10/01	11/10 a 31/12	11/10 a 31/12
SP_Ubirajara	21/11 a 20/12	11/10 a 31/12	21/10 a 10/12	01/10 a 31/12	01/11 a 10/12	01/10 a 20/12

SP_Uchoa	21/10 a 20/01	21/10 a 31/01	21/10 a 10/01	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01
SP_Valentim Gentil	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 20/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 31/12
SP_Vargem Grande do Sul	01/10 a 20/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01
SP_Viradouro	01/10 a 10/01	01/10 a 31/01	01/10 a 10/01	01/10 a 20/01	01/10 a 31/12	01/10 a 10/01
SP_Votuporanga	01/11 a 31/12	21/10 a 20/01	21/10 a 31/12	21/10 a 10/01	01/11 a 20/12	21/10 a 10/01
TO_Abreulândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Aguiarnópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
TO_Aliança do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Almas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Alvorada	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Ananás	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Angico	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Aparecida do Rio Negro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Aragominas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguaína	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguaçu	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguacema	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguanã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Araguatins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Arraias	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Augustinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Aurora do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Axixá do Tocantins	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
TO_Babaçulândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Bandeirantes do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Barra do Ouro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Barrolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Bom Jesus do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Brasilândia do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

TO_Brejinho de Nazaré	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Buriti do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Cachoeirinha	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Campos Lindos	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
TO_Cariri do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Carmolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Carrasco Bonito	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Caseara	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Centenário	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Chapada da Natividade	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Chapada de Areia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Colinas do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Colméia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Combinado	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Conceição do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Couto de Magalhães	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Cristalândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Crixás do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Darcinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Dianópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Divinópolis do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Dois Irmãos do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Dueré	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Fátima	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Figueirópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Filadélfia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Formoso do Araguaia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Fortaleza do Tabocão	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Goianorte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

TO_Goiatins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Guará	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Gurupi	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Ipueiras	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Itacajá	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Itaguatins	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
TO_Itapiratins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Jaú do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Juarina	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lagoa da Confusão	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lagoa do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lajeado	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lavandeira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Lizarda	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Luzinópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Marianópolis do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Mateiros	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Maurilândia do Tocantins	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
TO_Miracema do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Miranorte	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Monte do Carmo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Monte Santo do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Muricilândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Natividade	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Nazaré	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Nova Olinda	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Nova Rosalândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Novo Acordo	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Novo Alegre	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01



TO_Novo Jardim	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Oliveira de Fátima	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Palmas	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Palmeirópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Palmeirante	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Palmeiras do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Paraíso do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Paranã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pau D'Arco	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pedro Afonso	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Peixe	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pequizeiro	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pindorama do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Piraquê	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pium	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Ponte Alta do Bom Jesus	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Ponte Alta do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Porto Alegre do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Porto Nacional	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Praia Norte	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
TO_Presidente Kennedy	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Pugmil	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Recursolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Riachinho	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Rio da Conceição	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Rio dos Bois	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Rio Sono	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Sítio Novo do Tocantins	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
TO_São Bento do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

TO_São Félix do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_São Miguel do Tocantins	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01	21/10 a 31/01
TO_São Salvador do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_São Valério da Natividade	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Sampaio	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Sandolândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Maria do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Rita do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Rosa do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Tereza do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Santa Terezinha do Tocantins	11/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Silvanópolis	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Sucupira	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Taguatinga	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Taipas do Tocantins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Talismã	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Tocantínia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Tocantinópolis	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/10 + 11/11 a 31/01	11/10 a 31/01	11/10 a 31/01
TO_Tupirama	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Tupiratins	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01
TO_Wanderlândia	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01	01/10 a 31/01

